

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 11 de Dezembro de 2013 Nº 26190

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 61.778.426,99 (sessenta e um milhões e setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1724	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	61.778.426,99
TOTAL		61.778.426,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1724		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	577.831,46
26	451	338	1819	1000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	151	OCF	NO	496.424,23
26	451	338	1819	1200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	3.377.062,00
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	CMF	NO	96.409,99
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	812.114,62
26	782	338	1283	0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	736.013,60
26	782	338	1283	1000	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	151	OCF	NO	632,46
26	782	338	1283	1100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	NO	917.689,76
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	738.503,69
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	5.915.518,94
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	3.783.378,13
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	921.881,12
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	252.291,48
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	1.890.533,39
26	782	338	1289	0200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	7.241.683,69
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	1.000.394,18
26	782	338	1291	0100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	317.031,12
26	782	338	1291	0200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	1.704.502,49
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	5.068.215,03
26	782	338	1291	0400	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	345.807,95
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	389.334,28
26	782	338	1291	0600	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	20.540.931,85

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

26	782	338	1291	0700	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	100.318,00
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	636.262,00
26	782	338	1291	1100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	NO	2.443.580,91
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	1.471.889,26
26	781	338	1292	0200	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	2.191,36
TOTAL GERAL:											61.778.426,99

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1724		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	1.820.000,00
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	9.103.044,13
26	451	338	1819	0800	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	590.000,00
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	1.215.000,00
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	17.251.960,81
26	782	338	1287	0800	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	352,78
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	151	OCF	NO	6.445,63
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	NO	345.000,00
26	782	338	5148	0100	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	5.000.000,00
26	782	338	5148	0200	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	9.295.000,00
26	782	338	5148	0300	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	7.483.252,97
26	782	338	5148	0400	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	3.005.000,00
26	782	338	5148	0500	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	3.001.989,60
26	782	338	5148	0600	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	3.661.381,07
TOTAL GERAL:											61.778.426,99

ANEXO III

Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		5.475,68
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		190,30
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		2.012,02
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		872,53
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		185,53

Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		44,65
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		31,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		62,09
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,16
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		24,78
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,55
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		29,07
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,25
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		9,20
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,39
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		19,61
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		312,01
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		54,73
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		302,67
Processo: 1724		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		597.956,67

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		524,51

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		103,36

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		471,32

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		37,40
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		2.053,08

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		127,14

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		42,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		95,50

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		153,53

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada()		4,90

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		46,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		50,69

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		37,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		37,00

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		18,14

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		29,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		67,91

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		15,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		75,02

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		176,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		116,60

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,01
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		4,52

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		1,41

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,67
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		0,10

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		41,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		23,37

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		76,68
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		37,91

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		37,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		33,03

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		26,65

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		46,66
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		95,98

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		63,00

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		133,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		146,00

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		81,00

Processo: 1724 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		53,33
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		50,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.326.000,00 (cinco milhões e trezentos e vinte e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1728	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.326.000,00
TOTAL		5.326.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1728		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	300	CMM	NO	5.326.000,00
TOTAL GERAL:											5.326.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1728		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	5.326.000,00
TOTAL GERAL:											5.326.000,00

ANEXO III

Processo:	1728	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1728 Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 465, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.847.867,72 (dois milhões

e oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1744	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	2.847.867,72
TOTAL		2.847.867,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO: 1744	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.847.867,72
TOTAL GERAL:											2.847.867,72

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO: 1744	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	2.847.867,72
TOTAL GERAL:											2.847.867,72

ANEXO III

Processo:	1744	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1744
Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 466, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 241.722,05 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1749	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	60.000,00
1767	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	171.722,05
1783	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	10.000,00
TOTAL		241.722,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO: 1749	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00
PROCESSO: 1767	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	46.048,51
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	300	OD	NO	125.673,54
TOTAL GERAL:											171.722,05
PROCESSO: 1783	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											241.722,05

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO: 1749	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	20.000,00
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00
PROCESSO: 1767	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	28.893,93
01	032	146	4228	0600	Incentivo ao Controle Social - REGIAO VI - SUL	F	339000000	300	OD	NO	125.673,54
01	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	3.368,58
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	13.786,00
TOTAL GERAL:											171.722,05
PROCESSO: 1783	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

ANEXO III

Processo:	1749	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1749	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1749	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1767 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

Processo: 1767 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada()		

Processo: 1767
Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

Processo: 1767
Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

Processo: 1767
Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4228 - Incentivo ao Controle Social	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)		
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		

Processo: 1783
Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

Processo: 1783
Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1751	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00
1752	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
TOTAL		205.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1751	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
11 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 10.000,00
		F 339000000 172 CMM NO 170.000,00
PROCESSO : 1752	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
11 334 102 3782 9900	Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária - ESTADO	F 449000000 172 OD NO 25.000,00
TOTAL GERAL:		205.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1751	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO
11 122 036 2005 9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO
	F 339000000 172 CMM NO 50.000,00
	F 449000000 100 OD NO 10.000,00
11 122 036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO
	F 339100000 172 CMM NO 120.000,00
TOTAL GERAL:	
180.000,00	
PROCESSO : 1752	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO
11 334 102 3782 9900	Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária - ESTADO
	F 339000000 172 OD NO 25.000,00
TOTAL GERAL:	
25.000,00	

ANEXO III

Processo: 1751 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

Processo: 1751 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

Processo: 1751 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		

Processo: 1752
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	3782 - Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		

Processo: 1752			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	3782 - Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		50,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 17.737/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 561011/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.746/2013, de 10.10.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **NATANAEL MATOS NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 236067/SSP/ES, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM 40 ANOS, 9 MESES E 9 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

LEIA - SE:

"...CONTANDO COM 36 ANOS, 9 MESES E 10 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2013.

SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.738/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 43069/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.719/2013, de 01.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) (a). Sr (a). **EZAIL EVARISTO DA SILVA** portador (a) do RG nº 876911/SSP/MT e do CPF nº 299.566.171-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 876911/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 000.285/BM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2013.

SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2850/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; o que dispõe o **Processo nº. 74664/2012 resolve**: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 1.925/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 18/12/2007, de modo que: **Onde se lê**: Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados no Anexo II - matrícula 806900016 - Joelma Aparecida Rondon - nível "04" a partir de 10/12/2007 - **Leia-se**: Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados no Anexo II - matrícula 806900016 - Joelma Aparecida Rondon - nível "05" a partir de 10/12/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2851/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; o que dispõe o **Processo nº. 74664/2012 resolve**: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 2.435/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 03/12/2010, de modo que: **Onde se lê**: Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados no Anexo Único - matrícula 80690 - Joelma Aparecida Rondon - nível "05" a partir de 10/12/2010 - **Leia-se**: Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados no Anexo Único - matrícula 80690 - Joelma Aparecida Rondon - nível "06" a partir de 10/12/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2852/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; o que dispõe o **Processo nº. 74664/2012 resolve**: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 2.708/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 19/11/2013, de modo que: **Onde se lê**: Conceder progressão de níveis aos servidores constantes no quadro abaixo - matrícula 80690 - Joelma Aparecida Rondon - nível "06" a partir de 10/12/2013 - **Leia-se**: Conceder progressão de níveis aos servidores constantes no quadro abaixo - matrícula 80690 - Joelma Aparecida Rondon - nível "07" a partir de 10/12/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2847/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 595613/2013, resolve** conceder progressão vertical para o nível "03" ao servidor **FERNANDO GADENZ** - Matrícula nº 135297 - Cargo - **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT, com efeito financeiro a partir de 21/03/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 2485/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, e suas alterações, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	À PARTIR
SURAYA NERY COUTINHO SILVA	60261460153	7431	1	C	7	06/11/2013

Ato Administrativo Nº 2757/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998 e suas alterações, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VINCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
NAIR STRACK PEREIRA	99148919187	250542	1	A	1	18/11/2013

Ato Administrativo Nº 2758/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998 e suas alterações, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VINCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
DOMINGOS BRAUNIZIO DA CONCEICAO	84796898115	249879	2	A	1	26/11/2013

Ato Administrativo Nº 2473/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1762 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 304150010 CPF: 45842442191 NÍVEL: 10
NOME: CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA
A PARTIR DE: 01/10/2013

MOTIVO: Onde se lê: nível 7; Leia-se: nível 10.

Ato Administrativo Nº 2474/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/ SEDUC/00419/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 357400011 CPF: 48765783115 NÍVEL: 5
NOME: WILMA PEREIRA CIRINO
A PARTIR DE: 01/10/2004

MOTIVO: Onde se lê nível 4; leia-se nível 5.

Ato Administrativo Nº 2475/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 621/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 357400011 CPF: 48765783115 NÍVEL: 6
NOME: WILMA PEREIRA CIRINO
A PARTIR DE: 01/10/2007

MOTIVO: Onde se lê nível 5; leia-se nível 6.

Ato Administrativo Nº 2476/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1821/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 357400011 CPF: 48765783115 NÍVEL: 7
NOME: WILMA PEREIRA CIRINO
A PARTIR DE: 01/10/2010

MOTIVO: Onde se lê nível 6; leia-se nível 7.

Ato Administrativo Nº 2484/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Tomar Sem Efeito em parte a Portaria nº 802/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Outubro de 2001, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato da Progressão Horizontal, para fins de regularização funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 357400011 CPF: 48765783115 CLASSE: C
NOME: WILMA PEREIRA CIRINO
A PARTIR DE: 18/07/2001

Ato Administrativo Nº 2478/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/ SEDUC/00190/2002 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2002, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 65810015 CPF: 17805937168 NÍVEL: 9
 NOME: LEODITA DE ARRUDA MORAES
 A PARTIR DE: 01/09/2002

MOTIVO: Onde se lê a partir de 01/10/2001; leia-se a partir de 01/09/2002.

Ato Administrativo Nº 2484/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Tornar Sem Efeito em parte a Portaria nº 802/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Outubro de 2001, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato da Progressão Horizontal, para fins de regularização funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 357400011 CPF: 48765783115 CLASSE: C
 NOME: WILMA PEREIRA CIRINO
 A PARTIR DE: 18/07/2001

Ato Administrativo Nº 2480/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 775/2006 publicado no Diário Oficial de 02 de agosto de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato de Enquadramento Definitivo do Profissional da Educação Básica e dá outras providências, nos termos da Lei Complementar nº 50 de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 65810015 CPF: 17805937168 CLASSE: B NÍVEL: 10
 NOME: LEODITA DE ARRUDA MORAES
 A PARTIR DE: 23/05/2006

MOTIVO: Onde se lê B/9; leia-se B/10.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.649/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 498817/2013, resolve conceder à **CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 225430/1, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

– Seção de Mato Grosso, pelo período de 10 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2017, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração


ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

Ato Administrativo Nº 2461/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar o servidor constante no Anexo I, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir da respectiva data constante no anexo, para regularização de vida funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
CLEUNICE LOPES SIQUEIRA OLIVEIRA	34553541149	23143	1	A	06	01/10/2001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2807/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 563129/2013, de 30.01.2013; **R E S O L V E:** Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 2726/SAD/2013 de 19 de novembro de 2013, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde.

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
563129/13	116169	PAULO CESAR RODRIGUES	B	11.10.2013

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
563129/13	116169	PAULO CESAR RODRIGUES	C	11.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2821/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e pela Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º - Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcional
639012/13	249333	JOSIANE DE ALMEIDA LARA	27.06.2013
629152/13	248651	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	24.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2820/SAD/2013

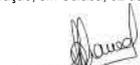
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas

semanais, o servidor da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
555325/13	248871	HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA	06.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2819/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 7524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei 8.158 de 13 de julho de 2004;

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Fundiário

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
579761/13	249656	ANTONIO RODRIGUES FILHO	01.08.2013
561525/13	77913	ELDER COSTA JACARANDA	16.07.2013
561525/13	249334	LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA	05.07.2013
561525/13	249267	LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES	28.06.2013
561525/13	249368	MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA	09.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

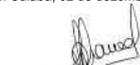
ATO ADMINISTRATIVO 2818/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º Fica enquadrado inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo nº	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
619338/13	141402	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	10.09.2013
565790/13	206100	ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH	02.07.2013
579768/13	144803	LUCI WALDO PIRES DE ÁVILA	14.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2817/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 463.658/2013, de 26.08.2013;**

R E S O L V E: Art. 1º Fica o servidor RUBENS MATTOSO RIBEIRO, matrícula nº 248837, enquadrado inicialmente no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, classe "A" e nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental, lotado na Secretaria da Casa Civil, a partir de 04/06/2013, data do efetivo exercício.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 2816/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 561570/13, de 10.10.2013;**

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrado inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais o servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
67866	ADEMIR SOARES GUIAMARÃES JUNIOR	21.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2815/SAD/2013

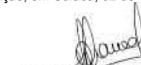
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003, alterada pelas leis 8.406 de 27 de dezembro de 2005 e lei 9.210 de 16 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõem o **Processo n.º 533387/2013, de 27.09.2013.**

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrada inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, a servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (PROCON/MT), na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor - PROCON, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
248050	MICHELLE FERNANDA FORTES	03.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 2805/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 592020/13, de 25.10.2013;**

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
97900	JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS	29/07/2013
249924	PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA	13/08/2013
249784	ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA	07/08/2013
141800	ELIANE MARA SCATOLIN	14/08/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 2806/SAD/2013

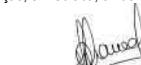
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 8.515 de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 8.975 de 18 de setembro de 2008 e pela Lei nº 9.116 de 28 de abril de 2009; considerando, ainda, o que dispõem os **Processos nº 611010/13, de 05.11.2013 e 615316/13, de 06.11.2013;**

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA na carreira dos Profissionais do Meio Ambiente relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
250167	THIAGO PAZETE	22/08/2013
250112	ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO	14/08/2013
62438	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	05/08/2013
250046	TIAGO ALEXANDRE BATISTA	08/08/2013
249882	KAROLLEN LANGNER DA SILVA	07/08/2013
249994	DANIEL MARSARO	22/08/2013
249926	PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES	20/08/2013
202305	KESIA CRISTINA MENA DE CASTRO	19/08/2013
250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	08/08/2013
208730	ELAYNE CHRISTINA FERNANDES	01/08/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2808/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º Ficam enquadrados

no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD, mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Anexo II - Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
555193/13	249058	ALMIR JATAI MOTA	20.06.2013
559697/13	141393	ANGELA SOARES DA SILVA	07.06.2013
578439/13	249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARÃES	22.07.2013
555193/13	248840	CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR	05.06.2013
555193/13	236591	CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI	06.06.2013
555193/13	248839	GILBERTO CULCA CORREIA	05.06.2013
555193/13	249067	GUELFO LUIS MUNHOS RODRIGUES	24.06.2013
555193/13	249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON	17.06.2013
555193/13	249138	KEYLLA SAMIA MENDONÇA REIS	24.06.2013
578439/13	249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS DIAS	01.07.2013
578439/13	249660	SANDRA ANDRADE DE GOUVEIA COSTA	02.08.2013

Anexo II - Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
578439/13	249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	01.08.2013
592093/13	125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHÃES	09.08.2013
578439/13	249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	25.07.2013
592093/13	250125	CLAYTON GUIMARAES LEITE PEREIRA	19.08.2013
578439/13	249651	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO	22.07.2013
578439/13	249642	DANIELLE BERNARDO DA SILVA	29.07.2013
559662/13	249274	EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	05.07.2013
559662/13	249255	ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO	21.06.2013
592093/13	250127	ELIZABETH VIEIRA ESTRELA	16.08.2013
578439/13	249641	EVANIL ARRUDA BOTELHO	22.07.2013
578439/13	249492	GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA	08.07.2013
559662/13	248945	GLEDIANE AMELIA DE SOUSA	07.06.2013
592093/13	250146	HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO	19.08.2013
578439/13	249644	JAIR MARCIO WITCZAK	29.07.2013
578439/13	249647	JESSIKA CARVALHO EVANGELISTA	30.07.2013
578439/13	249618	JUCILENE CONCEIÇÃO E AMORIM	22.07.2013
592093/13	250145	LETICIA ROSA DE ALMEIDA LEITE	19.08.2013
578439/13	249639	MARIANA MARQUES GALVÃO	29.07.2013
559662/13	125943	MINEIA SCHAVINSKI	06.06.2013
559662/13	248949	NAYARA MARTINS VASCONCELOS	10.06.2013
578439/13	124839	RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS	01.08.2013
559662/13	249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	02.07.2013
592093/13	250037	RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	20.08.2013
559662/13	249271	ROSILENE GARCIA DE SOUZA	05.07.2013
559662/13	249248	SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS	18.06.2013
592093/13	250193	SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRÃO	04.09.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2809/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; **R E S O L V E**: Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal – Perfil: Médico Veterinário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
592073/13	216562	JOSÉ VILA NOVA TORRES NETO	A	1	08.08.2013
591999/13	249680	MAURICIO PIRES DE ALMEIDA	A	1	31.07.2013

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
592052/13	249991	CLEUCI ZACARIA PESSATO	A	1	14.08.2013
555144/13	238449	CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA	A	1	27.05.2013
579772/13	249645	JOSÉ EDUARDO SILVA DE SIQUEIRA	A	1	16.07.2013
555176/13	248675	LETICIA CEZARIA RODRIGUES GOMES	A	1	03.06.2013
561474/13	249275	WILSON DE ALMEIDA	A	1	24.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2810/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **R E S O L V E**: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe "A" e nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, os servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
592011/13	249673	FÁTIMA SUELY PERALTA BEZERRA	25.07.2013
592011/13	249675	CLARICE RIBEIRO FERNANDES	26.07.2013
592011/13	75605	CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA	31.07.2013
592011/13	249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	12.08.2013
592011/13	250092	ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA	07.08.2013
592011/13	250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	12.08.2013
592011/13	249885	ANA PAULA DA SILVA SOARES	12.08.2013
592011/13	18771	ELISABETH CASASUS MALHEIROS	20.08.2013
592011/13	250069	KRISNA QUEIRÓZ	19.08.2013

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
592011/13	249671	ERIKA DE AMORIM BARROS	30.07.2013
592011/13	249929	ELINEY NUNES DE PAULA BARROS	14.08.2013
592011/13	250043	NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS	09.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2811/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõem os Processos nº 559630/2013, de 09.10.2013 e 592025/2013, de 25.10.2013

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, os servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
129879	RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO	10.06.2013
249270	JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE	09.10.2013
249144	CLAUDISMAS LADISLAU MARTINS	12.06.2013
139195	JIMMI LUCAS SILVA SANTOS	15.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2812/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores da Secretaria de Estado das Cidades -SECID, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso, mencionados neste Ato Administrativo

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
619319/13	250454	ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR	01.10.2013
579785/13	249685	ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA	01.08.2013
619319/13	203571	FABIANNE LAUXEN DA SILVA	19.09.2013
619319/13	206630	FABIO CRISTIANO BUZZI	01.10.2013
579785/13	216408	JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	07.08.2013
619319/13	250404	LAILA LANNY PEREIRA	18.09.2013
619319/13	250436	MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA	07.10.2013
581274/13	215141	NELSI CARVALHO	09.08.2013
555375/13	249399	RAQUEL CASTRO FARIAS	04.07.2013
619319/13	139209	RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO	20.09.2013

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
579785/13	250188	GUSTAVO LIMA PARREIRA	04.09.2013
579785/13	113855	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	12.08.2013
579785/13	249883	LORENA KAROLINA BRUSCHI	13.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 2813/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 581310/13**, de 21.10.2013;
RESOLVE: Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40(quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
250080	ANA HELOIZA FARIAS PEREIRA	19.08.2013
249697	LUCIVALDO PIRES DE ÁVILA	05.08.2013

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
250036	ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	09.08.2013
249704	DIANA SILVA MAGALHÃES	05.08.2013
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	12.08.2013
249706	MARCELO MAX FREIRE	14.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2814/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e pela Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe os **Processos nºs. 634991/2013 e nºs. 634979/2013 de 14 de novembro de 2013;**

RESOLVE: Art. 1º - Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
248690	NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO	31.05.2013

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
203750	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA	14.06.2013
249140	ELY SANTANA DO NASCIMENTO	13.06.2013
217837	JOVANIL RODRIGUES BARBOSA	07.06.2013
249153	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	08.06.2013
249143	RAFAEL DOMINICI DO SACRAMENTO	18.06.2013
226533	VALDIVINO LIMA DOS PASSOS	15.06.2013
248944	VALMILTO CEZAR DE CAMPOS	07.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2871/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 304134/2013 resolve:** Enquadrar Originariamente no Nível "08" o servidor **Paulo Roberto Correia** matrícula 37735 - Cargo de **Perito Oficial Criminal**, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de **20/06/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2872/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.739 de 15 de maio de 2012; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 304134/2013, resolve:** excluir o servidor, **Paulo Roberto Correia**, Cargo: Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 37735, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Ato Administrativo nº. **1.291/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 01 de julho de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2870/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e ainda, o que dispõe no **Processo nº 676233/2013 resolve:** conceder progressão vertical ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATR.	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80876	NILTON DE BRITO	11	10/12/2010
80876	NILTON DE BRITO	12	10/12/2013

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008/SAD

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa **Pestalozzi de Cuiabá**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Dos Preço e Repactuação do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: A Contratante pagará a Contratada a diferença apurada no valor total de R\$ 462,24 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme parecer técnico emitido no processo 282046/2013

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 101, do Decreto 7.217/2006 e artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego MT000293/2013 em 24/05/2013-processo n.º 46210.000867/2013-13, parecer jurídico e parecer técnico todos constante nos autos 282046/2013.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

TIBURCIA SIQUEIRA FARIA
Representante Legal
CONTRATADA

PORTARIA N.º 015/2013/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Administração, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
Sai Locadora 030/2012	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SAD.	Sergio Bruno Mendes Guglemin- Coordenador de Apoio Logístico do Núcleo Administração
Ita Transportes 031/2012	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SAD.	Sergio Bruno Mendes Guglemin- Coordenador de Apoio Logístico do Núcleo Administração
Marmeleiro Auto Posto 032/2012	contratação de prestação do fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel	Octavio Augusto Regis de Oliveira -Sup. De Patrimônio da SAD
Cunha Queiroz e Garófalo 033/2012	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD	Sergio Bruno Mendes Guglemin- Coordenador de Apoio Logístico do Núcleo Administração
034/2012 STELMAT	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim-a-fim, nas centrais telefônicas modelos MD110 ERICSSON e AASTRA e MX ONE AASTRA, gestão dos custos dos serviços de telecomunicações contratados, com auditoria e conciliação de faturas dos serviços de telecomunicações dos sistemas de comunicação existentes no GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com disponibilização de materiais e software de gerenciamento de tarifas, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Estadual sediados em Cuiabá e Várzea Grande.	Octavio Augusto Regis de Oliveira -Sup. De Patrimônio da SAD
035/2012 AZ INFORMATICA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção evolutiva e otimização do uso do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das ferramentas SIAG e SIAG-C para atender aos órgãos do Estado de Mato Grosso	Silvia Mara Gonçalves-Superintendente de Aquisições Governamentais
036/2012 GENDOC	Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento para atualização de versão do Sistema IOMATNE,sendo módulos de envio de matérias via web e módulo de assinatura digital de matérias enviadas para publicação, bem como serviço de suporte técnico, suporte a usuários do sistema e manutenção adaptativa e evolutiva do Sistema de Produção e Divulgação Eletrônica do Diário Oficial de Mato Grosso.	Luis Armando Rodrigues Vitorio - Superintendente de Imprensa Oficial
048/2012 GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA – EPP	Contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo da Secretaria de Estado de Administração.	Silvia Mara Gonçalves-Superintendente de Aquisições Governamentais
050/2012 GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gerenciamento de conteúdo corporativo composta de licença de software e prestação de serviços de consultoria, conversão de arquivos digitais, organização gestão e processamento de documentos.	BRUNO SAMPAIO SALDANHA- Superintendente de Previdência da SAD.
051/2012 MATEUS GERONIMO DOS SANTOS-ME	O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de papéis para a confecção de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes neste contrato, no edital e anexo.	Luis Armando Rodrigues Vitorio - Superintendente de Imprensa Oficial
052/2012 PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para consumo humano por intermédio de caminhão pipa, para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Administração.	Sergio Bruno Mendes Curvo Guglemin- COORDENADOR DE APOIO LOGISTICO

053/2012 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	consiste na contratação de serviço de certificado digital E-CPF A3 válido por 03 anos, gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo cartão inteligente protegido por uma senha de acesso, com um leitor para cada certificado digital, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço	BRUNO SAMPAIO SALDANHA - Superintendente de Previdência da SAD.
054/2012 AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do Tipo "Firewall de Borda" e "Firewall Core", com as funcionalidades IDS ou IPS, VPN IPsec, antivírus, antispam, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações, incluindo serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da solução de segurança pelo período de vigência do contrato.	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA - Coordenador de Tecnologia da Informação
055/2012 RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes neste contrato.	Luis Armando - Superintendente da IOMAT
056/2012 SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME	aquisição de papeis para a confecção de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT	Luis Armando - Superintendente da IOMAT
057/2012 OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	aquisição de arquivo deslizando mecânico com fornecimento de bens/peças com montagem, para atender a demanda da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração	Cláudio Borges - Superintendente do Arquivo Público
058/2012 GENDOC SISTEMAS E EMPREENHIMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gerenciamento de conteúdo corporativo composta de licença de software e prestação de serviços de consultoria, conversão de arquivos digitais, organização gestão e processamento de documentos.	BRUNO SAMPAIO SALDANHA - Superintendente de Previdência da SAD.
001/2013 BRASIL TELECOM S.A	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutados e serviços vinculados – instalação e assinatura, na modalidade local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender a Secretaria de Estado de Administração	Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin - Coordenador de Apoio Logístico
002/2013 APROVAÇÃO CURSO PREPARATÓRIO LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de Curso de Pós Graduação – Especialização em Direito Administrativo e Administração Pública	Jesus Padilha-Assessor Técnico
003/2012 CORREIOS E TELÉGRAFOS	prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida	ADILCE ZAENE MARQUES DE MORAES - Gerente de Protocolo e Arquivo da SAD.
003/2013 FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de Curso de Pós Graduação – Especialização em Direito Administrativo e Administração Pública	Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, Luciana Carla Pirani Nascimento e Lívia Theodoro Mendonça do Amaral -TAIGS
005/2013 CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD	Sérgio Bruno Gugelmin- Coordenador de Apoio Logístico do Núcleo Administração
006/2013 INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA- ME	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD	Sérgio Bruno Gugelmin-Coordenador de Apoio Logístico
007/2013 BANCO DO BRASIL S.A.	Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços financeiros para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do CONTRATANTE, e, adicionalmente, a prestação dos serviços previdenciários descritos na Cláusula Terceira deste instrumento, para a adequação, operacionalização e aperfeiçoamento do regime próprio.	BRUNO SAMPAIO SALDANHA - Superintendente de Previdência da SAD.
008/2013 SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME	O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de papeis para a confecção de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT	Luis Armando - Superintendente da IOMAT.
009/2013 CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA.	O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, em consonância com a legislação Federal e Estadual que regem a consignação em folha de pagamento, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração	Débora Gagini- Superintendente de Gestão de Pessoas
010/2013 ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a Secretaria de Estado de Administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do Sistema Informatizado de Gestão Previdenciária	BRUNO SAMPAIO SALDANHA - Superintendente de Previdência da SAD.
011/2013 CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Administração-SAD	SÉRGIO BRUNO MENDES GUGELMIN- Coordenador de Apoio Logístico
012/2013 ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - SELIGEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza contínua visando a implementação das ações para o atendimento das demandas do Lar da Criança.	SÉRGIO BRUNO MENDES GUGELMIN- Coordenador de Apoio Logístico
013/2013 POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA	O objeto do presente é a contratação de Leiloeiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico).	Octavio Augusto Regis de Oliveira -Sup. De Patrimônio da SAD
014/2013 ALC AUTO CENTER LTDA	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração	CARLOS CÉSAR DA CUNHA - Gerente de Transportes da SAD.
015/2013 ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME	O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passageiros aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração-SAD	SÉRGIO BRUNO MENDES GUGELMIN- Coordenador de Apoio Logístico
016/2013 S.A.L. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD	SÉRGIO BRUNO MENDES GUGELMIN- Coordenador de Apoio Logístico
017/2013 AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de papeis para a confecção de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes neste contrato	Luis Armando -Superintendente da IOMAT

018/2013 SAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em Taxi Aéreo e/ou Agência de Viagem Aérea para atender a demanda Secretaria de Estado de Administração - SAD	SÉRGIO BRUNO MENDES GUGELMIN- Coordenador de Apoio Logístico
019/2013 MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores estações de trabalho com vistas a atender a grande demanda da Secretaria de Estado de Administração	Enilson de Oliveira-Coordenador de Tecnologia de Informação
020/2013 CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA	Constitui objeto do presente serviços de Administração de Margem Consignável, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas neste instrumento contratual e Edital de Pregão Presencial nº 009/2013	Débora Gagini- Superintendente de Gestão de Pessoas
021/2013 MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para os Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõe a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.	Octavio Augusto Regis de Oliveira -Sup. De Patrimônio da SAD
022/2013 AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de papeis para a confecção de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes neste contrato	Luis Armando -Superintendente da IOMAT
023/2013 ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - SELIGEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza contínua visando a implementação das ações para o atendimento das demandas do Lar da Criança.	SÉRGIO BRUNO MENDES GUGELMIN- Coordenador de Apoio Logístico
024/2013 MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e GNV) para os Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõe a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.	Octavio Augusto Regis de Oliveira -Sup. De Patrimônio da SAD
025/2013 SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD	Carlos Alberto Aguiar- Assessor Técnico

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de novembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CAIO NUNES DE FIGUEIREDO
Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SECID/INTERMAT Nº. 012/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 356 de 20 de Junho de 2007 no seu Capítulo I, Artigo 2º que: "Cria a Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo – CPA."

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar para compor a Comissão permanente os seguintes servidores:

Presidente: JEFFERSON CLAUDE DUTRA – Eng. Civil – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (TDES) - SAD
Suplente: PEDRO HENRIQUE PEROTTO PAGOT – Agente da Área Instrumental – AIG - SAD

Membro: EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA – Agente de Desenvolvimento Social / INTERMAT
Suplente: DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO PEREIRA -Técnica INTERMAT

Membro: JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social - SECID
Suplente: NATALIA FRÔES BATATA - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social - SECID

Art. 2º A Comissão Permanente exigirá o cumprimento das obrigações constantes no "Regulamento do Uso e Ocupação de áreas no Centro Político Administrativo".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2013

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado das Cidades

AFONSO DALBERTO
Instituto de Terras do Mato Grosso

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.
PROCESSO: 573934/2013
OBJETO: SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CHAVES NO PERÍMETRO URBANO DAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁZEA GRANDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.022,25 (Sete mil vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 11/11/2013 à 11/11/2014.
FISCAL DO CONTRATO: Osmar Mozer.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.
FORO: Cuiabá-MT.
ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
Domingos Sávio Queiroz Porto – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 003/2013/SEPLAN AO 6º TA DO CONTRATO 018/2009/SECOM

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
PROCESSO: 453479/2013
OBJETO: SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA (DIAGRAMAÇÃO DE ARTE FINAL).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 110.800,00 (Cento de dez mil e oitocentos reais).
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO: ANTÔNIO ABUTAKKA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.
FORO: Cuiabá-MT.
ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL – CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 11 de Dezembro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) SÍTIO MATAO I.E. 13.523.731-9 OPÇÃO:11/12/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. LAERCIO JORGE PEREIRA LEITE IE.13.523.642-8 CPF.630.250.001.04 - ENDEREÇO SESMARIA FAZENDA GRANDE ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO (COM PREVISÃO DE DIFERIMENTO DO IMPOSTO) E APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. EDILAINY RODRIGUES NASCIMENTO. IE-13.523.672.0 CPF-960.513.611.20 ENDEREÇO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA GUIA ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 027/2013/SENF/SEFAZ.**

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto Adesão ao item 01, do lote 06, da Ata de Registro de Preço n. 017/2013/SAD/MT, Pregão nº 028/2013/SAD firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SAD-SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa INSAAT CONSTRUTORA LTDA, para a Contratação de empresa especializada em manutenção predial corretiva com fornecimento de materiais/insumos básicos de construção, conforme tabela SECID e/ou SINAPI - Polo Sinop, Sorriso e cidades integrantes, sendo atribuído menor BDI constante nas tabelas de menor BDI.
VIGÊNCIA: (...) com início no dia 06 de novembro de 2013 e término previsto para 06 de maio de 2014.
VALOR GLOBAL: Será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que corresponderá aos valores dos produtos efetivamente fornecidos e os serviços prestados.
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2005
Elemento de Despesa: 3390-3969
Fonte: 240
ASSINAM: pelo Aderente, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Leonardo Botelho Leite.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2013/SENF/SEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de atualização de licença de software de análise de dados Idea e serviço de manutenção e suporte
VIGÊNCIA: (...) início no dia 18 de novembro de 2013 e término previsto para 18 de novembro de 2014.
VALOR GLOBAL: Será de R\$ 57.228,70 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2009
Elemento de Despesa: 3390-3919
Fonte: 240
ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Audtrack Consultoria de Software- Mauro Lima de Souza

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2013/SENF/SEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
OBJETO: contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no complexo II e complexo III A – Sede da Sefaz com fornecimentos de materiais, componentes e/ou acessórios.
VIGÊNCIA: (...) será de 12 (doze) meses terá início no dia 02/12/13 e término previsto para 02/12/14.
VALOR GLOBAL: O Valor Mensal estimado de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) e o Global será de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais)
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2005
Elemento de Despesa: 3390-3970
Fonte: 240
ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Elevadores Atlas Schindler S/A - Ivana Cocarelli

Edital de Notificação- E- Process**SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS**

A GFOS – Gerência do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da notificação - E-Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Razão Social: LATICINIO NOVA MUTUM LTDA
Inscrição Estadual: 13318425-0 End: RUA P. E 120 Município: PORTO ESPERIDIAO Nº E-Process: 5047799/2013
Nome FTE: JOSE GUSTAVO M. OLIVEIRA
Local/Data:11/12/2013 CUIABÁ- MT

PORTARIA Nº 143/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora FRANCIELLE MARTINS MARIANI, Cargo: Assessor Técnico II, matrícula 71563, para atuar como Fiscal e sua respectiva Substituta KELMA VANESSA SILVA, Cargo: Assessor Técnico II, matrícula n. 250299, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do TERMO DE ADESÃO N. 027/2013/SENF/SEFAZ - INSAAT CONSTRUTORA LTDA e SEFAZ, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de materiais/insumos básicos de construção, conforme tabela SECID e/ou SINAPI - Polo Sinop, Sorriso e cidades integrantes, sendo atribuído menor BDI constante nas tabelas de menor BDI, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUM-PRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 145/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato o Servidor Eugenio Cesar Gonzaga cargo: Analista de TI, matrícula: 8757712 e seu respectivo Substituto Ricardo de Lucca Crudo, cargo: analista desenvolvedor de TI, matrícula: 121191, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do CONTRATO N. 028/2013/SENF/SEFAZ firmado com a empresa Audtrack Consultoria de

Software Ltda, que tem por objeto fornecimento de atualização de licença de software de análise de dados IDEA e serviço de manutenção suporte, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 147/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

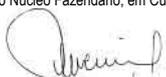
RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal o servidor José Augusto Cerveira Borges, Cargo Agente de Administração Fazendária – AAF, matrícula nº 48797, lotação Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário - GOPI e seu respectivo Substituto o Sr. Juscelino de Oliveira Vargas, Cargo AAG, matrícula nº 208164, lotação Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário - GOPI para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do CONTRATO 029/2013/SENF/SEFAZ firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no complexo II e complexo III A – Sede da Sefaz com fornecimentos de materiais, componentes e/ou acessórios, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 149/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fiscal nomeado através das Portarias nº 33/12, 72/12, 73/12, 99/12, 12/13, 49/13, 47/13, designando a partir da data de 06/11/13 a servidora Magda Carvalho Dorileo-AAF, matrícula 48748, lotada na COORDENADORIA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA ESTADUAL- CCFI para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos Termos de Adesão relacionados, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT 03 de dezembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

ANEXO ÚNICO

Item	Contratado
1	Termo de Adesão 019/12 BANCOOB
2	Termo de Adesão 024/12 SICREDI
3	Termo de Adesão 025/12 PRIMACREDI
4	Termo de Adesão 027/12 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5	Termo de Adesão 03/13 BRADESCO
6	Termo de Adesão 04/13 SANTANDER BRASIL S/A
7	Termo de Adesão 012/13 ITAU

PORTARIA Nº 159/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fiscal substituto de contrato nomeado através da Portaria nº119/13, designando a servidora Dilamar Monica de Paula Vítório, matrícula nº 780906, DGA-6, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato 020/13 Ararauna Turismo, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SECOM

CONTRATANTE – Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM.

CONTRATADAS – Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comunicação de dados nas modalidades terrestre, satelital e circuitos dedicados com serviços de Intranet, Intranet Convergente e Internet, tudo conforme processo administrativo nº 631965/2013/SECOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 18.11.2013 a 18.11.2014.

VALOR: R\$ 57.11,60 (cinquenta e sete mil cento e onze reais e sessenta centavos)

ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Clarissa Guimaraes Goelzer, Claudio Ribeiro de Jesus, representantes das CONTRATADAS.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2011/SECOM

I- Partes:

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – BRASIL TELECOM S/A.

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 19.12.13 a 19.03.14, conforme Art. 57, Inc. IV da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 631977/2013/SECOM.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 028/2011/SECOM

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013. CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante e ROBERTO WAGNER SANDRIN e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, Representante da Contratada.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
OK Construção e Serviços Ltda	610003/2013	00159/2013	Sítio Nossa Senhora Aparecida, Lote 139, Sítio Boi Gordo, Zona Rural	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Bandeirantes / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 223/2013: EDINEI VAIANDT PIOVEZAN, CPF: 651.979.171-72. Processo nº: 673407/2013. O poço tubular será construído na Estrada Vicinal, km 8,7, Fazenda São Sebastião, zona rural do município de Nova Marilândia/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: 14º21'03,63" S e 57º02'23,41" W. A profundidade pretendida do poço é de 70m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schmidt & Cia LTDA, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até 11 de Junho de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 224/2013: JOSÉ AFONSO TOFFALO, CPF: 206.683.331-20. Processo nº: 673441/2013. O poço tubular será construído na Rodovia MT 160, km 7, zona rural do município de Nova Marilândia/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: 14º18'18,42" S e 56º57'45,52" W. A profundidade pretendida do poço é de 70m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schmidt & Cia LTDA, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até 11 de Junho de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 11 dia de dezembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO n° 301898/2011, referente ao Processo n° 573623/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 11 dezembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 05 dia de dezembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimento Energético, cancelando a LO n° 308165/2013, referente ao Processo n° 181370/2006, devido a correção da Potencia Instalada .

Cuiabá, 05 dezembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 05 dia de dezembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LO n° 305324/2012, referente ao Processo n° 631744/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 05 dezembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 05 dia de dezembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LO n° 301879/2011, referente ao Processo n° 583943/2010, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 05 dezembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 03 dia de dezembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LI n° 63026/2013 e LO n° 307932/2013, referente ao Processo n° 897896/2009, devido erro na atividade licenciada.

Cuiabá, 03 dezembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 05 dia de dezembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LO n° 300198/2010, referente ao Processo n° 594746/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 05 dezembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 03 dia de dezembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LO n° 303313/2011, referente ao Processo n° 771487/2010, pela falta de uma atividade licenciada na LO.

Cuiabá, 03 dezembro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 131959/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde – CNPJ n° 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **03/03/2014**.

ASSINATURA: 10/12/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 175928/2013.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso – FJJE-MT - CNPJ n° 07.110.526/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a **“REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU-JITSU ESPORTIVO”**, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33503900 - **FONTE:** 101 - **VALOR:** 20.000,00 – **EMPENHO:** 15601.0001.13.002335-1.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 31/01/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Gidovaldo Duardo de Oliveira – Presidente da Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso – FJJE-MT .

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 378695/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – CNPJ n° 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **22/01/2014**.

ASSINATURA: 10/12/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 057/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 057/2013**, para execução de obras de Pavimentação de Rodovia na MT-343, divididos em 02 Lotes, sendo Lote 01: Trecho: Cáceres – Barra dos Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 29,00 Km e Lote 02: Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entrº MT- 246 (Barra dos Bugres), Sub-Trecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela, extensão de 64,41 Km.

EMPRESAS HABILITADAS

CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA – Lote: 02

EHL – ELETRO HIDRO LTDA – Lotes: 01 e 02

EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA – Lotes: 01 e 02

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA – Lotes: 01 e 02

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA – Lotes: 01 e 02.

EMPRESAS INABILITADAS

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Lotes: 01 e 02

UNIDAS ENGENHARIA LTDA – Lotes: 1 e 2

HL CONSTRUTORA LTDA - Lote: 01.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada o dia **20.12.2013, as 08h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2013.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 091/2013**, com objetivo de selecionar Empresa para Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Social, em Rodovias que integram o Sistema Rodoviário Estadual conforme discriminado: Rodovia MT-010 – Cuiabá – Entrº MT-246 – Acorizal (Entrº BR 364/163) Jangada 26,2 Km - Rodovia MT-010 do Entrº MT-246 - (Entrº BR 364/163) Rosário Oeste - 125,2 Km; Rodovia MT-040 (Rod. Palmiro Paes de Barros) – Santo Antonio do Leverger – Barão de Melgaço – 88,9 Km; Rodovia MT-351, Chapada (Rod. Vicente Bezerra Neto) Entrº da MT- 251 (Chapada) ao Lago do Manso – 79,5 Km; Rodovia MT-407 – Rod. dos Imigrantes – Entrº Trevo do Lagarto ao Entrº BR 163/364 – 29,3 Km; Rodovia MT-100 – Alto Araguaia (Entrº BR 364) à Alto Taquari – Divisa MS – 95,0 Km; Rodovia MT-130 – Paranatinga (Entrº MT-220) à Santiago do Norte – (Entrº MT-324) – 135,0 km; Rodovia MT-320 – Nova Santa Helena (Entrº BR 163) à Alta Floresta - 210,0 km, por motivo de ordem operacional nesta Secretaria, será **PRORROGADA** para o dia **16 de dezembro de 2013, às 14h30**. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2013.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a empresa **MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inabilitada e sendo a única participante, a mesma apresentou a documentação que a inabilitou dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis. A Comissão de Licitação fez a análise e constatou que a empresa cumpriu o que determina a Lei 8.666/983 tornando-a habilitada e marca a sessão para abertura do envelope com a proposta de preços para o **dia 13 de dezembro de 2013, às 17h00**, na sala de licitações da SETPU.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2013

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da **Tomada de Preços nº 086/2013**, a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2013

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da **Tomada de Preços nº 085/2013**, a empresa **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 065/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 065/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires – Divisa MT/PA, numa extensão de 67,0 Km, nos Municípios de Alta Floresta e Novo Mundo-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2013

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da **Tomada de Preços nº 083/2013**, a empresa **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2013

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação do Diário Oficial do Estado de 06.12.2013 e Jornal Diário de Cuiabá de 07.12.2013,

ONDE SE LÊ:**TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2012****LEIA-SE:****TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2013****Cuiabá, 10 de dezembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2013.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO COM PRAZO RECURSAL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a empresa **PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inabilitada e sendo a única participante, a mesma apresentou a documentação que a inabilitou dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis. A Comissão de Licitação fez a análise e constatou que a empresa cumpriu o que determina a Lei 8.666/983 tornando-a habilitada e marca a sessão para abertura do envelope com a proposta de preços para o **dia 12 de dezembro de 2013, às 17h00**, na sala de licitações da SETPU.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013**PROCESSO Nº 611334/2013.**

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente a contratação de Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução de serviços de Obras de Artes Especiais Emergenciais (O.A.E) – Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT 060, Trecho: Poconé – Porto Jofre, sobre as Vazantes: Vaz. 11-Km 25,8 – ext. 18,0m, Vaz. 15 – Km 32,0 – ext. 15,0m, Vaz. 16 – Km 36,2 – ext. 20,0m, Vaz. 17 – Km 37,8 – ext. 15,0m, Vaz. 19 – Km 40,7 – ext. 10,0m, Vaz. 22 – Km 43,4 – ext. 30,0m, Vaz. 31 – Km 59,1 – ext. 23,0m, Vaz. 33 – Km 65,0 – ext. 36,0m, Vaz. 34 – Km 66,1 – ext. 23,0m, Vaz. 36 – Km 68,0 – ext. 30,0m, Vaz. 38 – Km 68,9 – ext. 40,0m, Vaz. 41 – Km 71,4 – ext. 19,0m, Vaz. 44 – Km 73,5 – ext. 20,0m, Vaz. 47 – Km 76,0 – ext. 62,0m, Vaz. 51 (Cassange) – Km 79,2 – ext. 62,0m, Vaz. 57 – Km 87,6 – ext. 30,0m, Vaz. 59 – Km 89,9 – ext. 20,0m, Vaz. 60 – Km 96,6 – ext. 20,0m, Vaz. 61 – Km 90,8 – ext. 20,0m, Vaz. 72 – Km 100,8 – ext. 20,0m, Vaz. 73 – Km 101,7 – ext. 20,0m, Vaz. 75 – Km 103,1 – ext. 20,0m, Vaz. 80 – Km 106,7 – ext. 20,0m, Vaz. 85 – Km 113,1 – ext. 20,0m, Vaz. 94 – Km 122,9 – ext. 20,0m, Vaz. 99 – Km 126,8 – ext. 20,0m e Vaz. 114 – Km 137,3 – ext. 38,0m. Com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 055/2013/01/02 - SETPU**Processo nº 435899/2013-SETPU**

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT, (lote 04 do Edital),

Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 055/2013/00/00- SETPU, o valor R\$ 678.462,86 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 24,88% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 159/2012/01/05 - SETPU**Processo nº 330698/2013-SETPU**

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, na Avenida "A" no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 01 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 159/2012/00/00- SETPU, o valor de R\$ 1.369.777,15 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), correspondente a 24,95% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 318/2012/01/02 - SETPU

Processo nº 667748/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Construção de Pontes de Concreto Armado Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Sabino (ext. 50,0 m, larg. 8,80 m), Córrego Catingado (ext. 40,00 m, larg. 8,80 m) e Córrego Jacaré Valente (ext. 30,00 m, larg. 8,80 m), na Rodovia MT-437, Trecho: Confresa – Santo Antônio do Foutoura.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 318/2012/00/00- SETPU, o valor R\$ 439.877,29 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 17,25% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: VIA ÁPPIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/13

PROCESSO: 65.833-5/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/13

PROCESSO: 67.222-5/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/13

PROCESSO: 67.185-4/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/13

PROCESSO: 67.603-9/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 017/13

PROCESSO: 61.379-3/13

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em TSD com Capa Selante e Drenagem em águas na Rua Nossa Senhora Santana, Rua Geraldo Marques e Rua José I. de Oliveira, no Município de Nortelândia - MT, com um total de 4.011,50 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1819.1000

NATUREZA DA DESPESA: 4442.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 051/13

PROCESSO: 65.597-8/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 053/13

PROCESSO: 65.474-9/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE COMODORO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 052/13

PROCESSO: 66.313-7/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 100.000 (Cem Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE COLÍNZA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 066/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 3ª etapa – Construção do Estande de Tiro, Urbanismo e Prevenção, Combate Incêndio, Posto de Transformação e SPDA - MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 644.484,56 (Seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos, ocorrerão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – SESP **PROJETO / ATIVIDADE:** 3951

REGIÃO: 0600 **NATUREZA DA DESPESA:** 4490.5100 **FONTE:** 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 575.029,62 (Quinhentos e setenta e cinco mil e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

PROJETO / ATIVIDADE: 3951 **REGIÃO:** 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100 **FONTE:** 240

VALOR ESTIMADO: 69.454,94 (Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

PROCESSO nº. 49455/2010

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Francisco Tarquínio Daltro (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 067/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 2ª etapa – Construção do CQB, Torre e Torre de Recebimento em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 344.394,96 (Trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos, ocorrerão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – SESP **PROJETO / ATIVIDADE:** 1458

REGIÃO: 0600 **NATUREZA DA DESPESA:** 4490.5100 **FONTE:** 240

VALOR ESTIMADO: 243.312,33 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos).

Table with 13 columns: Name, Date 1, Date 2, Date 3, Date 4, Date 5, Date 6, Date 7, Date 8, Date 9, Date 10, Date 11, Date 12, Date 13. Rows list names and their corresponding dates across the columns.

Table listing names, dates, and status for various individuals, including VONEI DA SILVA MORAES, JERSON FERRACINI GUIMARAES, etc.

Table listing names, dates, and status for various individuals, including JOANITA LOPES DE MAGALHAES, GLAUCO ALVES DE FRANCA, etc.

242489CARLOS CESAR SIMAO LEVERGGER	1/11/2013	30/11/2013	19/7/2012	18/7/2013
242507ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA	25/11/2013	9/12/2013	19/7/2012	18/7/2013
242508JOSE MAURO DIAS DE SOUZA	10/11/2013	9/12/2013	19/7/2012	18/7/2013
242540RODRIGO AZEM BUCHDID	21/10/2013	4/11/2013	19/7/2012	18/7/2013

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E PAPELARIA LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo (papel alcalino, formato A4) para atender demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DO VALOR: R\$ 5.380,20 (cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 19101; Programa: 344; Atividade: 4452; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, a Sra Maika Regiane Galvão.

DA VIGÊNCIA: 22/11/2013 a 21/11/2014.

DA DATA: 22/11/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. FABIO SEVERINO DA SILVA - Universo - Distribuição de Materiais e Papelaria Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2013/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades da Fundação Nova Chance - FUNAC.

DO PREÇO: R\$ 67.422,72 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 18201 Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: 11/12/2013 A 10/12/2014.

DA DATA: 11/12/2013.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal deste Contrato a Sra. Mônica Rodrigues de Sousa – Diretora Executiva FUNAC.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE eo Sr. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ-Pantanal Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº 046/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8. da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 046/2009, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de SINOP/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 8. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 25/10/2013 a 23/11/2013".

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do contrato, desde 25 de outubro de 2013 até o fim de sua vigência, conforme Parecer nº 435/2013/UAJ/SEJUDH/MT, de fls. 62, devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 63 e os efeitos do presente retroagem até a data supramencionada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO- Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO-WR Araújo & Cia Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 043/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e o Grupo Livre-Mente Conscientização e Direitos Humanos, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o pagamento de diárias à representantes da sociedade civil e movimentos sociais, no intuito de participar do Fórum Mundial de Direitos Humanos que realizará em Brasília no período de 10 a 13 de dezembro 2013.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá duração até 31/12/2013, a contar da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

PROCESSO nº. 613819/2013/SEJUDH

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Alexanders Virgolino da Silva (Presidente do Grupo Livre-Mente Conscientização e Direitos Humanos)

PORTARIA Nº. 72/GAB/SEJUDH

O PRESIDENTE DA FUNCAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais resolve:

Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2013 dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos,

conforme abaixo relacionados:

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR, NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO, NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR,

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

E NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA.

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

JANEIRO	GOZO	EXERCÍCIO
MAT NOME		
85419 CLEUSA MARIA FARDIN	2/1/201331/1/2013	2010/2011
108501 LIDIANE PINA DE LANNES	7/1/201321/1/2013	2011/2012

83344 ELIEL DA SILVA		2/1/201331/1/2013	2012/2013
233108 LETICIA SILVA DO PRADO		2/1/201316/1/2013	2011/2012
MARÇO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
85327 JOSE ABADE DA SILVA		1/3/201330/3/2013	2011/2012
ABRIL			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
115295 MARIA SUESIA SELAU KUNZLER		22/4/201321/5/2013	2010/2011
MAIO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
232103 DILTON MATOS DE FREITAS		1/5/201330/5/2013	2012/2013
101105 MÔNICA RODRIGUES DE SOUZA		1/5/201330/5/2013	2011/2012
115295 MARIA SUESIA SELAU KUNZLER		22/5/20135/6/2013	2011/2012
JUNHO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
233556 ROBSON DE MORAES SERRADILHA		1/6/201330/6/2013	2012/2013
233158 SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA		1/6/201330/6/2013	2012/2013
JULHO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
7782 NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES		22/7/201320/8/2013	2012/2013
131265 RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN		1/7/201330/7/2013	2012/2013
232605 ADELAIDE DOS SANTOS MORAES		15/7/201313/8/2013	2012/2013
SETEMBRO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
232195 JOÃO ALEXANDRE DOURADO		1/9/201330/9/2013	2012/2013
233108 LETÍCIA SILVA DO PRADO		1/9/201330/9/2013	2012/2013
OUTUBRO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
233108 LETICIA SILVA DO PRADO		2/10/201331/10/2013	2012/2013
108501 LIDIANE PINA DE LANNES		29/10/201327/11/2013	2012/2013
NOVEMBRO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
233158 SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA		1/11/201330/11/2013	2012/2013
233630 JUCELMA JOSÉ FERREIRA		1/11/201330/11/2013	2012/2013
DEZEMBRO			
MAT NOME		GOZO	EXERCÍCIO
83681 CINTIA NARA SELHORST BARBOSA		1/12/201330/12/2013	2012/2013
85327 JOSÉ ABADE DA SILVA		1/12/201330/12/2013	2012/2013
233487 JOYCE ABREU DE SOUZA		1/12/201330/12/2013	2012/2013
115295 MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL		1/12/201330/12/2013	2012/2013

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação Nova Chance
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2013.

A Secretaria de Estado de Educação torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 020/2013, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 05 salas de aula e instalações elétricas na EE.Prof. Carlos Pereira Barbosa, Localizada no município de Rondonópolis/MT. No dia 24 de dezembro de 2013 às 13:00 (treze) horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelo telefone (65) 3613-6322.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2013.

A Secretaria de Estado de Educação torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 011/2013, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 08 salas de aula, 02 conjuntos de sanitários masculinos e femininos, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da E. E. Padre Firmo Pinto Duarte Filho - localizado no Município de Cuiabá/MT. No dia 26 de dezembro de 2013 às 14:00 (atorze) horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelo telefone (65)3613 6322

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 12/2013, Termo de Referência n.º 319/2013, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para suprir as necessidades do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial- CASIES (CAP, CAS E NAAH'S), realizado no dia 03 de dezembro de 2013 por meio da Internet no site: www.sad.mt.gov.br Aplicativo "portal de Aquisições, para os lotes 01, 02, 04 e 06 foram declarados Fracassados, o lote 03 foi declarado DESERTO, e para o lote 05 foi declarado vencedor a empresa ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALENGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.394.730.0001-26 pelo valor total de R\$. 4.500,00 (Quatro mil reais), Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 124/2012

Origem: Tomada de Preço nº 006/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Apice Construções Ltda/ME.
Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Do prazo de Vigência.
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 16/12/2013 e término em 13/02/2014.
Fundamento Legal: Art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1422/2013/UAS/ SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 159

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2013

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 623154/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da EE OLAVAO BILAC, CNPJ/MF 02.964.509/0001-80, no município de RONDOLÂNDIA/MT.
OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE.
Programa/Projeto: 340/4371
Elemento de Despesa: 335030 e 335039
Fonte: 120
Nota de Empenho: 14101.0001.13.036099-7 e 14101.0001.13.036101-2
VALOR: R\$ 14.500, (Quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2013
VIGÊNCIA: 11/02/2014

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2013

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 663756/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da EE DEP. NORBERTO SCHWANTES CNPJ/MF 02.328.823/0001-76, no município de BARRA DO GARÇAS/MT.
OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE.
Programa/Projeto: 340/4371
Elemento de Despesa: 335030 e 335039
Fonte: 120
Nota de Empenho: 14101.0001.13.038881-6 e 14101.0001.13.038882-4
VALOR: R\$ 14.498,92 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2013
VIGÊNCIA: 11/02/2014

PORTARIA Nº.457/2013 GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a segunda fase do processo de escolha de diretor de unidade escolar da rede pública estadual, para o biênio 2014/2015.

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei Estadual nº 7.040/1998, com suas alterações e do Decreto Federal nº 6.094/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura para a segunda fase do processo de escolha de diretor escolar, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 400/2013; de candidaturas únicas onde não se obtiveram a maioria simples dos votos (50% dos votos válidos mais um), conforme parágrafo único do art. 39 da Portaria nº 400/2013, de acordo com o processo eleitoral regulamentado pelo Edital nº 010/2013/GS/SEDUC/MT, Portarias nº 400/2013 e 410/2013/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º - Os profissionais da educação básica na condição de efetivos ou estáveis interessados em exercer a função de diretor escolar deverão se inscrever e apresentar os documentos solicitados à Assessoria Pedagógica do município e, onde não houver, ao Gestor da Escola onde pretende dirigir que enviará à Comissão Eleitoral Estadual, até o dia 16/12/2013, no horário comercial, o Currículo Vitae acompanhado dos documentos pessoais (RG e CPF) e demais documentos previstos no art. 6º, incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII da Portaria nº 400/2013.

I – Os documentos de que tratam os incisos VI, VII e VIII do art. 6º da Portaria nº 400/2013, devem ser solicitados à Assessoria Pedagógica local que encaminhará à Comissão Eleitoral Estadual pelo E-mail comissao_eleitoral@seduc.mt.gov.br até o dia 13/12/2013.

II - O candidato que se inscrever para indicação deverá apresentar proposta de trabalho de sua autoria embasada no PPP/PDE da unidade escolar que pretende dirigir no biênio 2014/2015, de forma inovadora, com o memorial das ações da Gestão anterior, enviando-o à Comissão Eleitoral Estadual até o dia 18/12/2013.

Art. 3º - É vedada a indicação a função de diretor escolar, o profissional da educação básica que nos últimos 5 (cinco) anos:

I – tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar;

II – esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

III – esteja respondendo a processo de sindicância administrativa;

IV – esteja sob tomada de conta especial;

V – esteja inadimplente junto a Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC.

VI – esteja sob licenças contínuas, sucessivas, seguidas, conforme § 1º deste artigo;

Parágrafo Único - Definem-se licenças contínuas as referentes à licença médica que ultrapassar nos últimos 5 (cinco) anos um somatório de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Os currículos e demais documentos dos profissionais da educação básica inscritos para indicação de livre escolha que atendam o disposto nesta Portaria, serão analisados pela Comissão Estadual Eleitoral e homologados pela Secretária de Estado de Educação, impreterivelmente, até o dia 20/12/2013.

Art. 5º - O candidato homologado para a função de diretor de unidade escolar terá que participar do ciclo de formação no período de 13 a 14/2/2014, ministrado pela Assessoria Pedagógica do município, em parceria com o Cefapre se necessário for.

Art. 6º - Os candidatos homologados para a função de diretor de unidade escolar para o biênio 2014/2015, apresentarão à Assessoria Pedagógica, outros documentos e planos estratégicos, nos termos do art. 3º da Portaria nº 400/2013, até 31/1/2014

Art. 7º - A posse do candidato indicado deverá ocorrer em Assembleia Geral da comunidade escolar, no dia 2/1/2014, promovida pelo CDCE da unidade escolar.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual, em única instância, que atenderá na Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reproduz por ter saído incorreto*

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 124/2013

SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Railda de Fátima Alves - Prefeita de Nova Nazaré.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 126/2013

SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Cristóvão Masson - Prefeito de Nova Olímpia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 127/2013

SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dorival Lorca - Prefeito de Nova Santa Helena.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 129/2013

SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gercino Caetano Rosa - Prefeito de Gaúcha do Norte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 132/2013

SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Leonardo Faria Zampa - Prefeito de Novo São Joaquim.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 133/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eduardo Penno - Prefeita de Novo Santo Antonio.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 134/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Paranaíta
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Antonio Domingos Rufatto - Prefeita de Paranaíta.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 138/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Angelina Benedita Pereira - Prefeita de Planalto da Serra.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 140/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Divina Maria da Silva Oda - Prefeito de Pontal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 143/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Emival Gomes de Freitas - Prefeito de Porto Alegre do Norte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 144/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Moacir Pinheiro Piovesan - Prefeito de Porto dos Gaúchos.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 145/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Roberto de Oliveira Rodrigues - Prefeito de Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 146/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Mauro André Dusinaro - Prefeito de Porto Estrela.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 147/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREÚ**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Poxoréu
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jane Maria Sanches Lopes - Prefeita de Poxoréu.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 149/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Querência
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito de Querência.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 151/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Reinaldo Diniz - Prefeito de Ribeirão Cascalheira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 152/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃOZINHO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Ribirãozinho
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Aparecido Marques Moreira - Prefeito de Ribirãozinho.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 154/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Rondolândia
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Rondolândia - Prefeito de Rondolândia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 156/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Antonio da Silva Balbino - Prefeito de Rosário Oeste.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 158/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEN**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Santa Carmen
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Alessandro Nicoli - Prefeito de Santa Carmen.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 160/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Hugo Garcia Sobrinho - Prefeito de Santa Rita do Trivelato.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 161/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Cristiano Gomes e Cunha - Prefeito de Santa Terezinha.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 162/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Miguel José Brunetta - Prefeito de Santo Antonio do Leste.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 163/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valdir Ribeiro - Prefeito de Santo Antonio do Leverger.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 164/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Antonio de Almeida - Prefeito de São Félix do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 165/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de São José do Povo
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Arivaldo Medeiros de Santana - Prefeito de São José do Povo.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 166/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Natanael Casacchia - Prefeito de São José do Rio Claro.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 167/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Raquel Campos Coelho - Prefeita de São José do Rio Claro.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 168/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Carlos Roberto Bianchi - Prefeito de São José dos Quatro Marcos.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 169/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Alexandre Rusi - Prefeito de São Pedro da Cipa.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 171/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Sapezal
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ilma Grisoste Barbosa - Prefeito de Sapezal.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 172/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Edson Yukio Ogatha - Prefeito de Serra Nova Dourada.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 175/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Tabaporã
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Percival Cardoso de Nóbrega - Prefeito de Tabaporã.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 177/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Tapurah
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luiz Humberto Eickhoff - Prefeito de Tapurah.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 178/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Milton José Toniazzo - Prefeito de Terra Nova do Norte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 179/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Tesouro
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito de Tesouro.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 180/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Torixoréu
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Odoni Mesquita Coelho - Prefeito de Torixoréu.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 181/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de União do Sul
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 182/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Daniel Gonzaga Correa - Prefeito de Vale do São Domingos.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 184/2013**SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Vera
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 16.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilson José Vigolo - Prefeito de Vera.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Água Boa
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 21.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Mauro Rosa da Silva - Prefeito de Água Boa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 28.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Asiel Beserra de Araújo - Prefeito de Alta Floresta.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 21.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Julio César Florindo - Prefeito de Barra do Bugres.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 35.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Roberto Ângelo de Farias - Prefeito de Barra do Garças.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Cáceres
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 40.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Francis Maris Cruz - Prefeito de Cáceres.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Campo Verde
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 24.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Fábio Schroefer - Prefeito de Campo Verde.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Colider
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 21.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilson José dos Santos - Prefeito de Colider.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Colniza
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 21.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Assis Ramos - Prefeito de Colniza.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Confresa
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.

VALOR: R\$ 21.000,00

ASSINATURA: 06/12/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gaspar Domingos Lazari - Prefeito de Confresa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 083/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Cuiabá
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 150.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Mauro Mendes Ferreira - Prefeito de Cuiabá.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Diamantino
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 21.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Juviano Lincoln - Prefeito de Diamantino.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 24.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Francisco Luiz Battaini - Prefeito de Guarantá do Norte.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Jaciara
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 21.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ademir Gaspar de Lima - Prefeito de Jaciara.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Juara
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 24.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Edson Pivoesan - Prefeito de Juara.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Juína
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 24.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Hermes Bergamini - Prefeito de Juína.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 28.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Otaviano Pivetta - Prefeito de Lucas do Rio Verde.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 21.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Elias Leal - Prefeito de Mirassol d'Oeste.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 124/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 24.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Adriano Xavier Pivetta - Prefeito de Nova Mutum.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 139/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Poconé
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 24.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilce Mary Leite Barros - Prefeito de Poconé.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Lacerda
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 28.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Donizete Barbosa do Nascimento - Prefeito de Pontes e Lacerda.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 28.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Erico Plana Pinto Pereira - Prefeito de Primavera do Leste.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 155/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 100.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Percival Santos Muniz - Prefeito de Rondonópolis.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 173/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Sinop
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 100.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Juezar Alves da Costa - Prefeito de Sinop.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 174/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Sorriso
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 35.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dilceu Rossato - Prefeito de Sorriso.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 176/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 40.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Fabio Martins Junqueira - Prefeito de Tangará da Serra.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 183/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 100.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Wallace dos Santos Guimarães - Prefeito de Várzea Grande.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 186/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Vila Rica
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza.
VALOR: R\$ 21.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luciano Marcos Alencar - Prefeito de Vila Rica.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 122/2013

SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá
OBJETO: Repasse de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00
ASSINATURA: 06/12/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Braga Neto - Prefeito de Nova Maringá.

RESOLUÇÃO Nº 024/2013/CEAS/MT

Torna pública a relação dos/as delegados/as eleitos/as na X Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, e deliberação da Plenária realizada no dia 04/09/2013;

RESOLUÇÃO:

Art.1º Tornar pública a relação dos/as delegados/as eleitos/as para participarem da IX Conferência Nacional de Assistência Social, no período de 16 a 19 de dezembro de 2013 em Brasília/DF:

Municípios de Grande Porte	
Governamental	Sociedade Civil
T. Rosana Novaes Garske S. Lucelia Pacheco Primo	T. Lauriane Borges Sampaio S. Adriana Gomes de Moraes
T. Ruth Leite da Silva S. Alessandra Silva Santos	T. Rita Avelino da Silva S. Noêmia Pereira Alves

Municípios de Médio Porte	
Governamental	Sociedade Civil
T. Selma Cristina dos Santos S. Eliza Regina Gonçalves	T. Jennifer Josiane Nesnik Jeronimo S. Elisângela da Silva Soares
T. Dayanne Pimental Soares S. Roseníl Lucia Barbosa	T. Milana Silva Higinio Mendes S. Evandro Eloy Amaral e Silva

Municípios de Pequeno Porte II	
Governamental	Sociedade Civil
T. Oseias Carmo Neves S. Alice de Siqueira Silva	T. Larissa de Lima Novais S. Célia Cristina Carvalho Moreira
T. Janete Aparecida Soares S. Suelly Fernandes dos Santos	T. João Candido Neto S. Rubia Regina Martins de Santana
T. João Ailton de Araujo S. Valquíria Soares Dantas Ferreira	T. Edivaldo Vieira Guimarães S. Francisco das Chagas da Silva Rodrigues
T. Elisângela Souza e Oliveira S. Ana Paula Ferreira Miranda	T. Eli Leffer S.

Municípios de Pequeno Porte I	
Governamental	Sociedade Civil
T. Fabiana Aparecida Uemura S. Angela Cristina Gomes Rabello	T. Cleide de Castro Duarte S. Eliz Regina Gonçalves
T. Cleide Batista Nery S. Magda Angelica Daré Rissi	T. Francis Pereira Rodrigues S. Sidnei Figueira Morêira
T. Viviane Pereira da Silva S. Marcia Aparecida Silva Fortes	T. Ivaneite Roncai Volpi S. Sueli Papa da Silva
T. Hélio Vasques Filho S. Nathienne Aparecida Silva Pinto	T. Maria Auxiliadora da Silva e Silva S. Ana Paula Andrade Ferreira
T. Odalilton Resende Santeiro S. Elis Carlos Dias Torres Braga	T. Maria de Lourdes Sierra AFanaci S. Nadir de Carvalho Francisco
T. Sandra Machado Matos Rodrigues S. Kleuber Divino de Moraes Teixeira	T. Vera da Silva Cunha S.
T. Junio de Souza Alves S. Henriete Ines Carvalho Silva	T. Jaqueline Oliveira Reis Amaral S. Kathellyn da Cruz Meira
T. Edna Pereira Lima Cuellar S. Denise Schutz Freitas	T. Ana Ligia Saraiva dos Santos Buffon S. Daniela Mara Gomes Costa
T. Claudimiro Nolasco Cardoso S. Keila Cristina da Silva Teixeira	T. Marcio Ribeiro Mendes de Souza S. Jovelino Joaquim de Souza
T. Eliane Poletto da Silva S. Czarina Farias de Brito	T. Ana Cleide da Silva S.

DELEGADO ESTADUAL	
GOVERNAMENTAL	SOCIEDADE CIVIL
T. Lucymeire Joana Bastos da Silva S. Myrian Tavares Zanette	T. Cleide Miranda de Oliveira S. Joenete Carlos Pereira Silva
T. Márcia Regina Silva Gebara S. Sonia Maria Bispo Amorim Arruda	T. Arlindo de Arruda e Silva Filho S. Iva Ferreira Gonçalves
T. Maria Simone Turcatto S. Marco Roberto Weber Hubner	T. Benildes Aureliano Firmo S. Rondenelly Cesar Marques de Arruda
T. Pamela de Carvalho Vieira S. Maria Rita da Silva Pereira	T. Zenaide Dantas da Silva S. Nilva Aparecida Medeiros Cristiano

(original assinado)
ANTONIO FIGUEIREDO NETO
Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2013/SECITEC PROC. 649738/2013/SECITEC.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ N° 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Fundação Certi Schneider - CNPJ: 78.626.363/0001-24
OBJETO: Desenvolvimento dos estudos técnicos especializados de consultoria para modelar e dar suporte na implementação de um Parque Tecnológico, incluindo o seu plano de viabilidade, plano urbanístico, modelo jurídico, estratégias de C&T&E e o projeto específico de urbanização necessários para dar início a implantação do mesmo.
DOTAÇÃO: 26101.0001.19.573.339.3039.9900.3390.145- Empenho: 13.002483-2
VALOR: R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 19 (dezenove) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2013
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **CARLOS ALBERTO SCHNEIDER** e **LAERCIO ANICETO SILVA** – Fundação Certi - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 524/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659770/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Cláudia Campos Leite Diello
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cláudia Campos Leite Diello - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 525 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659393/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Kénia Caetano Diniz
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013a 31/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Kénia Caetano Diniz - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 526/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659339/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Mirian Lucia Honorato
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 20/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Mirian Lucia Honorato - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 527 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659749/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Delfos Fernando Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 28/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Delfos Fernando Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 528/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659756/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Joseani dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Joseani dos Santos - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 529/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659750/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Tassiana Abud Chaud
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 17/04/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Tassiana Abud Chaud - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 530 /2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659747/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Mirtes Pilger Locatelli
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 30/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Mirtes Pilger Locatelli - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 531/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 548709/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Lilian Teixeira dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de General Carneiro
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lilian Teixeira dos Santos - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 532/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659752/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Valdir Calacio dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 31/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Valdir Calacio dos Santos - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 533/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659609/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Adriane Martins da Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Ribeirão Cascalheira
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 30/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Adriane Martins da Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 534/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659616/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Paula Graziane Delmondes
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 14/03/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Paula Graziane Delmondes - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 535/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 659596/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Suzana Garcia Moraes
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 28/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Suzana Garcia Moraes - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 536/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 499851/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Alice Maria da Cunha Gonçalves
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Xavantina
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Alice Maria da Cunha Gonçalves - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 537/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484378/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Juliana Lorenzetti
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Ribeirão Cascalheira
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 14/02/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Juliana Lorenzetti - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 538/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484342/2013**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Valfiene Aparecida de Melo**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Ribeirãoascalheira**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 30/01/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Valfiene Aparecida de Melo - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 539/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484357/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Kamilla Karen Santos Carneiro**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Ribeirãoascalheira**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 28/02/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Kamilla Karen Santos Carneiro - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 540/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654225/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Ana Karen Mozer**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cuiabá**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 28/03/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Karen Mozer - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 541/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654250/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Janaina Lucia Rodrigues Bento**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cuiabá**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 28/03/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Janaina Lucia Rodrigues Bento - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 542/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654140/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Eduardo Lino da Silva**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Monte Verde**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 10/01/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Eduardo Lino da Silva - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 543/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654081/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Geiza Viviane Marçilio**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Bandeirantes**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 28/02/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Geiza Viviane Marçilio - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 544/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654112/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Cesar Augusto Perigo**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Bandeirantes**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 28/02/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cesar Augusto Perigo - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 545/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654061/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Edelson Lima da Conceição**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiáças**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 20/12/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Edelson Lima da Conceição - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 546/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654073/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Gislaíne Correia de Sousa**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiáças**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 20/12/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Gislaíne Correia de Sousa - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 547/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654050/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Weidi Teobaldo Leite**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Bandeirantes**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 20/12/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Weidi Teobaldo Leite - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 548/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654304/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Marcelino de Jesus**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Alta Floresta**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 24/01/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcelino de Jesus - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 549/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654043/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Cosme de Oliveira Neto**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Bandeirantes**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 07/02/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cosme de Oliveira Neto - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 550/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654025/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Carine Boska**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Bandeirantes**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 10/01/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Carine Boska - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 551/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654059/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Dirley Pereira da Silva**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiáças**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 20/12/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Dirley Pereira da Silva - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 552/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654069/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Andreia Alves de Lima**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiáças**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 31/01/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Andreia Alves de Lima - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 553/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654285/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Regina Célia Gomes de Moraes**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Monte Verde**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 24/01/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Regina Célia Gomes de Moraes - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 554/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654014/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Severino Gonzaga da Paz Junior**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Alta Floresta**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 20/12/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Severino Gonzaga da Paz Junior - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 555/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654055/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Alcir Feldberg**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apiáças**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 07/02/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Alcir Feldberg - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 556/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 655240/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Marisa de Lara Gonsalves da Rocha**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Itanhangá**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 30/05/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marisa de Lara Gonsalves da Rocha - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 557/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654899/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Elizabete Braga Lopes Gavski**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tapurah**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 31/01/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elizabete Braga Lopes Gavski - contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 558/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 655185/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Jussilene Rego Nunes**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Alta Floresta**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2013 a 28/02/2014**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jussilene Rego Nunes - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 559/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 655211/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Regina Zaniboni
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Itanhanga
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Regina Zaniboni - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 560/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654377/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Marcia Cristina Neratka
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tapurah
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 31/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcia Cristina Neratka- contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 561/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654390/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Elizabeth Ganacin
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Ubiratã
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 20/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elizabeth Ganacin - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 562/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 635950/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Fabiana da Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Ubiratã
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 31/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Fabiana da Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 563/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 637272/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Danielle Bellato Feijó
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Ubiratã
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Danielle Bellato Feijó - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 564/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 636056/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Lauriessa Cristina Manteufel Vargas
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Mutum
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 20/12/2013
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lauriessa Cristina Manteufel Vargas - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 565/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 636005/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Janete Fontoura
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Mutum
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 14/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Janete Fontoura - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 566/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 637361/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Lueci de Lima Damas de Freitas Pateis
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Ubiratã
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lueci de Lima Damas de Freitas Pateis - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 567/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 637444/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Vanderlei Marchesini
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Ubiratã
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Vanderlei Marchesini - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 568/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654446/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Janete Modesto
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tapurah
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 10/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Janete Modesto - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 569/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654848/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Odenir Callil
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tapurah
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 14/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Odenir Callil - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 570/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654074/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Keice Ane Reis Loureiro
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Paranatinga
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Keice Ane Reis Loureiro - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 571/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654070/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Irones Pereira de Carvalho
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Paranatinga
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Irones Pereira de Carvalho - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 572/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654056/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Jonathan de Vasconcelos Barros
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Poxoreú
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jonathan de Vasconcelos Barros - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 573/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654052/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Marcelo Souza Silva de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Poxoreú
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcelo Souza Silva de Oliveira - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 574/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654040/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Vanda Antunes Franken
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Primavera do Leste
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 14/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Vanda Antunes Franken - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 575/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654078/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Lucimara Taemi Sako
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Paranatinga
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 28/02/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lucimara Taemi Sako - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 576/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 653136/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Luciene Beserra
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Santo Antonio do Leverger
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 20/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Luciene Beserra - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 577/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 654076/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Maria Margarete Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Santo Antonio do Leverger
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 29/01/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Maria Margarete Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 578/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 652802/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Marco Aurélio Gusmão
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rondonópolis
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 14/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marco Aurélio Gusmão - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 579/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 652955/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Leonis Maria Cardoso
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Santo Antônio do Leverger
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 30/05/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Leonis Maria Cardoso - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 580/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 652910/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Silvanio Pedro Rodrigues
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Campo Verde
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 31/03/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Silvanio Pedro Rodrigues - contratado

**EDITAL CONVOCAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
AGATHA MAYARA DE MELLO	Edital 016/2013
ALAERDE JOSE FERNANDES	Edital 008/2013
CISSIANE MATOS DA COSTA	Edital 008/2013
EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN	Edital 008/2013
ELIZEU PEREIRA TAVARES	Edital 016/2013
LEONIS MARIA CARDOSO	Edital 016/2013
LUCIANE BESERRA	Edital 016/2013
MARCO AURELIO GUSMAO	Edital 016/2013
MARIA CONCEIÇÃO DE O. ARRUDA	Edital 016/2013
MARIA MARGARETE SILVA	Edital 016/2013
NELIDA GLORIA MANOIRO RODRIGUES	Edital 016/2013
SILVANO PEDRO RODRIGUES	Edital 016/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
GLACI DOS SANTOS SILVA	Edital 016/2013
MARILZA APARECIDA PELEGRINI	Edital 016/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
VALLI STEINKE	Edital 008/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
RENATA BEATRIZ BILEGO	Edital 016/2013
ROBERTO PEREIRA GONÇALVES	Edital 016/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
ALCIR FELDBERG	Edital 008/2013
CARINE BOSKA	Edital 008/2013
CESAR AUGUSTON PERIGO	Edital 008/2013
COSME DE OLIVEIRA NETO	Edital 008/2013
EVANDRO CARLOS DE O. FERREIRA	Edital 008/2013
FABIANE BILIBIO	Edital 002/2013
FERNANDO KREUZ DALLAGNOL	Edital 008/2013
GEIZA VIVIANE MARCILIO	Edital 008/2013
MARCELINO DE JESUS	Edital 002/2013
MARLIZE REFFATTI ZINELLI	Edital 002/2013
ROGERIO DA SILVA AQUINO	Edital 008/2013
ROSANGELA SLOVINSKI WONS	Edital 008/2013
SEVERIANO GONZAGA DA PAZ JUNIOR	Edital 003/2013
VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO	Edital 008/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
ANA KAREN MOZER	Edital 008/2013
JANAINA LUCIA RODRIGUES	Edital 008/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
LUCIMARA TAEMI SAKO	Edital 016/2013
KEICE ANE REIS LOUREIRO	Edital 016/2013
IRONES PEREIRA DE CARVALHO	Edital 016/2013
ANTONIO FLORENCIO N. M. S. E SILVA	Edital 002/2013
JONATHAN DE VANCONCELOS BARROS	Edital 003/2013
VANDA ANTUNES FRANKEN	Edital 016/2013
MARCELO SOUZA S. DE OLIVEIRA	Edital 002/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
ELIZABETE BRAGA LOPES GAVSKI	Edital 016/2013
JUSSILENE DA SILVA REGO	Edital 016/2013
REGINA ZANIBONI	Edital 016/2013
ODENIR CALIL	Edital 016/2013
JANETE MODESTO	Edital 016/2013
MARISA DE LARA G. DA ROCHA	Edital 016/2013
MACIA CRISTIANA NERATKA	Edital 016/2013
ELIZABETH GANANCIN	Edital 016/2013

* Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Novembro de 2013.

Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinada)

PORTARIA Nº. 086/2013/SECITEC

Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n.º 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1 - Designar o Servidor: **IVAIR CAETANO ROSA**, Matrícula: 143507, para ser Fiscal do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, fazendo o acompanhamento e fiscalização do mesmo, a partir do dia 19 de Setembro de 2013.

Contrato nº: 033/2013
 Contratado (a): CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC.

Art. 2º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 086/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01-Supermax Serviços de Concreto Usinado Ltda ME.
- 02 -Madeira Fiorese Ltda EPP.
- 03 -Marsan Construtora Ltda.
- 04 -S. Pereira Joaquim.
- 05 -J. A. Comércio e Extração de Areia Ltda ME.
- 06 -Supermercado Trevão Ltda ME.
- 07 -Clóvis Inácio Preussler.

- 08 -Transportadora e Construtora Vital Ltda-ME.
- 09 -Irisleya A. R. de Souza
- 10 -Nilson Gomes Menezes ME.
- 11 -R M Guimarães Serviços – ME.
- 12 -J K Embreagens Ltda.
- 13 -Valentim de Moura.
- 14 -Vilela Torres e Ziminiani Ltda ME.
- 15 -Cláudio Alves de Brito ME.
- 16 -H P Hotel – ME.
- 17 -Transminas Transportes Ltda ME.
- 18 -Embragrãos Armazéns Gerais Ltda.
- 19 -Art Manha Serviços de Serigrafia Ltda – ME.
- 20 -Moreno & Bumlai Ltda – ME.
- 21 -Olmir Ioris e Cia Ltda.
- 22 -Vaz da Fonseca & Fonseca Ltda ME.
- 23 -CLL Transportes Rodoviários Ltda.
- 24 -Matupá Motos Ltda-ME.
- 25 -L. N. Borges de Oliveira & Cia Ltda.
- 26 -Leandro H. de Assis Comércio e Representações – ME.
- 27 -CIFI Construtora e Incorporadora Ltda.
- 28 -Mikitós Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
- 29 -A.Panucci e Filhos Ltda.
- 30 -Ednilson Barbosa de Oliveira.
- 31 -Haras Santa Rita Ltda – ME.
- 32 -STJ Transportes Ltda.
- 33 -Oriente Hotel Ltda – ME.
- 34 -Evandro Araldi e Cia Ltda.
- 35 -D.L.Rupolo – ME.
- 36 -Noemi T P Rauber ME.
- 37 -M. R. Transportadora Ltda ME.
- 38 -PROCAR Distribuidora de Peças e Serviços Ltda EPP.
- 39 -Piccoli Transportes Ltda – EPP.
- 40 -SM Transportes Ltda.
- 41 -Drogaria Rose Ltda.
- 42 -Indústria e Comércio de Portas Regional Ltda – EPP.
- 43 -Oliveira e Marinho de Oliveira Ltda.
- 44 -Elson Paulo ME.
- 45 -Gilberto L Brun.
- 46 -Paraná Materiais de Construção Ltda.
- 47 -Martins & Martins Ltda
- 48 -Regional Comércio de Cereais Ltda.
- 49 -Alimentos Masson Ltda.
- 50 -Vidraçaria Guaporé Ltda.
- 51 -Armazegran Armazéns Gerais Ltda.
- 52 -Vera Materiais de Construção Ltda.
- 53 -Utilíssima Comércio de Variedades Ltda.
- 54 -Madeiraira Buffon Ltda – EPP.
- 55 -Masiero Transportes Ltda – ME.
- 56 -Capek Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
- 57 -Construtora Brasil Centro Oeste Ltda.
- 58 -Rampim & Cia Ltda – ME.
- 59 -Mimary Hotel e Eventos Ltda.
- 60 -P C Lins Neto.
- 61 -Pasqualli & Freitas Ltda.
- 62 -Flavio Nascimento De Souza – ME.
- 63 -Indústria e Comércio de Cereais Luciana Ltda – EPP.
- 64 -Indústria e Comércio de Laticínios Novo Mundo Ltda EPP.
- 65 -Mário Edson de Oliveira Silva & Cia Ltda – ME.
- 66 -R1 Transportes E Logística Ltda Me
- 67 -Gremio Turismo Ltda EPP.
- 68 -Armarinhos J. L. Ltda ME.
- 69 -Severo Indústria e Comércio de Bilhares Ltda – ME.
- 70 -Firenze Indústria Cerâmica Ltda-ME.
- 71 -Supremax Nutrição Animal Ltda.
- 72 -Basei & Basei Ltda.
- 73 -Jaqueline Faria Dias –ME.
- 74 -Apolo Centro Veterinário Ltda – EPP.
- 75 - Transportadora Itaoca Ltda –EPP.
- 76 -TBN Rondon Vieira.
- 77 -MLN de Arruda Serviços –ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 087/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01 – Incomp - Indústria e Comércio de Pães Ltda, processo nº 681.694/2013, Inscrição Estadual 13.271.065-0 CNPJ nº 26.553.255/0001-75 – Cuiabá- MT.
- 02 – Ecopneu – Reciclagem de Pneus Ltda, processo nº 624.333/2013, Inscrição Estadual 13.432.164-2, CNPJ nº 08.439.653/0003-45 – Cuiabá- MT.
- 03 – Movéis Romera Ltda, processo nº 673.783/2013, Inscrição Estadual nº 13.331.111-2, CNPJ nº 75.587.915/0111-89 – Jaciara - MT.
- 04 – Algosuccesso Indústria e Comércio Textil Ltda, processo nº 659.315/2013, Inscrição Estadual nº 13.318.239-8, CNPJ nº 07.875.400/0001-90 – Campo Verde - MT.

- 05 – Petra Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, processo nº 673.460/2013, Inscrição Estadual nº 13.419.703-8, CNPJ nº 13.474.862/0001-06 – Sorriso – MT.
- 06 – Fiotextil Indústria Têxtil S/A, processo nº 680.695/2013, Inscrição Estadual nº 13.517.121-0 18.462.079/0001-38 – Lucas do Rio Verde - MT.
- 07 -Metta Distribuidora de Medicamentos e Perfumaria Ltda, processo nº 643.074/2013, Inscrição Estadual nº 13.517.121-0, CNPJ nº 11.366.688/0001-44 – Cuiabá - MT.
- 08 – Cocolândia Indústria e Comércio de Frutas Ltda, processo nº 681.690/2013, Inscrição Estadual nº 13.230.406-6, CNPJ nº 05.665.330/0001-10 – Rondonópolis MT.
- 09 – Idealmaxx Indústria e Comércio Importação e Exportação de Papéis Ltda, processo nº 670.948/2013, Inscrição Estadual nº 13.513.193-6, CNPJ nº 18.979.349/0001-82 – Cuiabá – MT.
- 10 – P R Comércio de Cereais Ltda, processo nº 681.686/2013, Inscrição Estadual nº 13.346.811-9, CNPJ nº 09.190.291/0001-00 – Sinop – MT.
- 11 – Raizen Combustíveis S/A, processo nº 633.258/2013, Inscrição Estadual nº 13.494.129-2, CNPJ nº 33.453.598/0104-39 – Rondonópolis MT.
- 12 – Castro Melo Indústria e Comércio de Cereais Ltda, processo nº 684.3344/2013, Inscrição Estadual nº 13.523.078-0, CNPJ nº 19.339.668/0001-96 – Cuiabá – MT.

Art. 2º – Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – Mega Agroindustrial Ltda, processo nº 592.955/2013 – Primavera do Leste - MT.
- 2 – Indústria e Comércio de Cereais Luciana Ltda., processo nº 563.029/2013 – Rondonópolis - MT.
- 3 – Sinodet Produtos de Limpeza Ltda., processo nº 614.034/2013 – Sinop - MT.
- 4 – Super Grão Comércio de Cereais Ltda., processo nº 518.771/2013 – Rondonópolis - MT.
- 5 – Adevaír Groto, processo nº 583.379/2013 – Rondonópolis - MT.
- 6 – Distribuidora Áurea de Medicamentos Ltda., processo nº 561.094/2013 - Cuiabá-MT.
- 7 – Graça Indústria de Alimentos Ltda., processo nº 628.007/2013 – Várzea Grande MT.
- 8 – Santori Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., processo nº 394.267/2013 – Várzea Grande - MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 088/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no FUPIS.

EMPRESAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Construtora Pró-Silo – EPP	13.340.404-8
Empreendimento Comercial Vitória SPE Ltda – EPP	13.466.037-4
JC Construtora Ltda	13.436.663-8
Petroenge Construtora Ltda	13.259.387-4
Transmissora Matogrossense de Energia S/A – TME	13.375.217-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor desta data.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 089/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1- Reidiba Comércio de Acumuladores e Acessórios Ltda ME, processo nº 669.097/2013, Inscrição Estadual nº 13113.177-0, CNPJ nº 14.975.254/0001-30 – Várzea Grande - MT.
- 2 –BC Incorporação e Construção Ltda. – processo nº 641.888/2013, Inscrição Estadual nº 13.492.880-6, CNPJ nº 13.502.702/0001-15 – Cuiabá-MT.
- 3 –Locamil Equipamentos para Construção Ltda. – processo nº 645.843/2013, Inscrição Estadual nº 13.341.479-5, CNPJ nº08.951.959/0001-14 – Cuiabá - MT.
- 4 – BC Indústria Automotoção e Comércio de Equipamentos Eireli. – processo nº 646.708/2013, Inscrição Estadual nº 13.511.030-0, CNPJ nº 18.839.440/0001-00 – Várzea Grande - MT.
- 5 – Família ChiqBrazil Imp. E Exp. Artigos Vestuários Ltda- processo nº 676.508/2013, Inscrição Estadual nº 13.435.474-5, CNPJ nº 14.369.602/0001-25 – Cuiabá – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 090/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 44ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- 1 – L. V. Combustíveis Ltda, Proc. n.º 573.624/2013, CNPJ: 04.972.71/0001-89 – Terra Nova do Norte-MT.
- 2 – Idealmaxx Ind. Com. Imp. Export. de Papéis, Proc. n.º 678.262/2013, CNPJ – 18.979.349/0001-82 Várzea Grande – MT.

Art2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 120/2013, referente ao processo n.º 639588/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica - CNPJ n.º 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BÍBLIA"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 50.000,00	23101.0001.13.002304-0

VIGÊNCIA: 03/12/2013 a 30/01/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Luciano Marcos Alencar – Prefeito Municipal de Vila Rica.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 122/2013, referente ao processo n.º 657801/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Companhia Arte Viva - CNPJ n.º 09.318.177/0001-92.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"RODEIO UNIVERSITÁRIO CULTURAL BENEFICIENTE"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 26.000,00	23101.0001.13.002306-7

VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 04/02/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Vera Lucia Hennerich de Lima – Presidente da Associação Companhia Arte Viva.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 129/2013, referente ao processo n.º 666227/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - CNPJ n.º 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"REVEILONN 2014"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), sendo R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais) do repasse da Concedente e R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 13.600,00	23101.0001.13.002389-1

VIGÊNCIA: 06/12/2013 a 09/03/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Solange Sousa Kreidlro – Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes – MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 124/2013, referente ao processo n.º 591064/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alta Boa Vista - CNPJ n.º 37.465.143/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"1º DIVINDADE DO SENHOR ESPÍRITO SANTO"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	10.000,00	23101.0001.13.002356-3

VIGÊNCIA: 09/12/2013 a 04/02/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Leuzipe Domingues Gonçalves – Prefeito Municipal de Alta Boa Vista.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 139/2013, referente ao processo n.º 665644/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Instituto Mato Grosso - CNPJ n.º 10.655.125/0001-03.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DO ESCRITÓRIO CRIATIVA BIRÓ – GRANDE HOTEL"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 155.603,23 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Três Reais e Vinte e Três Centavos), sendo R\$ 141.457,48 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) repasse da Concedente e R\$ 14.145,75 (Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) como contrapartida não-financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2996	44505100	9900	100	R\$ 450.012,35	23101.0001.13.002381-4

VIGÊNCIA: 10/12/2013 a 31/07/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e João Bosco Esteves – Presidente do Instituto Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 138/2013, referente ao processo n.º 665607/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Instituto Mato Grosso - CNPJ n.º 10.655.125/0001-03.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"RECUPERAÇÃO DO TESOUREIRO DO ESTADO – MUSEU HISTÓRICO DE MATO GROSSO"** nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 495.013,60 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Treze Reais e Sessenta Centavos), sendo R\$ 450.012,35 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos) repasse da Concedente e R\$ 45.001,25 (Quarenta e Cinco Mil e Um real e Vinte e Cinco Centavos) como contrapartida não-financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2996	44505100	9900	100	R\$ 450.012,35	23101.0001.13.002380-6

VIGÊNCIA: 10/12/2013 a 31/07/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e João Bosco Esteves – Presidente do Instituto Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Cultura

Conselho Estadual de Cultura

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 007/2013

Considerando a Portaria Conjunta n.º 003/2013/SECCLAT, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/03/2013, que instaurou a comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento; Vimos **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os Proponentes abaixo relacionados a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	CONVÊNIO	Proponente	Projeto
611117/2013/2013	018/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESESTA DO TRABALHADOR
611153/2013	095/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	REALIZAÇÃO DA AMOSTRA CULTURAL, ARTESANAL E TURÍSTICA

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

- | | |
|---------------------------------------|---|
| WALDIR FRANÇA DE FARIAS
Presidente | DORALICE CORRÊA AFONSO
Membro |
| ALINE SAYURI SAITO
Membro | ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA
Membro |
| FERNANDA SERRAGLIO BAUM
Membro | KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA
Membro |
| FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Membro | JOADIR GONÇALVES DA SILVA
Membro |
| JHONNY ROBSON DE SOUZA
Membro | KATHERINNE A. CINTRA DOS SANTOS
Membro |

Secretaria de Estado de Cultura

Conselho Estadual de Cultura

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 006/2013

Considerando a Portaria Conjunta n.º 003/2013/SECCLAT, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/03/2013, que instaurou a comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento; Vimos **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os Proponentes abaixo relacionados a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	CONVÊNIO	Proponente	Projeto
611174/2013/2013	019/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL COUNTRY 2012

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

WALDIR FRANÇA DE FARIAS Presidente	DORALICE CORRÊA AFONSO Membro
ALINE SAYURI SAITO Membro	ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA Membro
FERNANDA SERRAGLIO BAUM Membro	KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA Membro
FERNANDA MOREIRA DA SILVA Membro	JOADIR GONÇALVES DA SILVA Membro
JHONNY ROBSON DE SOUZA Membro	KATHERINNE A. CINTRA DOS SANTOS Membro

PORTARIA Nº 070/SEC/2013

Inclui na Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual c/c o artigo 8º da Lei nº 9.078 de 30 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 1.842 de 11 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na composição da Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais, instituída pela Portaria nº 30/2013/SEC publicada no *Diário Oficial* de 28/5/13, o servidor **Arnildo Lopes de Souza**, Técnico em Desenvolvimento Econômico e Social, perfil, Contador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registrada, Publicada, Cumpra-se.** Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.
Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura
*Original assinado.

RESOLUÇÃO Nº 29/2013 – CEC/MT.

Cancela projeto cultural que menciona.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.492 de dezembro de 2010 e Decreto nº 1.842 de 11 de março de 2009, e tendo em vista o princípio da anualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar *ad referendum* do Conselho o projeto cultural do PROAC/2013, conforme consta do processo abaixo:

Protocolo nº	Projeto Cultural	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
70574/2013 339/2013	"Festa de Balizado" de Sorriso.	Jarbas Osleide Sokolowski	Cultura Popular (Capoeira)	R\$10.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.
Janete Gomes Riva
Presidente do Conselho

*Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013/SES/MT – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2012/SAD/MT
CONTRATANTE: Fundo Estadual de Saúde – Representado pelo Secretário Adjunto Executivo, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES, Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADA: MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP – Representada pelo Sr. Avanício Moreira da Silva.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de utensílios domésticos de Copa/Cozinha, Alimentação Oral e Enteral e produtos estocáveis", para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 21601 – Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 3390-30 – Fonte de Recursos: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2013 e término em 01/11/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.579,86.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2013.

EMPENHO: 21601.0001.13.013076-9 – no valor de R\$ 32.579,86.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2013/SES/MT – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2012/SAD/MT
CONTRATANTE: Fundo Estadual de Saúde – Representado pelo Secretário Adjunto Executivo, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES, Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADA: RALHID AKEL - ME – Representada pelo Sr. Ralhíd Akel.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de utensílios domésticos de Copa/Cozinha, Alimentação Oral e Enteral e produtos estocáveis, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 21601 – Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 3390-30 – Fonte de Recursos: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/10/2013 e término em 10/10/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.460,00.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2013

EMPENHO: 21601.0001.13.013073-4, no valor de R\$ 5.460,00.

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013.

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere a Resolução "Ad Referendum" nº 01/2010;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2011, que regulamenta o parágrafo 4º da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 180, de 13 de julho de 2004, que cria o Hemocentro no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, na reunião ordinária de 06 de novembro de 2013 e na reunião ordinária de 04 de dezembro de 2013;

RECOMENDA:

Art. 1º - A reativação e a recomposição da Câmara Técnica da Hemorrede Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Que as instituições de assistência à saúde que realizem intervenções cirúrgicas de grande porte, atendimentos de urgência e emergência ou que efetuem mais de 60 (sessenta) transfusões por mês, devem contar com, pelo menos, uma Agência Transfusional.

Art. 3º - Esta Recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá -MT, 10 de dezembro de 2013.

original assinado
JORGE ARAÚJO LAFETÁ
Presidente do Conselho Estadual de Saúde-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Vigilância em Saúde

A Autoridade Sanitária em SEGUNDA instância notifica o estabelecimento constante do Anexo I, que não conheceu do recurso apresentado intempestivamente, tornando definitiva e declarando o trânsito em julgado da decisão proferida em primeira instância, com a aplicação da penalidade de administrativa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Notifica, ainda, o responsável legal para que efetue o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, recolhendo-a a Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240), por meio da emissão do DAR (Documento de Arrecadação), pelo Escritório Regional de Saúde de da Baixada Cuiabana, Rua Baltazar Navarros, nº 94 – Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, após protocolar no mesmo escritório o comprovante de quitação para ser anexado aos autos. O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado, implicará na sua inscrição para cobrança judicial, na forma da legislação pertinente.

Superintendente de Vigilância Sanitária
*(original assinado)

ANEXO I

Proc. nº: - 73504/2007

Razão Social: Razão Social: Hospital e Maternidade Santa Maria LTDA

CNPJ: 15.365.844/0001-03

Município: Nova Brasília – MT

Regional: Baixada Cuiabana

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 040/2012/01/03- SECID
Processo 560536/2011-SECID

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto básico e executivo, para o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos do Distrito de Bom Jardim, no Município de Nobres – MT
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 040/2012/01/03-SECID, item 3.5. o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos.

Partes: ARCOPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 049/2012/01/03 – SECID.

Processo nº 292624/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água

(I.S.S.A.A), no Distrito Sanitário Especial Indígena do Kayapó (Aldeias Jatobá, Kameriotko e Metuktire), localizadas no Município de Peixoto de Azevedo – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 049/2012/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de vigência 90 (noventa) dias.
Partes: SONDÁGUA – SONDAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 054/212/01/02-SECID
Processo nº 568111/2013 – SECID.
Objeto do Contrato: Construção da Praça Central do Distrito do Bauxi – Município de Rosário Oeste/MT
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 054/212/00/00-SECID, no item 5.1. o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Partes: LOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 060/2012/01/03 - SECID
Processo nº 579684/2013-SECID.
Objeto do Contrato: Construção do Canil Central Integrado Regional, no Município de Cáceres-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 060/2012/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Partes: LOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 072/2012/01/02 -SECID
Processo nº 560712/2013-SECID.
Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo, visando a Reforma e Ampliação da Unidade de Ensino do Campus II da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, no Município de Barra do Bugres – MT
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 072/2012/00/00-SECID, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Partes: CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 018/13
PROCESSO: 38.150-2/13
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Conclusão de uma Praça Pública, no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT
RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.571,45 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que R\$ 125.172,54 (Cento e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) que serão repassados pela SECID e R\$ 24.398,91 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
SUB-PROJETO: 5168.9900
NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 032/13
PROCESSO: 80.251-7/11
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Claudia –MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 395.979,42 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), sendo que R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) que serão repassados pela SECID e R\$ 5.979,42 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 1820.1200
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICÍPIO DE CLAUDIA

Extrato do Instrumento Contratual nº 039/2013/00/00 – SECID
Processo nº 332377/2012_332411/2012_330285/2012-SECID
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013.
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Construção de Módulo Sanitários Domiciliares em 03(três) Aldeias Indígenas localizadas no Município de Barra do Garças-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Campinópolis-MT, conforme Lote 01, Aldeia Jesus de Nazaré – Município de Barra do Garças-MT.
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 161.890,04 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos)
Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000939-1 – no valor de R\$ 32.813,30 (trinta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos)
 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000940-7 – no valor de R\$ 129.076,80 (cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).
PARTES: PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 040/2013/00/00 – SECID
Processo nº 332377/2012, 332411/2012, 330285/2012-SECID
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013.
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Construção de Módulo Sanitários Domiciliares em 03(três) Aldeias Indígenas localizadas no Município de Barra do Garças-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Campinópolis-MT, conforme Lote 02, Aldeia Namunkurá – Município de Barra do Garças-MT -MT.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
Valor: R\$ 369.095,24 (trezentos e sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e quatro centavos)
Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000937-3 – no valor de R\$ 74.428,64 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)
 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000938-1 – no valor de R\$ 294.285,24 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
PARTES: PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 041/2013/00/00 – SECID
Processo nº 332377/2012, 332411/2012, 330285/2012-SECID
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013.
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Construção de Módulo Sanitários Domiciliares em 03(três) Aldeias Indígenas localizadas no Município de Barra do Garças-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Campinópolis-MT, conforme Lote 03, Aldeia São Marcos – Município de Barra do Garças-MT.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
Valor: de R\$474.849,71 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)
Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000935-7 – no valor de R\$ 96.246,55 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1 - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000938-1 – no valor de R\$ 378.603,16 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos) .
PARTES: PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA SECID Nº 085 /2013

Portaria para a formação de Grupo de Trabalho Institucional para Implantação e Implementação do Projeto GeoCidades nos Municípios do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Criar o Grupo de Trabalho Institucional para implantação e implementação do Sistema de Informações Urbanas – GeoCidades na Secretaria de Estado das Cidades, e nos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Art.2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Local
Giovanni Leão Ormond	Analista de TI – Coordenador do Grupo de Trabalho	SAPUGM
Carlos Alberto Foltran	Analista de TI	SAPUGM
Elizeth Lucia de Araújo	Técnico Des. Econ. Social	SAHA
Marcelo Aurelino Pedrosa da Silveira	Analista de TI	SAPUGM

Art 3º - Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações, atendendo aos prazos definidos para a efetiva condução das atividades deste instrumento, conforme a seguir:

- a) Os técnicos, participarão de reuniões extraordinárias e oficinas de trabalho, para atender ao Plano de

Trabalho do Projeto GeoCidades;

- b) Articular com os Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme cronograma do Projeto, para fazerem os Termo de Cooperação, Montar Equipe Técnica para participar das capacitações em geoprocessamento e publicação dos

dados cadastrais no portal do Geocidades;

- c) Realizar as capacitações e treinamentos de servidores municipais na área de geoprocessamento;
- d) Implementar o GeoCidades na SECID, e manter o ambiente do Portal GeoCidades 24 na web;

Art. 4º - O Grupo de Trabalho constituído tem prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, para execução do projeto piloto na Região de Planejamento 0600 - Estado de Mato Grosso, do Plano de Projeto GeoCidades.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2013.

Francisco Tarquinio Dalto
 Secretário de Estado das Cidades
 (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 103/2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos Servidores da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo– FIFA – 2014 - SECOPA, para o Ano de 2014, conforme listagem anexa.

Art. 2º Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação caso haja alguma excepcionalidade.

JANEIRO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
225741	André Luiz Costa Ferreira	2013/2014
112004	Claudiane Dezoti Medeiros	2012/2013
24773	Carlos Klaus	2013/2014
242461	Carlos Vinicius Santos Chagas	2012/2013
233932	Cleilton Fábio de Oliveira	2012/2013
237539	Cristiane Mara de Arruda Campos	2013/2014
203959	Ejiane de Souza	2012/2013
112083	Fernanda Barros de Castro	2012/2013
216471	Josemar de Araújo Sobrinho	2013/2014
60583	Maria Aparecida Rodrigues Cireia	2012/2013

234913	Nayara Conceição Amorim	2012/2013
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	2010/2011
138334	Paulo Sérgio Vachetini	2012/2013
122427	Rafael Detoni Moraes	2011/2012
243425	Thais Morgana de Andrade	2012/2013

FEVEREIRO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
242520	Aline Rabioli Landini	2012/2013
244592	Elvira Campos Barros	2013/2014
16755	Múcio Ferreira Ribas	2013/2014
244464	Nayara Fernanda Takahara da Cruz	2013/2014
225702	Rafaela Damiani	2013/2014
219319	Rodrigo Couto Menezes	2011/2012

MARÇO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
236951	Aricleidy Dias Pereira	2011/2012
247000	Gildecil Oliveira Costa	2013/2014
129877	Cirlene das Graças Lopes	2012/2013
244628	Georgina Barbosa Nunes	2013/2014
227644	Leonardo Junior Ecco	2012/2013
200351	Pedro Henrique Camposano	2011/2012
225690	Ryta de Cássia Pereira Duarte	2011/2012
227332	Thays Karla Maciel Costa	2013/2014

ABRIL - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
228051	Gamaliel Cruz Soares	2013/2014
248085	João Dilermando Prado Filho	2013/2014
218156	Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita	2013/2014
205035	Rausenn Campos Alves	2013/2014
227879	Rodrigo Moraes de Amorim	2013/2014

MAIO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
249201	Iara Aparecida Nascimento	2013/2014
227876	Ivan Xavier de Oliveira	2012/2013

JUNHO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
235477	Diego Ribeiro de Barros	2013/2014
236649	Eliane Antonia Nadaf	2013/2014
234155	Gilcilayne Irene Lauro	2013/2014
204062	Jean Carlos Alves Figueiredo	2013/2014
241740	José Eduardo da Costa Borro	2013/2014
249266	Marcio José Silva Gonçalves de Sá	2013/2014

JULHO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
143369	Alessandro Moreira Gonçalves	2013/2014
249163	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva	2013/2014
249162	Claudinei Ferreira dos Santos	2013/2014
111323	Eduardo Rodrigues da Silva	2012/2013
249272	Flávia Almeida de Souza	2013/2014
249369	Gisele Castanha Fontes	2013/2014
95137	Josias Jovino Pulquerio	2013/2014
204083	Lesser Mário Sá Gallo	2013/2014
62784	Luis Deodoro Coelho	2013/2014
227200	Marcus de Deus Griggi	2013/2014
65276	Mariza Helena Moraes	2013/2014
227864	Mônica Barreto Arantes Jouan	2012/2013
138285	Nelson Correa Viana	2013/2014
249161	Rodolfo Farias Pires	2013/2014
126006	Sandra Aparecida Mota Gervazoni	2013/2014
113728	Thais Arrais da Costa	2013/2014

AGOSTO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
243069	Alexandra Zigoski Américo Vieira	2013/2014
243947	Geissany Giulia Martins Silva	2012/2013
242477	Jéssika Alessandra dos Santos	2013/2014
242135	Thaiz Helena Leão Carranza	2013/2014
250132	Vagner Teixeira de Almeida	2013/2014
249350	William de Almeida	2013/2014

SETEMBRO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
208727	Atais Juliana Cavali	2013/2014
126092	Melissa Catalano Corrêa	2012/2013
71662	Rogério Camargo Nery	2013/2014
250564	Rui Fernandes	2013/2014
249141	Sandra Maria Silva Damasceno	2013/2014
243194	Thabata César Ferreira	2013/2014

OUTUBRO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
94326	Agripino Bonilha Filho	2013/2014
243319	Carla Maria Avalone	2013/2014
230761	Jamir Silva Sampaio	2013/2014
243895	Jesmiel Xavier de Campos	2013/2014
89045	Leila Maria de Oliveira	2013/2014
114092	Leonardo Heros Alves Fagundes	2013/2014
116046	Renata Caroline Pouso Malheiros	2013/2014
250677	Renato Bento Clemente	2013/2014
61326	Robélia da Silva Menezes	2011/2012
242466	Rodolfo Murilo Guimarães	2013/2014

NOVEMBRO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
120480	Caio Cesar de Andrade	2013/2014
100818	Eduardo Roberto Marques	2013/2014
99230	Elisdethe Rabelo da Silva	2012/2013
223430	João Paulo Curvo Borges	2012/2013
208765	Joel Divino da Silva	2013/2014
243890	Manoela Padoan Santiago Fróes	2013/2014
251079	Marina Gallo Faccioli	2013/2014
21128	Mauricio Souza Guimarães	2011/2012
234154	Milena Baseggio Mazzocco	2013/2014

DEZEMBRO - 2014		
MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
121646	Alysson Sander de Souza	2013/2014
72222	Amilton Butzke	2013/2014
249613	Ana Carolina Toledo Araujo	2013/2014
250670	Antonio Carlos Prudencio de Oliveira	2013/2014
237037	Camili Dal Pai	2013/2014
243413	Danilo de Almeida Barreto	2013/2014
233621	Diogo José Carvalho	2012/2013
250749	Fabianne Gêssika dos Santos Saldanha Dias	2013/2014
8169	Inês Maria de Castro Stringheta	2013/2014
139722	Juliana Araujo Andreato	2013/2014
80482	Luiz Gonzaga de Oliveira	2012/2013
114536	Marcio Barbosa Brandão	2013/2014
112942	Maurício Fernando Estrada	2011/2012
250619	Maykon Yllo Pereira Portela	2013/2014
249155	Paulo Mário Moura Pereira da Silva	2013/2014
249344	Paulo Sérgio Ferreira	2013/2014
4038366	Paulo Roberto de Melo	2013/2014
96729	Roberta Maria de Castro Pinto Pena	2013/2014
131897	Rubens Matos Cunha Júnior	2013/2014
249256	Sérgio Augusto Leal	2013/2014
243361	Valmir Martins Aguiar	2013/2014

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de Dezembro de 2013.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2013, referente ao processo nº 636021/2013 – FAPEMAT/MT: Publicado no Diário Oficial do dia 27 de Novembro de 2013.
Onde se lê: Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT.
Leia-se: João Carlos de Souza Maia – Reitor em Exercício da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 18 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar, concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o Desempenho do candidato

subjudice na Primeira Etapa – Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento do Cargo de Docente da Educação Superior - Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de Julho de 2013.

DO DESEMPENHO NA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA

CANDIDATO SUBJUDICE
(Por ordem de campus e alfabética)

CAMPUS: COLÍDER

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

Ord	Insc	PNE	Nome	Doc. Identidade	PF	Situação
1	14283	Não	FRANCIANO ANTUNES	14940051 SSP/MT	57,50	Eliminado – Prova Escrita

LEGENDA: PF=Pontuação Final

Cáceres/MT, 11 de dezembro de 2013.



**original assinado*
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIDIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 19 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares, concedidas em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o local, data e horário do sorteio do tema da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático para os candidatos subjudices convocados pelo Edital Complementar n. 17, de 10 de dezembro de 2013, do Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento do Cargo de Docente da Educação Superior - Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de Julho de 2013.

1. DO SORTEIO DO TEMA PARA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1 O tema para a realização da Prova de Desempenho Didático será sorteado, observando-se o programa de cada área, em reunião pública, no dia 15 de dezembro de 2013, às 8 horas.
- 1.2 O sorteio que trata o subitem anterior será realizado no Campus Universitário de Cáceres - Unemat – Bloco III – ICSA, na sala identificada para tal finalidade, situada na Av. São João, s/n, Bairro: Cavalhada, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT.
- 1.3 O tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes da área.
- 1.4 O tema sorteado para a Prova Escrita não fará parte do sorteio para a Prova de Desempenho Didático.
- 1.5 A divulgação do tema sorteado para a realização da Prova de Desempenho será feita no dia 15 de dezembro de 2013, por meio de Edital Complementar, no site www.unemat.br/concursos.
- 1.6 O resultado preliminar será divulgado na data provável de 17 de dezembro de 2013, conforme cronograma de atividades do Anexo I deste Edital.

Cáceres/MT, 11 de dezembro de 2013.



**original assinado*
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO
(Para candidatos subjudices)**

EVENTOS	DATA PROVÁVEL
(...)	
Reunião Pública para sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	15/12/2013
Realização da Prova de Desempenho Didático	16/12/2013
Divulgação na internet do resultado preliminar dos candidatos na Prova de Desempenho Didático e Avaliação de Títulos. Divulgação do Desempenho Geral Preliminar (Prova Escrita + Prova de Desempenho Didático + Avaliação de Títulos).	17/12/2013
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar na Prova de Desempenho Didático e Avaliação de Títulos.	18 e 19/12/2013
Período para interposição de recurso contra o desempenho geral preliminar.	
Divulgação na internet do resultado pós recurso da Prova de Desempenho Didático e Avaliação de Títulos. Divulgação na internet do Desempenho Geral Pós Recurso. Divulgação e homologação.	20/12/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 084/2012-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar a quantidade e consequentemente o valor do contrato original.

DA ASSINATURA: 11/10/2013

DO VALOR: Aumento de R\$ 35.340,00 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rafael Pinheiro dos Santos – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA EDNEIA CRISTINA CARVALHO.

DO OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto concessão de uso de área total, de aproximadamente 12,67 m² (doze vírgula sessenta e sete metros quadrados) de área para lanchonete, para fins de exploração e uso da lanchonete no Campus Universitário de Colíder, em Colíder/MT.

DA ASSINATURA: 07/11/2013

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), correspondente ao valor total em um ano R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais)

DA VIGÊNCIA: 07/11/2013 à 07/11/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Raimundo Nonato Inacio de Carvalho- Representante Legal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 30 de novembro de 2014 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 043/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, campus de Sinop.

Cáceres/MT, 29 de novembro de 2013.

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 624/2013/AGE-COR/AGER

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 316/2012/AGE-COR/AGER publicada no D.O.E em 16/07/2012 para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, com a estrita finalidade de se ultimar as providências cabíveis e necessárias à conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2013.

CARLOS CARLÃO P. DO NASCIMENTO
Presidente Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral de Estado

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 13/12/2013, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assinar a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
MV DE SOUZA E CARMO ME	16.702.032/0001-79	1517385	08:00
FLORINI IND E CIOM DE PROD DE LIMPEZA LTDA	26.581.603/0001-18	1518651	08:20
DOUGLAS WEIMER	16.518.537/0001-88	1510527	08:40
M L A K EMBALAGENS LTDA ME	11.463.265/001-42	1517965	09:00
ALTO GIRO ENCARTEADORA LTDA	03.198.576/0001-01	1518244	09:20
T J IND COM IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA	10.143.747/0001-52	1517255	09:40
T J IND COM IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA	10.143.747/0001-52	1518049	09:40
LUPINI EN COM IMP ALIMENTOS	67.567.149/0001-28	1517727	10:00
K C DA SILVA	03.601.462/0001-52	1517345	10:20
M G ANDREZZI	12.894.516/0001-06	1517661	10:40
FLOR DO PANTANAL IND E COM DE ALIMENTOS ME	10.441.239/0001-50	1513872	11:00
			10:30

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro, 2013.

Elaine da Silva Barros Prado
Coordenadora de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2013
(Processo Nº 2013)

Extrato do Contrato nº. 046/2013, cujo objeto e o CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender a demanda do INDEAMT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: ALC Auto Center Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000/3900

VALOR: 472.967,51 (Quatrocentos e sessenta e dois mil. Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Pelo INDEAMT, sua presidenta Srª Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Adriano Ribeiro Pequeno.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

PORTARIA INTERNA 089/2013

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEAMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

Considerando disposto nos artigos 95, 96 e 97 da Lei Complementar 04 de 15/10/90;

Considerando os termos do Decreto nº 1.317 de 11 de outubro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundamental, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso ;

RESOLVE:

I – Aprovar a escala de Férias dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEAMT, para o exercício de 2014

JANEIRO	PERÍODO AQUISITIVO
GENILDA JOSE DE FREITAS	2013/2014
PEDRO SERGIO MAZETTI	2013/2014
DURVAL LEAL DE SÁ FILHO	2013/2014
TARCISIO DE FRANÇA	2013/2014
HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	2013/2014
EMMANUELLE ROSA MUTZEMBERG	2013/2014
MAURO VICENTE BORTOLAS	2013/2014
JERSON LOURENT VILLAS BOAS	2013/2014
ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA	2013/2014
MAKE KAWATAKE MINETTO	2013/2014
DHONY LIMA DE OLIVEIRA	2013/2014
YURI REICHMANN SASSI	2013/2014
CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS	2013/2014
JOÃO VIANNEY DE BRITO	2013/2014
WANDERLEI COMPAGNONI	2013/2014
ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA	2013/2014
ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	2013/2014
JEFFERSON LUIZ N. CAMBARA	2013/2014
WALDEMIR BATISTA DA SILVA	2013/2014
SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM	2013/2014
MARIA HELENA DE CAMPOS	2013/2014
ALQUIAS INACIO DE SOUZA	2013/2014
CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA	2013/2014
GRAZIELY FACHOLI BOMFIM	2013/2014
MARCIO ROGERIO DREHER	2013/2014
MARIA APARECIDA OLIVEIRA GORGES	2013/2014
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	2013/2014
FABIO CANDIDO ROSA	2013/2014
SIMONE CLEONICE COLOMBO	2013/2014
DENISE DE OLIVEIRA GUIMARAES	2013/2014
DANIELLE STABILITO MORAES	2013/2014
RODRIGO VICENZI	2013/2014
MARCIO JOSE EBERLE	2013/2014
NAIARA OLIVEIRA M. WUTKE	2013/2014
MARCELO GARGIULO MARTINEZ	2013/2014
VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	2013/2014
EDER DA SILVA FONTES	2013/2014
KRISCIA SILVA AVELAR	2013/2014
ROBSN FREIRE DA SILVA	2013/2014
ELCINO SEBASTIÃO MARINHO SANTOS	2013/2014
LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	2013/2014
DENIS FLAVIO CORREA	2013/2014
MAURICIO NONATO DOS SANTOS	2013/2014
STEPHAN PEREIRA DA SILVA	2013/2014
GUSTAVO ALVES DE ABREU	2013/2014
EDSON ALVES TITO	2013/2014
ROSANA VIANA SCAPINI	2013/2014

SAMUEL FRANCISCO	2013/2014
VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO	2013/2014
VALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	2013/2014
ANTONIO CLEUTON A. TEIXEIRA	2013/2014
CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA	2013/2014
SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO	2013/2014
ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	2013/2014
BRAULIO GARCIA GUIMARAES	2013/2014
DINARTI VICTOR DE ALMEIDA C. JUNIOR	2013/2014
ERIKA GLEICE M. DO NASCIMENTO	2013/2014
ILARIO JOSE TOMAZINE	2013/2014
JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI	2013/2014
JOSE BORBA MOGLIA	2013/2014
PATRICIA PORTO SENA	2013/2014
JOSE HUMBERTO ZANINI	2013/2014
VALTUIR CAMILO	2013/2014
ANDRE YEGROS GONÇALVES	2013/2014
ERNANI MACHADO DE LIMA	2013/2014
GISLEI MARIA BARBOSA FERREIRA	2013/2014
JOAO DE FREITAS	2013/2014
RISSIA LOPES NEGREIROS	2013/2014
ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	2013/2014
ROSELI DIVINO COSTA	2013/2014
WILSON COIMBRA	2013/2014
ATANIEL FONTES DA SILVA	2013/2014
JAMES ALVES MATOS	2013/2014
LUIZ CARLOS DA SILVA	2013/2014
AMANDA CAVALHEIRO C. PACHECO	2013/2014
ANNA KARINA R. ALMEIDA SANTOS	2013/2014
FRANCISCA TERESA SOUZA	2013/2014
MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	2013/2014
ELIZA AUXILIADORA SILVA MIRANDA	2013/2014
FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	2013/2014
JOSE DE SOUZA COSTA	2013/2014
JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	2013/2014
LYS SUYENE BARCO H. SERAPHIM	2013/2014
NEWTON ALVES SILVA	2013/2014
ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA	2013/2014
KEDYNE PAOLA NEVES SILVA	2013/2014
MANOEL DE AQUINO FILHO	2013/2014
CLAUDIA AP. NASCIMENTO ALMEIDA	2013/2014
DALVA SANTANA SANTOS	2013/2014
INES MARIA DE ARRUDA	2013/2014
KELLYN OLIDES DE A. CORREA	2013/2014
LUCIEDE LISBOA SANTOS	2013/2014
IRINEU COUTRIM JUNIOR	2013/2014
KAREN DA COSTA ROCHA	2013/2014
LUCIMAR ALVES DA COSTA ROCHA	2013/2014
ANTONIO MARCOS RODRIGUES	2013/2014
CLEBER TONELLO PEDRO	2013/2014
DINIZ JOSE DE OLIVEIRA MOTTA	2013/2014
LUIZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS	2013/2014
MARCIA BENEDITA MARTINS	2013/2014
SANDRA REGINA PINHEIRO VIEIRA	2013/2014
ANA MARCIA F. DE SOUZA	2013/2014
MARIZETE GREGORIO TARDIN	2013/2014
CRISTIANO AMARAL DA SILVA	2013/2014
JOAO BOSCO FARIA CHARGAS	2013/2014
JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	2013/2014
LUIZ ALBERTO PUERRO	2013/2014
MANOEL DOUGLAS DOURADO	2013/2014
OSMANE GABRIEL VIEIRA	2013/2014
PALUA CARREA SOARES	2013/2014
DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR	2013/2014
ELIZEU MOURA ATHANAZIO	2013/2014
ALAESSIO ALVES SOUZA	2013/2014
JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM	2013/2014
ADELAR JORGE MARIOTTI	2013/2014
ATONIO CARLOS PEREIRA CIRQUEIRA	2013/2014
FERNANDO BDNAR	2013/2014
THIAGO AUGUSTO TUNES	2013/2014
DJALMA RODRIGUES DA SILVA	2013/2014
EDNEY ALVES CASTELHANO	2013/2014
EDUARDO SILVA DANTAS	2013/2014
ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2013/2014
ADMIR TONIN	2013/2014
RICIERI LUCHESI CORDEIRO	2013/2014
JOAO BOSCO RIBEIRO	2013/2014
DIVINO CARLOS GUIMARAES	2013/2014
MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO	2013/2014
WILSON DE LARA NUNES	2013/2014
DIEGO ANGELO ZAGURSKI	2013/2014
SERGIO VICENTINI FRANÇA	2013/2014
DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	2013/2014
RUI NOGUEIRA RUFINO	2013/2014
LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	2013/2014
CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA	2013/2014
DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES	2013/2014
FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	2013/2014
HELENO DIAS DA COSTA	2013/2014

OSCARLINA DE JESUS	2013/2014
ADMILSON RAMOS DE BARROS	2013/2014
ANDREA QUEIXABEIRA MACHADO	2013/2014
DILMAR FERREIRA	2013/2014
EUTALIO LINO DA SILVA	2013/2014
FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ	2013/2014
GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL	2013/2014
ILMAR FERREIRA	2013/2014
JOADIR BUENO PACHECO	2013/2014
JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO	2013/2014
JOSE AIUTON ZUCHINI	2013/2014
JOSE ROBERTO JUNIOR	2013/2014
JULIETA DOMINGAS DA SILVA JESUS	2013/2014
EDILEIDE GOMES CORREA	2013/2014
LADISLAU ADRELIANO DE SOUZA	2013/2014
JOAO BOSCO RIBEIRO	2013/2014
CASSIO ANTONIO MESACASA	2013/2014
PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST	2013/2014
EDIRSON PAULO DE SANTANA	2013/2014
EDVANA LINA DOS SANTOS	2013/2014
HUGNEY BENTO DA SILVA	2013/2014
MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	2013/2014
MARIA AUXILIADORA A. SOUZA	2013/2014
DANILO RIBEIRO COUTO	2013/2014
IRINEU BARBIERI	2013/2014
LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	2013/2014
SOLANGE CANOVA	2013/2014
SUZY MARA DA SILVA	2013/2014
MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA	2013/2014
MARCUS FALCAO IMBELONI	2013/2014
ROBSON GILBERTO BRAGA	2013/2014
SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA	2013/2014
SILVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	2013/2014
WANDERLEI DA SILVA	2013/2014
SIDINEY TORRES GOMES	2013/2014
SANDRA R. MENEGAZZI	2013/2014
LUIZ DECIO PUTTON	2013/2014
VALDECIR JOAO RIGO	2013/2014
ELESSANDRA SOARES MAZOLINI	2013/2014
NEWTON HECHT CASTILHO	2013/2014
VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	2013/2014
ROBERTO WAGNER DE O. VICENTE	2013/2014
JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS	2013/2014
LUCIANO MUSSO	2013/2014
GUSTAVO MENEGAZI	2013/2014
LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO	2013/2014
FRANCISCO CARLOS O. PIRES	2013/2014
FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	2013/2014
ANGELO BELEM NETO	2013/2014
MARCOS ANTONIO PIRES ASSUNÇÃO	2013/2014
RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	2013/2014
CLEODINEI PERIPOLLI	2013/2014
GERALDO DA ROSA GALVAO	2013/2014
LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	2013/2014
RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	2013/2014
ADERSINO MARQUES DIAS	2013/2014
ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	2013/2014
ELVIS JOSE DA SILVA	2013/2014
EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2014
GIANE APARECIDA G. MENDONÇA	2013/2014
JOSE ANCHIETA BAUER	2013/2014
PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA	2013/2014
VALDECY DE MORAES LOURENÇO	2013/2014
ANTONIO CARLOS ROFRIGUES MENDES	2013/2014
GELSON BUNIER	2013/2014
EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND	2013/2014
ELVIS J. DA SILVA	2013/2014
RUY SOUSA OJEDA	2013/2014
MARCIO ALVES PALLEROSI	2013/2014
MARCELO ALEXANDER R. BATISTA	2013/2014
MANFRED ZINGLER	2013/2014
CLEUCI ZACARIA PESSATO	2013/2014
JESUS ARAUJO CABRAL	2013/2014
FRANCISCO S. MEDEIROS SOUTO	2013/2014
BRUNO HENRIQUE L. CAROSO	2013/2014
ALESSANDRO DE AQUINO COSTA	2013/2014
WILMA APARECIDA D. S. RODRIGUES	2013/2014
ALEX ANDRO LOPES DE FREITAS	2013/2014
MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	2013/2014
SALOMAO JOAO MENDES	2013/2014
GIOVANI REGIS COSTA	2013/2014
EDI CARLOS GRECCO CARDOSO	2013/2014
CLAUDIO MARCELO R. GALVAO	2013/2014
PLINIO PELLENS JUNIOR	2013/2014
ADRIANA MIRANDA MINERVINI	2013/2014
ADRIANO GARCIA ARAUJO	2013/2014
MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	2013/2014
SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO	2013/2014
MACIEL DA SILVA GARCIA	2013/2014
ALISSON LAURO DE S. NASCIMENTO	2013/2014

HILTON B. DA FONSECA FILHO	2013/2014
FABIO DANIEL BACCA	2013/2014
PAULO STEFANI ROCHA	2013/2014
ALVARO FARIA DA COSTA	2013/2014
EDGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	2013/2014
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2013/2014
MARCOS MURILO ROLIN JUNIOR	2013/2014
MARIA JOSE AGUETONI	2013/2014
MARIZETE CHARMO LEITE	2013/2014
ROZENDO MATOS BARBOSA	2013/2014
SUELLY TOCANTINS	2013/2014
JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	2013/2014

FEVEREIRO	
VANIO LUIS BRANDALISE	2013/2014
HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2013/2014
GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN	2013/2014
VANESSA DE SOUZA RIBEIRO	2013/2014
LEO MEZZOMO	2013/2014
JOAO AUGUSTO MINETTO	2013/2014
DANIEL RICARDO PIOTROWSKI	2013/2014
TADEU AURIMAR MOCELIN	2013/2014
NEUTON JOSE DE ALMEIDA	2013/2014
LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	2013/2014
DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2013/2014
LUIZ VALMOR DA SILVA	2013/2014
LUIZ BASSANI DE SOUZA	2013/2014
SIMONE APARECIDA TESSER PEDROSO	2013/2014
PAULO JOSE DE MEDEIROS	2013/2014
AUGUSTO CESAR E SILVA	2013/2014
CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	2013/2014
FERNANDA DA SILVA ROCCO	2013/2014
MARIO SANTANA PEDROSO	2013/2014
ISABELA FERREIRA LOPES	2013/2014
ZILDA MARIA DA MATA	2013/2014
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	2013/2014
LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	2013/2014
JOANA DARC GONÇALVES DE FARIAS	2013/2014
JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA	2013/2014
ELUNICE SOUSA SILVA	2013/2014
JOSE EDUARDO SILVA DE SIQUEIRA	2013/2014
ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	2013/2014
LUIZ CARLOS RISSI	2013/2014
VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	2013/2014
RICARDO SEREZOLI	2013/2014
PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	2013/2014
ESTEVAO GALHEGO MARI	2013/2014
MARISTELA MARANHÃO FONSECA	2013/2014
WISER BARBOSA MOURA	2013/2014
HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	2013/2014
HEULER FIGUEIREDO DANTAS	2013/2014
LUIZ ROBERTO COSTA DA CUNHA	2013/2014
CASSIANO RODRIGO CERIOILLI	2013/2014
ELIANE DA SILVA MEDEIROS	2013/2014
MARCILIA GONÇALVES F. E. SILVA	2013/2014
HELIO MARTINS CARNEIRO	2013/2014
LUIZ NATAL MOURA BORGES	2013/2014

MARÇO	
FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES	2013/2014
IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	2013/2014
CESAR FORIN DOS SANTOS	2013/2014
CARLOS SCHAEDLER	2013/2014
VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	2013/2014
ROSICLEIA DA SILVA WATHER	2013/2014
LUCIANA TEM CATEN ROSSO	2013/2014
RAQUEL TIMM PEDROLLO	2013/2014
ANA PAULA VICENZI	2013/2014
TIAGO MASSIRER REZER	2013/2014
HELDA CEBALHO DA SILVA	2013/2014
CAROLINE LEMES P. REGO BOURSCHIED	2013/2014
RICARDO EMERICK BONI	2013/2014
DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA	2013/2014
PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	2013/2014
SIMONE PEREIRA MARQUES	2013/2014
RODRIGO GARGANTINI SILVA	2013/2014
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH	2013/2014
ALISON SEGANFREDO CERICATO	2013/2014
DANIELA SOARES DE ALMEIDA BUENO	2013/2014
JOCIANE C. QUIXABEIRA SANTOS	2013/2014
MARCILIO DIAS MONTEIRO	2013/2014
ELUSA PINHEIRO CLAROS	2013/2014
JOAO CRISTOVÃO DE DEUS	2013/2014
PALMIRO ULISSES DE ASSIS	2013/2014
CARINE BAGGIO CAVALCANTE	2013/2014
CRISTIANNE LINO FONTOURA	2013/2014
DANIELLA DO NASCIMENTO SCETTINO	2013/2014
ROGACIANO ARACELI C. DE ARRUDA	2013/2014
RICARDO PEREIRA SILVA	2013/2014

LUANA LUZIA FREITAS DE ABREU	2013/2014
DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA	2013/2014
VERA LUCIA SANTANA	2013/2014
NELSON MARTINS	2013/2014
ALLAN CRISTIAN MESACASA	2013/2014
PAULO SERGIO FALCAO	2013/2014
LOURDES ESSER MONTEIRO	2013/2014
CASSIA NASCIMENTO SANTANA	2013/2014
IRDES CORTENCIO DE PAULA	2013/2014
ANERSON LINARES FUJISAWA	2013/2014
GUSTAVO VIEIRA	2013/2014
JURBILENE ALVES NETO	2013/2014
CARLOS MANOEL CASTRO TELES	2013/2014
ADRIANA TAUHATA	2013/2014
MELINA BERNADES DE SOUZA	2013/2014
LUIZ KUME	2013/2014
ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA	2013/2014
ODIL MARQUES GARCIA	2013/2014
FERNANDO CARVALHO DE SANTANA	2013/2014
ABRIL	
ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	2013/2014
CRISTIANE MOTA DA SILVA	2013/2014
EVANDRO JOSE DE CARVALHO	2013/2014
ELISEU BATISTA DO NASCIMENTO	2013/2014
SATURNINO DE FRANÇA PEREIRA	2013/2014
EER RODRIGUES DE TOLEDO	2013/2014
DIENESON BOURSCHIED	2013/2014
EDALICIO RONDON DA COSTA	2013/2014
VANESSA LAURYANY DE A. BRANDALISE	2013/2014
DANUBIA DE SOUZA SILVA	2013/2014
ARISTOTELES PORTELA NETO	2013/2014
LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA	2013/2014
MARIA APARECIDA S. ESLABÃO	2013/2014
ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	2013/2014
LEIMAR SOUZA LEITE	2013/2014
ZENIRO LUIZ ELESBAO	2013/2014
JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	2013/2014
AMANDO APARECIDO ROSALEM	2013/2014
ÁTILA INSFRA OCAMPOS	2013/2014
ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	2013/2014
JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	2013/2014
WILSON JOSE RIBEIRO	2013/2014
DOMINGOS CAVAZZINI	2013/2014
ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES	2013/2014
RICARDO DA SILVA GONÇALVES	2013/2014
KARIDA RAINY PEREIRA PIRES	2013/2014
RENATA RODRIGUES TIARINI	2013/2014
JOSE OCIGORNE FERREIRA	2013/2014
ANSELMO LOOSE	2013/2014
NILCILEI DELFINA BARCELOS	2013/2014
JUSTINA DE ABREU ARRUDA	2013/2014
MAIO	
VANDINEIA DE OLIVEIRA	2013/2014
ALINI GARCIA SALES	2013/2014
ISABELA TOMMENN MACIEL SARTOR	2013/2014
JUDITH DOMINGAS DE SOUZA	2013/2014
MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	2013/2014
MAX MAGNO DE CAMPOS	2013/2014
DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	2013/2014
ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA	2013/2014
DIVINO MACHADO CORREIA	2013/2014
JOSE DE ARRUDA FILHO	2013/2014
JUNHO	
REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	2013/2014
DARIANE SCHUTZ	2013/2014
PEDRO GETULIO DE MORAES FILHO	2013/2014
ADJAR PEREIRA LINHARES	2013/2014
LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	2013/2014
JOSE ALVES FERREIRA	2013/2014
MARIA APARECIDA AMARAL GOES	2013/2014
EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	2013/2014
FRANCSILAUARA AP. RODRIGUES CHAVES	2013/2014
ADJAR PEREIRA LINHARES	2013/2014
ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	2013/2014
FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA	2013/2014
MANOEL BUENO DE ALMEIDA	2013/2014
JOSIANE AP. G. DA SILVA	2013/2014
FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	2013/2014
VALMON LUCAS DIDA	2013/2014
HAMILTON BENEDITO PEREIRA	2013/2014
HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	2013/2014
WAGNER DE MORAES MELQUIAS	2013/2014
JOAO VICENTE DELARCOS	2013/2014
JULHO	
DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA	2013/2014
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	2013/2014

KELSON OSORIO DA SILVA	2013/2014
ILDEU RODRIGUES DA SILVA	2013/2014
LUANA RODRIGUES MUNDIM	2013/2014
MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	2013/2014
JHONATAN BONALDO	2013/2014
FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA	2013/2014
EDILEUZA MARCHIRO	2013/2014
JOAS NALINE DA SILVA	2013/2014
CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	2013/2014
LAURI MARTINS RIBEIRO	2013/2014
VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA	2013/2014
CINZINO QUEIROZ PEREIRA	2013/2014
HONORIO VICTOR LIVEIRA NETO	2013/2014
PAULO SERGIO FALCÃO GRANJA	2013/2014
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO DE OLIVEIRA	2013/2014
ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	2013/2014
RODRIGO OLIVEIRA DUTRA	2013/2014
ANA CAROLINA SCHMIDT	2013/2014
JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2013/2014
EDNA COELHO DE SOUZA SILVA	2013/2014
VERA LUCIA ZAFINO	2013/2014
CELIO OFUGI	2013/2014
RICARDO OLIVEIRA ALVES	2013/2014
ANTONIO JOAO MOREIRA CALAÇA	2013/2014
EDEVALDO ROSA DA SILVA	2013/2014
ENIO ALVES CABRAL	2013/2014
JOAO HERMES RIBEIRO	2013/2014
PEDRO MONTEIRO SOBRAL	2013/2014
MARIO ARTUR LOPES CORREIA	2013/2014
JULIO CESAR MENTA	2013/2014
CINTIA JAQUELINE BOTTON	2013/2014
JOSE MIGUEL DE ARAUJO	2013/2014
ANDREIA MARIA OLEGARIO BEZERRA	2013/2014
KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	2013/2014
VIVIANE MARCE LOURENÇO DE SIQUEIRA	2013/2014
JOSE ANTONIO RODRIGUES	2013/2014
RODRIGO OLIVEIRA DUTRA	2013/2014
ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	2013/2014
VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	2013/2014
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	2013/2014
HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	2013/2014
JOSE ERNANI PADILHA	2013/2014
LINO JESUS PADILHA DE AMORIM	2013/2014
VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	2013/2014
GERALDO CESAR ALVES DE MELO	2013/2014
GABRIEL LOPES RAMOS	2013/2014
AMARILIO SANTANA DE ARRUDA	2013/2014
GONÇALO BENEDITO DA S. PENHA	2013/2014
ADAO ALVES SILVA	2013/2014
CLAUDIO NEVES PERES	2013/2014
JOAO LUIZ DE CASTRO	2013/2014
VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	2013/2014
BRUNA CATHERINE WEIRICH	2013/2014
ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	2013/2014
GISELI BAVARESCO	2013/2014
RENAN TOMAZELE	2013/2014
LAZARO MARCOS LEAO DA SILVA	2013/2014
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	2013/2014
OSMAR BARBOSA NETO	2013/2014
ROGERIO ALVES E SILVA	2013/2014
VANDINEY FERREIRAALVES	2013/2014
CARLOS EDUARDO LEMOS DE F. OLIVEIRA	2013/2014
RAIMUNDO NONATO TRINDADE	2013/2014
ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	2013/2014
ANTONIO GERALDO TEIXEIRA BRITO	2013/2014
JUACI LIMA SILVA	2013/2014
BENIER MARCOS SILVA	2013/2014
JOANA DARK GUIMARAES	2013/2014
JOAO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	2013/2014
WAGNER ARRUDA PASSARINHO	2013/2014
DIMAS RIBEIRO VIANA	2013/2014
EVA GOMES DE SOUZA	2013/2014
GENILSON JOSE DE ASSIS	2013/2014
JOAO CRISOSTOMO DE S. MOREIRA	2013/2014
LUIZ CARLOS FLORES	2013/2014
NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO	2013/2014
VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	2013/2014
LEILA PEREIRA DE ARAUJO	2013/2014
LENIR MARIA DA SILVA	2013/2014
GIANNE DE ALMEIDA SOARES	2013/2014
FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	2013/2014
RENILSON LOCATELLI	2013/2014
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	2013/2014
CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	2013/2014
ALBINO PFEIFER NETO	2013/2014
LECI DAS DORES	2013/2014
CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS	2013/2014
EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS	2013/2014
IVAN JOSE DOS SANTOS	2013/2014
MARCOS CATAO D. VILAÇA	2013/2014

PAULO SERGIO DE ARAUJO	2013/2014
FLORIANO DIAS DA SILVA	2013/2014
JOSE CARLOS BALBO	2013/2014
FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	2013/2014
WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA	2013/2014
VANDERLEI RODRIGUES ALVES	2013/2014
GECEMARIO TIM PINHEIRO	2013/2014
GIOVANA GONÇALVES SOUZA	2013/2014
JOSIMAR CAMILO DE SOUZA	2013/2014
LEID MARIANA MARQUES	2013/2014
SILVANA DALMORO	2013/2014
AMARILDO LIMA DE FREITAS	2013/2014
CESAR DUARTE CORDEIRO	2013/2014
LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	2013/2014
ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	2013/2014
STENIO DUARTE CORDEIRO	2013/2014
AGOSTO	
JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	2013/2014
FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO	2013/2014
PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	2013/2014
LEONARDO SOUZA ASSIS	2013/2014
RAPHAEL FALCAO TREW PEREIRA	2013/2014
DELZA MOREIRA DA COSTA	2013/2014
LUCIA MARIA ALVES	2013/2014
LUIZA ALVES RIBEIRO SILVA	2013/2014
ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	2013/2014
ELIDA CASTRO DELMONTES	2013/2014
GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	2013/2014
CLAUDINE DE AZEVEDO CERNZA	2013/2014
ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	2013/2014
LETICIA CEZARIA RODRIGUES GOMES	2013/2014
MARIA HELENA PEREIRA	2013/2014
JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	2013/2014
OVIDIO MARQUES PARREIRA	2013/2014
FRANCISCO DAS CHARGAS A. MENEZES	2013/2014
MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2013/2014
WAGNER BERNADES DE SOUZA	2013/2014
ENOQUE MOURA PAZ	2013/2014
LUCILENE DOMINGOS MONTEIRO	2013/2014
JACKSON JORGE DE SOUZA	2013/2014
TIAGO FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES	2013/2014
JOSE V. TORRES NETO	2013/2014
INOCENCIA ALVES TITO	2013/2014
SETEMBRO	
MAURICIO PIRES DE ALMEIDA	2013/2014
LEONE DUARTE MEDEIROS	2013/2014
CLEONICE FERRARI OLIVEIRA	2013/2014
LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	2013/2014
HIPOLITO FERREIRA LEITE	2013/2014
PRISCILA FIGUEIREDO DORILEO	2013/2014
EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	2013/2014
FERNANDO RODRIGO JACOBI	2013/2014
BENJAMIN DA SILVA CRUZ	2013/2014
MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	2013/2014
MARCIA SPARAVIERI	2013/2014
VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM	2013/2014
DENILSON NUNES PEREIRA	2013/2014
MARIA AP. BONVINO ESQUEIRA	2013/2014
ELIAS NUNES DE MORAES	2013/2014
JORGE HILDEBRANDT	2013/2014
FLAVIO GOMES BARCELOS	2013/2014
SIMÃO DIAS DE OLIVEIRA	2013/2014
VAGUMAR FERNANDES	2013/2014
CARLOS MAURO SCWERZ	2013/2014
BENEDITO ADEMIL JUNIOR	2013/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BATISTA	2013/2014
TACIANE GRIZAO ARAUJO	2013/2014
FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	2013/2014
SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI	2013/2014
FRANCISNALDO SANTOS VERAS	2013/2014
GIRLENE COSTA DA SILVA	2013/2014
ELIO HRYCYK	2013/2014
DARCI MARÇULAM	2013/2014
ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	2013/2014
RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2013/2014
LUIZ JESUS O. SANTANA	2013/2014
JOSE EDUARDO DOS SANTOS	2013/2014
JUSSARA RODRIGUES ARAUJO	2013/2014
OUTUBRO	
HOFFMAN SAYD COELHO DIAS	2013/2014
WILSON DE ALMEIDA	2013/2014
EMERSON ESPINOSA JOVIO	2013/2014
LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI	2013/2014
SIMONE REGINA LUSTOSA	2013/2014
JOSE PRUDENCIANO C. SOUZA	2013/2014
LIA MARA ALVES CARVALHO	2013/2014
CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	2013/2014
MIGUELINA ROSA DO ES. SANTO CERQUEIRA	2013/2014
VALTO GABRIEL DA SILVA	2013/2014

KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA	2013/2014
ORENIL DE ANDRADE	2013/2014
LUIZ CARLOS FERNANDES MACEDO	2013/2014
WALDOMIRO DA SILVA VILELA	2013/2014
JERONIMO GABRIEL DA SILVA	2013/2014
JOSE PRUDENCIANO C. SOUZA	2013/2014
ARIDES LEITE DA COSTA	2013/2014
JOSE GONÇALO FERREIRA DA SILVA	2013/2014
SINFRONIO RODRIGUES FILHO	2013/2014
VALESCA AP. DE OLIVEIRA	2013/2014
RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA	2013/2014
MAURILIO MOREIRA MILHOEMEM	2013/2014
ALBERTO ASCHIDAMINI	2013/2014
ALDO DOMINGOS DA SILVA	2013/2014
ADEMIR BARROS DOS SANTOS	2013/2014
SILVIA PRESTE DOS SANTOS	2013/2014
ARLINO LEITE DA SILVA	2013/2014
LUCIENE DA SILVA ORTEGA FERREIRA	2013/2014
NOVEMBRO	
JOAQUINACESCNETO ARRUDA PAIM	2013/2014
ROSANE MARINI MELO	2013/2014
CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	2013/2014
FERNANDO ANTONIO MORETTO	2013/2014
MARTA A. FURQUIM FERREIRA	2013/2014
ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	2013/2014
MARCELO MAGALHAES PIOLI	2013/2014
FABIO TERUO ARAGUTE	2013/2014
DEZEMBRO	
GERALDO DE ALMEIDA P. FILHO	2013/2014
ELIEL PEREIRA DE MELO	2013/2014
JAIRO CANDIDO TORRES	2013/2014
ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	2013/2014
DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2013/2014
GIOVANE VENDRAMÉ	2013/2014
VANDERLEI DO NASCIMENTO	2013/2014
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2013/2014
JUSCELINO ILDENSO DE SOUZA RAMOS	2013/2014
JOSE RUBENS DE CARVALHO	2013/2014
FERNANDA REZEK CARANI	2013/2014
IVANOR ALVES FERREIRA	2013/2014
MANOEL JORGE NETO	2013/2014
MARCELO LUIS BARROS	2013/2014
MARCELO OLIVEIRA LEITE	2013/2014
ARTUR LUCIANO VENTURI	2013/2014
GEOVANI GOMES PORTELA	2013/2014
MARCIO ADELIO DE CARVALHO	2013/2014
GRACE M. CARVALHO	2013/2014
CLAUDIO ALVES CRUZ	2013/2014
DEMILSON PEREIRA BORGES	2013/2014
JOAO RAMON CREPALDI	2013/2014
JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	2013/2014
HIRAN CARVALHO LIMA	2013/2014
EDJON COELHO DA CRUZ	2013/2014
EDGAR KNNOR	2013/2014
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2013/2014
ANTONIO PEREIRA DO SANTOS	2013/2014
AELÇO ANTONIO DA SILVA	2013/2014
JOAQUIM JOSE DA ROCHA	2013/2014
ANTONIA AZELIA	2013/2014
GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	2013/2014
DEOGENES PEREIRA DA SILVA	2013/2014
MARCELO FANAIA REZENDE	2013/2014
NEY CASSIO DE OLIVEIRA	2013/2014
PAULO CESAR DA SILVA	2013/2014
RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	2013/2014
ELISEU LUQUINE	2013/2014
GILMAR ANTONIO GAMA	2013/2014
LOURIVAL LINDNER	2013/2014
CAROLINE CERVANTES DE SOUZA	2013/2014
EULER FERNANDO BORGES	2013/2014
NILZETE MARQUES DIAS	2013/2014
RAIMUNDA SILVA SOUZA	2013/2014
RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER	2013/2014
ANTONIO BOSCO BENTO	2013/2014
LOURIVAL TEODORO DA SILVA	2013/2014
VALDEVINO LEITE PORTILHO	2013/2014
WALMIR FALCAO DE BRITO	2013/2014
MARIA FERNANDA ARANEGE PIMENTEL	2013/2014
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	2013/2014
ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2013/2014
JULIANA COMAR B. CAMPESATTO	2013/2014
RENATA GOMES LACERDA	2013/2014
KARINA JOICE RODRIGUES	2013/2014

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2013.

MARIA AUXILIADORA P. DA ROCHA DINIZ
PRESIDENTE DO INDEA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2011**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 017/2011, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Do Prazo e Rescisão, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 10 de dezembro de 2013 a 09 de dezembro de 2015.

ASSINATURA: 09/12/2013

VIGÊNCIA: 10/12/2013 À 09/12/2015

COOPERADOS: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SILVAL DA CUNHA BARBOSA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – PEDRO JAMIL NADAF – THANIA ZANETTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO – SEJUDH/MT - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC – KLEBER FERREIRA RIBEIRO.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE FABRICANTES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – AFPV/MT - VALDIR FREY.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de sua 5ª PROMOTORIA CRIMINAL DE CUIABÁ - CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2010****PROCESSO Nº. 597983/2013**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2010, tendo por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

EMPAER/MT

CONTRATADO: COMERCIAL INTELECTO LTDA-ME.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2009 fonte 240 – Elemento de Despesa 3390.3900

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa o seu representante Marcos Eginio Pegorini.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO 007/2013/MTPAR**

PARTES: MT Participações e Projetos S.A e Today Tour Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Adesão a ata de registro de preço nº 003/2013/DP/MT SAD, Pregão nº 005/2013/DP/MT, cujo objeto é a aquisição de passagens terrestres e áreas – nacional e internacional conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e ata de registro de preço, no valor total estimado da Adesão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Percentual de Desconto: 5%

Vigência: 12 (doze) meses

Assinado em: 11/12/2013

Fiscal de Contrato: Adriana Barbosa da Silva

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013/SAD

CREENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 26 de dezembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 26 de dezembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição e disponibilização de Material Bibliográfico para implantação do Programa Reforço do Ensino de Ciências e Tecnologia utilizando os Laboratórios de Informática das Escolas Estaduais e do Programa CATIS e da Tecnologia de Educação Presencial Mediada Tecnologicamente “MT Ciências”, para atender a demanda do Governo de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013/SAD

CREENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 26 de dezembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 26 de dezembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande e interior do Estado.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 085/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2013/SES/MT

Processo: 277461/2012 e 277449/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 13/12/2013 a 27/12/2013 até as 9h30

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2013 às 9h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: dia 27/12/2013 às 10h00

(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais, para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 084/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013/SES/MT

Processo: 74794/2013

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 13/12/2013 a 27/12/2013 até as 13h30

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2013 às 13h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: dia 27/12/2013 às 14h00

(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Aquisição de material permanente, sendo condicionadores de ar para atender Demanda do CERMAC/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 006/2013 – UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 24/12/2013 a 26/12/2013 até às 14h00min (Horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2013 às 14h03min (Horário Oficial de Mato Grosso).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/12/2013 às 14h05min (Horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de veículo, para atender a demanda do Termo de Cooperação nº: 005/2013/SEJUDH do Centro de Referências em Direitos Humanos de Cáceres/MT, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou www.unemat.br/licitacoes

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 11 de dezembro de 2013.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013/PEM/SOE

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação síncrona, que possibilite o uso de aplicações convergentes (dados, voz e imagem) em tempo

real, entre a sede do IPEM/MT e o ponto de presença da RNP, com banda de 10 MBPS, e entre a sede do IPEM/MT e o ponto de presença da Coordenadoria Metrológica de Cargas Perigosas com banda de 256 KBPS, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo de protocolo n.º 550702/2013 e especificações e condições constantes neste contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/06.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17302, Projeto/Atividade 2007, Fonte 262, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR TOTAL: R\$ 60.206,04 (sessenta mil e duzentos e seis reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM. JUVENAL ALVES PEREIRA NETO - ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

Nº 008/2013/PEM-MT/SOE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/SOE, designada pela Portaria do Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico n.º 009, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso em 13 de novembro de 2013, retificado no D.O do dia 18 de novembro de 2013, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite nº 008/2013/PEM/SOE, conforme Processo Administrativo n.º 640.151/2013, referente à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Realização de Projeto Básico, Reforma e Ampliação de Espaço Físico da Agência do Distrito Industrial, incluindo todos os insumos necessários para atender o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa **SQ3 CONSTRUTORA E CAPACITAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.199.069/0001-40, com o valor total de R\$ 149.124,30.

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.302, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa 3390.3900 - Fonte: 262.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

MARCELO DA COSTA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2012

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2012 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte - MT.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 012/2012, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2013 até o dia 02 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Amauri Pereira Matheus – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte - MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Câmara de Dirigente Lojistas de Sapezal - MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposições administradas pela Câmara de Dirigente Lojistas de Sapezal - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 05de dezembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Claudete Toledo Tomasini – Presidente da Câmara de Dirigente Lojistas de Sapezal - MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 85/013 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 17 de janeiro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.029,1280 ha (hum mil, vinte e nove hectares, doze ares, oitenta centiares), situada no município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2062 Livro nº 02-- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de BRASNOORTE/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 11 de dezembro de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 462/2013-PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 006233-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear DALYLLA DE CASSIA CARDOSO DA SILVA, bacharel em direito, portadora do RG nº 5073205-SPTC/GO e do CPF nº 022.297.201-71, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de ÁGUA BOA/MT, com efeitos a partir do dia 02.01.2014.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça
 ATO Nº 463/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: Tornar sem efeito a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD
 Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
11º	MARIA JOSÉ DA SILVA SATO	0666572-1-SJ/MT	460.471.151-87

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça
 ATO nº 464/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: NOMEAR o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, o qual deverá tomar posse na data de 19 de dezembro de 2013, das 14h às 18h, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD
 Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
12º	RICARDO OLIVEIRA DE MELO	16895924 - SSP/MT	008.253.831-02

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça
 ATO Nº 465/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 007035-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear GRACIELE CRISTINA ROMERO MUNHOZ, bacharel em direito, portadora do RG nº 1434286-3-SSP/MT e do CPF nº 961.043.841-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com efeitos a partir do dia 02.01.2014.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça
 ATO Nº 466/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
17º	Luana Wendt Ferreira	1978073-7/MT	16/12/13
18º	Ilane Lara Assis Timóteo	21405506/MT	16/12/13

COMARCA DE NOVA MUTUM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Luan de Moraes Wiczorek (desistente)	23308427/MT	-

COMARCA DE PARANATINGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Sabrina de Moura Melo	2293314-0/MT	16/12/13

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça
 ATO Nº 467/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE POCONÉ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Maryah Paula Assunção	2217592-0/MT	16/12/13

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Raonny Alves de Santana -	23651741/MT	16/12/13

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça
 RESOLUÇÃO Nº 94/2013-CPJ

Altera a letra 'd' do item I.II do art. 3º e, os números 2 e 3 da alínea 'a' do item I.I, do art. 3º da Resolução nº 28/2008-CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 05 de dezembro de 2013, referente ao GEDOC nº 000067-024/2013,

RESOLVE:

Art.1º. A letra 'd', do item I.II, do art. 3º, da Resolução nº 28/2008-CPJ, passa a vigorar

com a seguinte redação:

d) À 34ª Promotoria de Justiça compete atuar judicial e extrajudicialmente, na tutela individual e coletiva do idoso e de pessoas com deficiência; na assunção da titularidade ativa a ação civil nos casos de desistência ou abandono; na função de 'custos legis' nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos previstos em leis especiais que tratam dessas pessoas.

Art. 2º. Os números 2 e 3, da alínea 'a', do item I.I, do art. 3º, da Resolução nº 28/2008-CPJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela;
3. acompanhar as ações ajuizadas pela 34ª Promotoria de Justiça, distribuídas às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições

em contrário.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do CPJ

SILVANA CORREA VIANNA
 Procuradora de Justiça
 Secretária do CPJ

RESOLUÇÃO Nº 95/2013-CPJ

Altera o art. 2º, II e III da Resolução nº 032/2009-CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 05 de dezembro de 2013, referente ao GEDOC nº 006942-001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 32/2009-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º São atribuições da Procuradoria de Justiça Especializada em cada área de atuação:
 I - (.....)

II - Apresentar ao Colégio de Procuradores de Justiça, na reunião ordinária do mês de novembro, Plano de Trabalho Anual acompanhado da estimativa de despesas com custeio e investimento correspondentes, e acompanhar os resultados obtidos, na respectiva área de atuação, por meio de análises dos relatórios gerenciais.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 2º da Resolução 32/2009-CPJ.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do CPJ

SILVANA CORREA VIANNA
 Procuradora de Justiça
 Secretária do CPJ

RESOLUÇÃO Nº 96/2013-CPJ

Cria, no âmbito do Ministério Público, o sistema de gestão por indicadores de resultados.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, I e XV da LC 0416/2010, considerando que a Resolução nº 032/2008-CPJ criou as Procuradorias de Justiça Especializadas, cuja missão principal é a de coordenar o planejamento estratégico, as ações para definição de indicadores de resultado, metas e diretrizes para o Ministério Público;

Considerando que, de acordo com a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93-art. 61, II), na avaliação do merecimento funcional devem prevalecer critérios de ordem objetiva;

Considerando que, de acordo com a Lei Complementar nº 416/2010, o merecimento será apurado conforme o desempenho funcional do membro do Ministério Público, devendo o Conselho Superior levar em conta, entre outros, a operosidade e dedicação ao cargo (art. 98, II), sua eficiência no desempenho funcional segundo os relatos das áreas de gestão (art. 98, IV) e o rendimento efetivo que obtiver com a atuação funcional (art. 98, XVIII);

Considerando os resultados do sistema de gestão por indicadores e dados estatísticos para a área criminal e o Cadastro de Crimes de Tráfico de Drogas (Res. 079/2012-CPJ), criados pela Procuradoria Criminal Especializada, e a necessidade de medir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços dos órgãos de execução em todas as áreas de atuação do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o sistema de gestão por indicadores de resultados no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de subsidiar a definição de diretrizes, metas de atuação institucional e a apuração do desempenho funcional.

Art. 2º Os indicadores de resultado e os dados estatísticos das atividades dos órgãos de execução serão elaborados pelas Procuradorias Cíveis e Especializadas e integrados no Sistema de Informações-SIMP.

Parágrafo Único. As Procuradorias farão permanente acompanhamento dos indicadores de resultados e dados estatísticos dos órgãos de execução em suas respectivas áreas de atuação, mediante a extração de relatórios trimestrais acompanhados de gráficos de evolução.

Art. 3º A Corregedoria-Geral do Ministério Público fará permanente acompanhamento do desempenho funcional dos órgãos de execução e disponibilizará, em meio eletrônico, relatórios de resultados, acompanhados de gráficos, ao Conselho Superior do Ministério Público para a apreciação do merecimento funcional nos processos de promoção e remoção.

Parágrafo Único. O relatório anual de atividades de que trata o art. 37, II, da LC 416/2010, conterá o relatório de indicadores de resultado e dados estatísticos dos principais produtos dos órgãos de execução.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do CPJ

SILVANA CORREA VIANNA
 Procuradora de Justiça
 Secretária do CPJ

PORTARIA Nº 415/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 004886-001/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora GICELLE FÁTIMA DA SILVA, assistente ministerial, para substituir a servidora MARIA CRISTINA LIMA CUNHA, no cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-I, durante as férias e ausências da titular, a partir de 07.01.2014, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 416/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor ADRIANO RODRIGUES ANTUNES FONSECA, assistente ministerial, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de DIAMANTINO/MT, em razão de estar cursando especialização em Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa na Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMP, conforme comprovante de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, conforme discriminação a seguir: - nas segundas-feiras e terças-feiras: das 08h30min às 12h e das 13h às 19h; - nas quartas-feiras e quintas-feiras: das 09h às 12h e das 13h às 19h, e, - nas sextas-feiras: das 09h às 12h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº

005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 27.11.2013 (data do protocolo), até o final do curso acima mencionado, conforme processo nº 006857-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.
Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 017/PGE/2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, referente ao ano de 2013, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2013.

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado 2013

Matricula	Nome	Notas
	Técnico da PGE	
95549	Agada Maria Werner	9,92
94467	Alda Maria Mendonça	9,86
101352	Ana Claudia Garcia Fresqui	9,84
95656	Emanuela Dias Bentes Monteiro	8,87
90209	Fabiola de Figueiredo	9,79
955610	Francisco Rodrigues dos Santos	9,72
52159	Hélio Udson Oliveira Ramos	8,73
125385	José Tolentino Confessor	9,81
125087	Juscileny Ferlete Siqueira Campos	9,76
118567	Kleber Geraldo Ramos dos Santos	9,60
114868	Noel Rodrigues Rosa	9,49
95560	Pasqualina Maria Ferreira	9,96
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	9,85
79705	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,71
124910	Rejane de Abreu	9,62
22169	Ronaldo Maciel Sena Cortez	8,64
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	9,66
100820	Thais Saes Prado Melo	9,74
	Agente da PGE	
88020	Adão Lesco	9,34
30404	Ana Lucas da Silva Santos	9,20
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	8,65
1244897	Conceição de Moraes Pinto	8,93
96248	Daniele de Fátima Jacinto	9,50
33818	Dionete Auxiliadora Magalhaes	9,97
124898	Douglas Luis da Silva Torres	8,19
79705	Elcy Francisca de Siqueira	9,45
27718	Eunice Lemes de Oliveira	8,92
12522	Euzélia Maria de Arruda	9,31
530018	Florisvaldo Pereira Ribeiro	8,31
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	9,66

125551	Girselia Maria de Souza e Silva Oliveira	9,77
100011	Guilherme Antonio Pereira Militão	9,52
124738	Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach	9,49
34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	8,17
124739	Iremidy Catarina S.C. Riveline	8,94
99193	Jair dos Santos	8,50
8808	Joacildo Lesco	9,80
41415	José Norivaldo de Lima	9,79
124739	José Pinto Leal	9,16
126099	Leovany Cristiane Oliveira	8,12
8803	Luiz Carlos Fernandes de Souza	9,22
5557	Marcelo Moraes Machado	8,83
95554	Marcelo Muniz Martins de Oliveira	8,46
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	8,20
67100	Maria Benedita Santos Silva	9,07
33819	Maria Fernanda da Silva	9,08
41424	Maria de Lourdes Gonçalves Pinheiro	8,58
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,16
32363	Reginaldo Barbosa Ortence	9,01
125382	Rivânia de Carvalho Messias Santos	9,56
125197	Silze Cristiane Figueiredo Sousa	9,63
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	9,69
125184	Vania Moreira de Andrade	9,32
65162	Wagner Alves de Souza	9,20
	Apoio da PGE	
15738	Elizabeth Regina de A. Moura	8,75

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12- B e 12 -A do Decreto n.3.444 de 07 de julho de 2004.

	Técnico da PGE	
85799	Angelo Alberto Santos de Lima	Aprovado
95559	Melissa Esteves Matsubara	Aprovada
	Agente da PGE	
125608	Laura Christiane Pinheiro Alves	Aprovada
125384	Marisete Cardoso Melo Ribeiro	Aprovada
63302	Vilson Costa Vieira	Aprovado

*Republikado por ter saído incorreto no D.O. de nº 26184, do dia 03/12/2013.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2010/FUNJUS/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E A DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: 389708/2013
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência e repactuação do valor do contrato.
VIGÊNCIA: 05/11/2013 À 05/11/2014.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 35.334,86 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00
FORO: Cuiabá-MT.
ASSINAM: - MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE
AMARILDO CARLOS DA SILVA- CONTRATADA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 275/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 12/2013/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 26105 do dia 09-08-2013, que declarou vago, para remoção voluntária, o órgão de execução da 1ª Defensoria- Núcleo de Primavera do Leste- Terceira Entrância;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 434590/2013, na 27ª reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 06-12-2013;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público abaixo

mencionado no respectivo órgão de execução:

Defensor Público	Lotação
Dr. Ademilson Navarrete Linhares	1ª Defensoria- Núcleo de Primavera do Leste

Art. 2º. A atuação do Defensor Público acima mencionado permanece inalterada.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Garças a João Batista Couto de Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Garças, denominada "Fazenda São João", com área total de 500.3410 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 276009/2011, a João Batista Couto de Carvalho.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Izonel Rodrigues de Araujo;
- ao sul: com terras de Leonel Jacinto de Oliveira;
- a leste: com a margem esquerda do Córrego Indaia;
- a oeste: com a margem direita do Córrego Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Garças a Antonio Couto de Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Garças, denominada "Fazenda Santo Antônio", com área total de 701.9120 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 276083/2011, a Antonio Couto de Carvalho.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Leonel Jacinto de Oliveira;
- ao sul: com terras de Alexandre Augustin e outro, terras de Rudolf Thomas Maria Aernoudts e terras de Izonel Rodrigues de Araujo;
- a leste: com terras de Argeu Krampe e terras de Zoroastro Ribeiro Castro;
- a oeste: com a margem direita do Córrego Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Dilson Grasel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Santo Antônio", com área total de 1.234.2904 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 344994/2011, a Dilson Grasel.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com Estrada Municipal Joaçaba;
- ao sul: com posse de Hiamoto Aiko Hamamura;
- a leste: com posse de Cristian Recktenwald Grasel;
- a oeste: com posse de Valdir Luis Grasel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 527, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Valdir Luis Grasel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda São Luis", com área total de 1.226.1169 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 344942/2011, a Valdir Luis Grasel.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com Estrada Municipal Joaçaba;
- ao sul: com posse de Hiamoto Aiko Hamamura;
- a leste: com posse de Dilson Grasel;
- a oeste: com posse de Cirio Grasel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 528, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Cirio Grasel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Santa Catarina", com área total de 1.432.4239 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 344966/2011, a Cirio Grasel.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com Estrada Municipal Joaçaba;
- ao sul: com posse de Hiamoto Aiko Hamamura;
- a leste: com posse de Valdir Luis Grasel;
- a oeste: com posse de Valdir Demori.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Cristian Recktenwald Grasel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda São Sebastião", com área total de 1.213.8268 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 345017/2011, a Cristian Recktenwald Grasel.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com Estrada Municipal Joaçaba;
- ao sul: com posse de Hiamoto Aiko Hamamura;
- a leste: com posse de Francisco Preto Ribeiro;
- a oeste: com posse de Dilson Grasel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 530, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Marcelo da Silva Surjus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Esperança", com área total de 2.499.9935 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 153012/2011, a Marcelo da Silva Surjus.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Marcelo Surjus e Daiane Aparecida Baches Surjus;
- ao sul: com terras de Ludovico Axel Surjus e Maria da Penha de Oliveira Surjus e terras de Paulo Cesar Donin;

- a leste: com terras de Luiz Alberto Donin e Paulo Cesar Donin;
- a oeste: com terras de Diego Surjus Cavalhieri e Talissa Oliveira Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 531, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Ludovico Axel Surjus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Escondida", com área total de 2.494.8654 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 153073/2011, a Ludovico Axel Surjus.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Marcelo da Silva Surjus;
- ao sul: com terras de Pietro Surjus Cavalhieri;
- a leste: com terras de Paulo Cesar Donin;
- a oeste: com terras de Diego Surjus Cavalhieri e Talissa Oliveira Silva e terras de Humberto Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 532, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Marcelo Surjus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Santana", com área total de 2.498.1629 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 153032/2011, a Marcelo Surjus.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:
 - ao norte: com terras de Simone de Oliveira Surjus;
 - ao sul: com terras de Marcelo da Silva Surjus;
 - a leste: com terras de Alvaro Lepri Ribeiro e João Evangelista Ribeiro Neto;
 - a oeste: com terras de Base P.A. Vida Nova e terras de Diego Surjus Cavalhieri e Talissa Oliveira Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 533, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Pietro Surjus Cavalhieri.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Paranaíba", com área total de 2.496.6404 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 153167/2011, a Pietro Surjus Cavalhieri.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:
 - ao norte: com terras de Ludovico Axel Surjus e Maria da Penha de O. Surjus;
 - ao sul: com terras de Zilda de Souza Garcia e terras de José Barbosa Marques;
 - a leste: com terras de Paulo Cesar Donin;
 - a oeste: com terras de Humberto Silva terras de Denilson Pereira Melo e terras de Valdemir Caldeira da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 534, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Diego Surjus Cavalhieri.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Paranaíba", com área total de 2.498.8011 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 153056/2011, a Diego Surjus Cavalhieri.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:
 - ao norte: com terras de Simone de Oliveira Surjus;
 - ao sul: com terras de Humberto Silva;
 - a leste: com terras de Marcelo Surjus e Daiane Aparecida Baches Surjus, terras de Marcelo da Silva Surjus e terras de Ludovico Axel Surjus e Maria da Penha de O. Surjus;
 - a oeste: com Faixa de domínio da Estrada Municipal Joaçaba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 535, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Eduardo Pedro Henkes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda São Pedro", com área total de 1.112.3052 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 255970/2012, a Eduardo Pedro Henkes.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:
 - ao norte: com terras de Paulo Cesar Donin;
 - ao sul: com terras de Waldomiro Soares de Carvalho e Vanda Neves de Carvalho e Faixa de domínio da Estrada Municipal;
 - a leste: com terras de Waldomiro Soares de Carvalho e Vanda Neves de Carvalho e terras de Ahmad Ibrahim Kassab;
 - a oeste: com terras de Paulo Cesar Donin e terras de Jaime dos Reis Dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

ATO Nº 221/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Reintegrar a Servidora NATÁLIA FÁTIMA CERQUEIRA DOERL, matrícula 19550, no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, símbolo MD-10, a partir de 28.11.2013, de acordo com a liminar constante no Mandado de Segurança nº 117750/2013 – Classe 120 – CNJ, Comarca Capital do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que determinou a suspensão do Ato nº 169/2013, de 12.09.2013, que demitiu a Servidora.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Dep. ROMALDO JÚNIOR Presidente em Exercício
 Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 226/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Designar a servidora JOSEANA VIEIRA ANDRADE ROLA, matrícula 26339, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial, símbolo COR, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento da titular, a servidora MARA SILVIA PORTILHO FAVA DA COSTA, matrícula 16238, que usufruirá as férias regulamentares no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

Dep. ROMALDO JÚNIOR Presidente em Exercício
 Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

A T O Nº 208/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, parte o Ato nº. 116/2013, de 17.06.2013, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 19.06.2003, Edição nº. 26068, Página 30, que concedeu aposentadoria, por tempo de contribuição, a Senhora SANDRA HELOISA PEREIRA LOPES, portadora do RG nº. 142.430-SSP/MT, data de expedição 07.06.1978 e do CPF/MF. nº. 172.252.211-91, matrícula funcional nº. 24024, servidora estabelecida constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito meses e 26 (vinte e seis) dias, nos períodos de 16.06.1978 a 31.12.1980 e 19.06.1985 a 10.04.2013; perfazendo 10.851 (dez mil, oitocentos e cinquenta e um) dias; AVERBADO: 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, no período de 05.01.1981 a 17.06.1985, perfazendo 1.622 (um mil, seiscentos e vinte e dois) dias, isto é, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias trabalhados, computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria não usufruídas, referente aos quinquênios de 19.06.1985 a 19.06.1990 e 19.06.1990 a 19.06.1995, ou seja: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando o tempo total de 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, isto é, 12.842 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer nº. 160/2013, de 10.06.2013, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 82/84 v-PG/ALMT, em atenção ao Processo nº. 507/2013, de 02.04.2013, conforme relatório técnico, fls. 97/102-TCE-MT, de 29.08.2013. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Dep. ROMALDO JÚNIOR Presidente em exercício
 Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

A T O Nº 225/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, o Ato nº. 139/2013, de 17.07.2013, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 24.07.2013, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor LAERCIO GILBERTO LEHNEN, matrícula funcional 1925, servidor desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 22.06.2013, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora NILCINEY MARIA DE BRITO LEHNEN, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 728.343-SSP/MS, data de expedição 06.07.2012 e CPF/MF nº. 562.105.901-87, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral nº. 217/2013, conforme folhas nº. 68/69 v-PG, de 16.07.2013, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 976/2013, de 28.06.2013, conforme relatório técnico preliminar – TCE/MT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Dep. ROMALDO JUNIOR Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal, Sr. ARCILIO JESUS DA CRUZ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, à empresa **E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SHOWS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO MUSICAL**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a realização do 60º Aniversário deste Município que será realizado no dias 12, 13, 14 e 15 de Dezembro de 2013, e será pago em 01 (uma) parcela, conforme apresentação das propostas de preço dos serviços da CONTRATADA, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada. Acorizal - MT, 11 de Dezembro de 2013. **ARCILIO JESUS DA CRUZ - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO 32/2013

CONTRATO Nº 32/2013 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA E. B. DE SOUZA SHOW E EVENTOS-ME. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E PRODUÇÃO MUSICAL NO EVENTO 60º ANIVERSÁRIO DESTA MUNICÍPIO. VALOR – R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); DATA DOS SHOWS: 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2013; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO– 11 DE DEZEMBRO DE 2013; ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E O PROPRIETÁRIO EDER BATISTA DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ERRATA

Processo Licitatório: 189/2013

Tomada de Preço: 023/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Vila Nova e Bairro Primavera, conforme discriminação nas planilhas anexas.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Água Boa-MT, comunica aos interessados que em virtude de ter anexado planilha orçamentária e memorial descritivo estranhos ao respectivo processo, procede-se neste ato a inclusão de planilhas orçamentárias e memorial descritivo correto, sem alteração na data e horário pré estabelecido para o acontecimento do certame.

Água Boa, 11 de dezembro de 2013.

Ivana Cezira Volpi

Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 087/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias deste Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2013. Abertura às 14:00h do dia 26/12/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de dezembro de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social notifica a relação nominal dos seguintes candidatos a beneficiários pelo Programa FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos. Precários - Contrato 0352.336-89/2011, os quais deverão ser substituídos por não residirem mais no Município de Alto Taquari e/ou não se enquadrarem nos critérios de elegibilidade do referido programa: Adriana Alves Conceição - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Alessandra Silva Carvalho - mudou-se de Alto Taquari do programa; Ana Martins Pimenta - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Aparecida Donizete dos Santos Corsini - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Arlindo Dorneles de Oliveira - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Cleide Brants dos Santos - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Cleison de Souza - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Cruzeni dos Santos Figueiredo - mudou-se de Alto Taquari; Edilaine Ribeiro dos Santos - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Elizeu Augusto Rodrigues de Souza - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Erlene Moraes da Silva - mudou-se de Alto Taquari; Fabiana dos Santos - mudou-se de Alto Taquari; Joelma Maria dos Santos - mudou-se de Alto Taquari; Laura Lucia Rezende de Souza - não atende os critérios de elegibilidade do programa; Louvanir Clovis Dorneles de Oliveira - não atende os critérios de elegibilidade do programa; Lidiane Maria da Fonseca - mudou-se

de Alto Taquari; Maria Cicera dos Santos - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Maria Quitéria Araújo Alves - mudou-se de Alto Taquari; Márcio Rogério Almeida koloski - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Sebastião José da Silva - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa; Suzana Aparecida Fonseca - mudou-se de Alto Taquari; Welliton Rafael da Silva - não se enquadra nos critérios de elegibilidade do programa. Visando dar oportunidade de contestação estabelecemos o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação para que os mesmos protocolem suas justificativas endereçadas a Responsável Técnica Local no prédio do CRAS localizado à Rua dos Pioneiros, 200 - Bairro 13 Pontos. Alto Taquari, 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 62/2011, Parte: M. A. Fontes Vano - Me, Objeto: O objeto do termo aditivo

é o acréscimo do prazo, Vigência: 17/10/2013 a 22/02/2014;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 06/2013

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 27/12/2013 às 08h00min, a licitação na modalidade Tomada de preço nº06/2013, destinado a Contratação sob o regime de empreitada global, de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na: remanescente de obra do estádio municipal, remanescente de obra da escola municipal Raimunda Amalda Leão recurso SEDUC/FNDE/PROPRIO, remanescente de obra do Centro de Eventos, remanescente de obra do Estádio Municipal recurso do Estado, reforma da escola Municipal João e Maria, Construção de quebra molas e construção do novo cemitério municipal, edital completo poderão ser obtido mediante pagamento de taxa: R\$-50,00-(cinquenta)reais não reembolsável, no Paço Municipal, setor de licitações, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 às 13:00, informações(65)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 11 de dezembro de 2013.

Edirlei Soares da Costa – Comissão permanente de Licitação. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo Extrato de Termo de Rescisão, o Município de Campinópolis – MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Benônico José Lourenço, inscrito no CNPJ nº. 00.965.152/0001-29 neste ato por seu representante legal Sr. **Jeovan Faria, TORNA PÚBLICO**, nos termos do inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, a rescisão amigável do Contrato Administrativo 222/2012. Campinópolis-MT, 11 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PRODUTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 126/2013, no dia **09 de JANEIRO de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 11 de dezembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 065/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 10/12/2013, às 08h00, horário local, objetivando a aquisição futura de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ/MF nº.04.494.844/0001-97com valor total de R\$ 571.313,06 (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e treze reais e seis centavos) e **COMERCIAL HF – COMERCIO DE**

PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTD EPP, CNPJ/MF nº.73.905.341/0001-80 com valor total de R\$888.400,90(Oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos reais e noventa centavos).

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 27 de Dezembro de 2013, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Veículo popular, para o Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 11 de Dezembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT. CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Academia da Saúde na Comunidade Nova Galiléia, no Município de Colíder/MT. Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2013. Valor R\$ 118.600,00. VIGÊNCIA: 11/12/2013 à 06/10/2014

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LEILÃO 001/2013

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, decide: **Homologar e Adjudicar** a licitação na modalidade Leilão, os lotes **LOTE I:** Marca/Modelo: MOTONIVELADORA 165 S HUMBER WACO Ano de Fabricação/Modelo: 1.976 Motor: 7400081; e **LOTE II:** Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/L 1518 Ano de Fabricação: 1988 Espécie Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE Placa: ADD 0795 Cor: BEGE Chassi: 9BM343505JB794520 Combustível: DIESEL; Dom Aquino-MT, 09 de dezembro de 2013. JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 09 de dezembro de 2013 a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PSF III E PRONTO ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA, tendo como vencedoras as empresas: A empresa UELITON JUNIOR NAVARRO & CIA LTDA - ME, foi vencedora do item "a" (Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE 600 EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA), com o valor total de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais); HUGO LUIZ DE MEDEIROS vencedora do item "b" (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de CLÍNICA GERAL, sendo: Um Profissional para prestação de serviços Médicos 40 horas semanais, pelo período de 12 meses a serem prestados junto ao PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL), com valor total de R\$ 311.470,44 (trezentos e onze mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa FERNANDA VOPATO FRANÇA, vencedora do item "c" (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de CLÍNICA GERAL, sendo: Um Profissional para prestação de serviços Médicos 40 horas semanais, pelo período de 12 meses a serem prestados junto à UNIDADE DO PSF III), com valor total de R\$ 313.870,44 (trezentos e treze mil oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). Daniela Dicélia Scariot - Comissão Permanente de Licitações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT e o Instituto Lions da Visão. **Objeto:** Repasse financeiro com destinação específica de custear despesas oftalmológicas cirurgia de catarata. **Valor do Convênio:** R\$ 14.146,00. **Vigência** até 22/12/2013. **Conveniente:** Instituto Lions da Visão. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte. Guarantá do Norte/MT, 10 de dezembro de 2013.

Sandra Martins - Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 096/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **DOIS IRMÃOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP** sagrou-se vencedora para o lote 01 e é único com o valor global de R\$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil oitocentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 11 de dezembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): **HÉRCULES FERREIRA BUENO – ME – TERRA BRASIL AGRONEGÓCIOS.**

CNPJ: 05.834.794/0001-02. IE:

Endereço: Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto nº 105 SOBRADO. BAIRRO: MONA CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP CEP: 15.050-006. Telefone:

Nos termos que dispões a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal nº 8078/90 Código de Proteção do Consumidor (art. 55 § 4º) NOTIFICO V.Sª. a comparecer ao PROCON-MT, sito à praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, no dia **14/01/2014 às 15h e 30Minutos, com o (a) conciliador e advogado (a) FERNANDO DO NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de **reclamação de nº 646/2013**, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizadores, os fatos serão comunicados à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a DECON* Delegacia de Proteção ao Consumidor Conforme o caso.

Informamos, outrossim, que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas. Conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90. Em Anexo, segue 1 (uma) via da reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal 2.818/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 21/11/2013

RITA DE CÁSSIA PEREIRA

COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT

PORTARIA: GP/Nº 443/2013 DE: 01/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA RECURSOS DO FAR EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES.

O Município de Juína-MT, através da Secretaria Municipal de Planejamento, **CONVIDA** as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste chamamento público. Esta chamada pública, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 11/12/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Emmanuel, 605, Centro – Juína-MT – CEP: 78.320-000, Telefone: 66.3566.8300, Atendimento: das 7:30 as 11:30 de segunda a sexta-feira, email: licitacao@juina.mt.gov.br e no site: www.juina.mt.gov.br, o departamento de licitação estará em funcionamento excepcionalmente nesta **data estando liberado o acesso ao público nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína** emailto: licitacao@cuiaba.mt.gov.br.

OBJETO: Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, substanciadas na produção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço no mínimo 36 m² de área útil e conforme especificações mínimas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA RECURSOS DO FAR EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES, nos imóveis de propriedade do

Município, sito, "Residencial Madeireiro", situado no bairro Cidade Alta, Quadras 263, 276 e 277, para viabilizar a seleção do município de Juína-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital. **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** DIA: 17/12/2013, às 08:00hrs. **LOCAL:** Sala de Licitações.

Antonio Francisco do Nascimento - Presidente Comissão de Licitação - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 104-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que não apareceram empresas interessadas no certame, o Pregoeiro declarou licitação deserta. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, dia **06 de Janeiro de 2014 às 08:00hrs** no mesmo local.

Juina-MT, 11 de dezembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento-Pregoeiro-Poder Executivo – Juína-MT.- DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 105-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no Lote 01 a empresa C.B.S. SONORIZAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Juina-MT, 11 de Dezembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento-Pregoeiro-Poder Executivo–Juína-MT.- DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 106-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa E. PRETTO RESTAURANTE E LANCHONETE – ME, no lote 01 no valor de R\$ 375.415,25 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e vinte cinco centavos).

Juina-MT, 11 de Dezembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento-Pregoeiro-Poder Executivo – Juína-MT.- DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a implantação de um loteamento urbano industrial com área de 95,20ha, constituído de 78 lotes denominado Loteamento Industrial VI a ser construído nas margens da Rodovia MT 449, Quadra 999, Setor 40, Lote 07F coordenadas geográficas DATUM SIRGAS2000

S:13:01:28,44 e W:55:56:42,98.

-DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **23 DE DEZEMBRO DE 2013 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E INTERCAP EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.** Maiores informações através do Edital nº. 154/2013, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **23 DE DEZEMBRO DE 2013 às 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E DE EXTREMA POBREZA DA CIDADE DE MATUPÁ/MT CONFORME TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO 111/2013 ENTRE A PREFEITURA DE MATUPÁ E O SETAS (SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL).** Maiores informações através do Edital nº. 152/2013, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **23 DE DEZEMBRO DE 2013 às 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal,

o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONCERTO E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MATUPÁ.** Maiores informações através do Edital nº. 153/2013, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 106/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **04 de DEZEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGAO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOS 125 CV PARA O PRÊMIO O IPTU PREMIADO EXERCÍCIO 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 833/2013"**, aonde sagrou vencedor o Licitante **COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.197.887/0001-07 com o valor total de R\$ 16.797,99.** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 105/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **03 de DEZEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEICULOS DA FROTA A SEREM REALIZADOS NA AREA RURAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ"**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante **EVLSON CHAVES DA SILVA -MICROEMPREENDEDOR, inscrita no CNPJ SOB O Nº 11.745.223/0001-02, com valor total de R\$ 89.852,60.** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2013. OBJETO: Aquisição De Gênero Alimentício (Panetone) Para Composição De Cesta De Natal Para Usuários Do Programa De Atenção APessoa Idosa. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 60/2013, tendo sido vencedor: SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA - EPP CNPJ 01.154.110/0001-70, item 1, com valor total de R\$4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, 11 de dezembro 2013. Fatima Borghi Martins

– Pregoeira oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2013**

CONTRATO Nº 137/2013- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa **FAWA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender ao Contrato de Repasse nº 0400.687/2012/MDS/CAIXA** no municipal de Nobres/MT. **Valor:** R\$ 261.532,95 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais com noventa e cinco centavos). **Data:** 09 de Dezembro de 2013. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Assinam –** Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Empresa **FAWA CONSTRUÇÃO LTDA-ME –** Contratado. Nobres/MT, 09 de Dezembro de 2013. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 207/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: contratação de serviços para coleta de lixo doméstico, galhos e entulhos nas ruas e avenidas do núcleo urbano da Comunidade Ranchão, data de abertura: 11.12.2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **BORSATTI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ – 08.079.150/0001-44, VALOR R\$ 72.000,00.** O representante da empresa assinou a ata, e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 11 de dezembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de extração de cascalho, em área de 4,82 hectares, localizada na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, município de Nova Olímpia-MT. Processo DNPM nº 866.909/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de extração de cascalho, em área de 4,89 hectares, localizada na Fazenda Guanabara, Zona Rural, município de Nova Olimpia-MT. Processo DNPM n.º 866.911/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **08h30 horas (Cuiabá) do dia 23 de Dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, n.º 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **09h00 às 09h30**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h30 horas (Cuiabá) do dia 23 de Dezembro de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66) 3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 11 de Dezembro de 2013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Processo nº 60/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 195/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: ITMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de eletrocardiograma/eletrocardiográfico on-line, com fornecimento de aparelho em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde da Família I (PSF I) no Município de Paranaíta/MT.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 79.999,98 (Setenta e Nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: FORÇA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Iluminação do Campo de Futebol Roberto de Oliveira em Paranaíta/MT, conforme Termo de Convênio 055/2012 celebrado com Secretaria de Estado das Cidades.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 61.181,45 (Sessenta e um mil cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 100/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 06 de Dezembro de 2013, foi declarado vencedora do certame a empresa **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.089.367/0001-06. Paranaíta/MT, 11 de Dezembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 104/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 10 de Dezembro de 2013, foi declarado fracassado. Paranaíta/MT, 10 de Dezembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 105/2013, levado a efeito às 15h00min horas do dia 10 de Dezembro de 2013, foi declarado vencedora do certame a empresa **WOODAR – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.530/0001-45. Paranaíta/MT, 11 de Dezembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 106/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 11 de Dezembro de 2013, foi declarado vencedora do certame a empresa **JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.284.459/0001-18. Paranaíta/MT, 11 de Dezembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 52/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013, licitação deserta – não houve interessados no certame. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene, copa para atender às secretarias desta prefeitura, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Porto Alegre do Norte – MT, 11 de Dezembro de 2013.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2013

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeados através do Decreto nº 804/GAB/PMR/2013, de 02 de Abril de 2013, através de seu Presidente nos exatos termos do § 2º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preço nº 005/2013 do Processo Administrativo nº 163/2013, onde a Empresa: **L.T. Transportes e Terraplenagem Ltda – ME, Cnpj: 13.366.088/0001-01**, com sede e forro na BR 429 nº2089 Bairro Centro Cidade São Francisco do Guaporé – RO, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 413.318,84 (Quatrocentos e treze mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**, para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do processo. **Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.** Rondolândia – MT, 26 de Novembro de 2013.

Reinaldo H.F. de Oliveira - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 01/2013. A matéria publicada na **IOMAT**, na terça feira dia 10 de dezembro de 2013 na página

54, **onde se lê: EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO “leia-se EXTRATO DA ATA DE RESULTADO”.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT torna público que a licitação Pregão Presencial Registro de Preço **45/2013**, com Objeto **“AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS”**. Em virtude do não comparecimento de empresas interessada neste certame a Comissão por unanimidade colocou o presente certame em **“DESERTO”**. **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**,

Pregoeiro.

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, **“RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2013”**, a favor da Empresa – **SILVA & CORREIA LTDA ME** para contratação das Bandas: **FLOR DE LIZ** no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para tocar no dia 21/12/2013; **CHEIRO DA BAHIA** com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para tocar no dia 24/12/2013; **SAVANA** com o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte Dois Mil Reais) para tocar no dia 28/12/2013 e a

banda **SANDOKAN** com o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) para tocar no dia 31/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI Nº 1.090/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 – PPA 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Ilma Grisoste Barbosa**, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:**CAPÍTULO I****DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sapezal/MT., para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no Art. 77, Inciso I, § 1º, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, no qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo Único. Integram o Plano Plurianual:

I – Mensagem do governo contendo:

- a) Processo de Elaboração do PPA - metodologia de elaboração do Plano;
- b) Situação Sócio-Econômica e Ambiental – uma visão sobre os principais problemas da realidade de Sapezal;
- c) Cenário Fiscal – situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas;
- d) Diretrizes de Governo – decisões estratégicas de atuação do Governo Municipal, sobre as

quais se fundamentam as ações para o período do PPA.

II – Anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I – Programas Temáticos;
- b) Anexo II – Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c) Anexo III – Descrição dos Programas por Macro Objetivos.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014-2017 será norteado pelos seguintes macrodesafios:

I – Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Ambiental.

II - Desenvolvimento Social;

III - Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

IV – Gestão Democrática e Participativa.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 4º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

§2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

CAPÍTULO III**DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS**

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2014-2017 são referenciais estimados com base nos preços de 2014 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

**CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais**

Art. 9º A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria de Administração e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo Único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 12. A revisão do PPA será realizada:

I – pela Secretaria de Administração e Planejamento a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas;

b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;

c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.

II - pela Secretaria de Administração e Planejamento, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

a) alteração do Valor Global dos Programas;

b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;

c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;

b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

§1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2014-2017.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.091/2013

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Súmula: Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Sapezal – Estado do Mato Grosso para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, no Art.77, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2014, compreendendo:

I. metas e prioridades da administração municipal;

II. estrutura e organização da lei orçamentária;

- III. diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
 IV. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
 V. alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO I**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014 foram estabelecidas em compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período 2014 – 2017, conforme Anexo I, integrante da presente lei.

Art. 3º Integram a presente lei os Anexos de Metas Fiscais (Anexo II) e de Riscos Fiscais (Anexo III), elaborados de conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II**ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 4º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da Lei;

III - Demonstrativo da Evolução da Receita e de Despesa referente aos três últimos exercícios;

§1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual os seguintes demonstrativos:

I - sumário geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de governo;

II - sumário geral da Receita e da Despesa, por categoria econômica;

III - sumário geral da Receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

V - descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa e respectiva legislação.

§2º Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativo contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

III - Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas em razão da concessão de descontos, isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia e os decorrentes do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

V - Relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2014.

Art. 6º O Orçamento discriminará as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos, atividades e ou operações especiais, segundo a classificação funcional programática e natureza dos gastos.

Art. 7º As programações dos Fundos Municipais serão incluídas nas unidades administrativas que estiverem subordinados.

CAPÍTULO III**DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 8º No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, as receitas e as despesas serão orçadas nos mesmos valores, a preços correntes de 2014.

Art. 9º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação nos 3 últimos exercícios e a tendência para o exercício em curso.

§1º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização de planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - as projeções do crescimento econômico.

§2º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000;

§4º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo 2, desta lei.

Art. 10. As despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração,

compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso;

§2º Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

§3º Considera-se em andamento, para os efeitos desta lei, o projeto cuja execução tenha sido iniciada, ou que o cronograma de sua execução ultrapasse o término do exercício de 2013.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída de até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Parágrafo Único. O valor consignado em Reserva de Contingência será classificado no elemento de despesa 9999.99.99.99 - Reserva de Contingência.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2014, que deverá assegurar o equilíbrio na gestão dos recursos públicos, para atender prioritariamente:

I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;

II. as despesas com pessoal;

III. a manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde;

IV. a conclusão de projetos em andamento;

V. a contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público.

Parágrafo Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas nos incisos deste artigo.

Art. 13. O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino art. 212 da Constituição Federal, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.

Art. 14. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo a proposta orçamentária da Câmara limitada a 7% da receita base de cálculo definida na legislação vigente, para fins de inclusão no Orçamento do Município.

Parágrafo Único. Quando o Poder Legislativo aumentar o valor da proposta orçamentária da Câmara Municipal em percentual superior ao estabelecido no caput deste artigo, o montante excedente será objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto do presente exercício, a proposta orçamentária do Município de Sapezal, para apreciação e aprovação.

Art. 16. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao patrimônio do Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Art. 17. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito a serem contratadas.

§1º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§2º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto na Seção III, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas que regem a matéria, e ainda, lei autorizativa específica.

Art. 18. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita depende de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 19. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Parágrafo Único. As despesas consideradas irrelevantes são aquelas que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:

a) incidam sobre dotações de pessoal;

b) sobre o serviço da dívida;

c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária, é vedada a inclusão de créditos orçamentários com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimentos com duração superior a um exercício que não estejam previstos no Plano Plurianual e ou em lei específica que autorize a inclusão.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal é autorizado a conceder auxílios, contribuições ou subvenções sociais somente para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino, esporte e cultura, ou representativas da comunidade escolar;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - voltadas para as ações de assistência social;

IV – consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos que participem da execução de programas nacionais, estaduais ou regionais;

V – instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município;

VI – voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal;

VII - ser reconhecida de utilidade pública, no mínimo, perante a administração pública municipal e estadual.

§1º Para consecução do proposto no *caput* deste artigo, dependerá o Poder Executivo de Lei autorizativa específica, observado o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º É vedada a transferências de recursos para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

Art. 23. O Poder Executivo, mediante lei autorizativa específica, poderá firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 24. Os recursos recebidos pelo Município provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, devem ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 25. As dotações orçamentárias a serem custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos respectivos instrumentos.

Art. 26. Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§1º O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§3º Até o final dos meses de maio e setembro de 2014, e de fevereiro de 2015, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 27. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência poderão ser destinados à cobertura de passivos contingentes, bem como de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 28. Para fins de adequar a estrutura do orçamento às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, ficam o Poder Executivo e Legislativo, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, autorizados a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício em até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento aprovado, utilizando como recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64.

§1º Exclui-se do limite estabelecido no *caput* deste artigo, as alterações orçamentárias entre dotações da mesma unidade orçamentária, entre fontes de recursos e em dotações orçamentárias destinadas à cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais.

§2º A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI do Art. 167, da Constituição Federal;

§3º O montante decorrente de vetos às emendas propostas pelo Poder Legislativo, será utilizado como fonte à abertura de créditos adicionais.

§4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29. A movimentação de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, do mesmo Órgão ou Unidade Orçamentária e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Art. 30. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos projetos e atividades financiados com os recursos do tesouro municipal, será efetuada de acordo com a legislação vigente.

§1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas financeiras programadas, nos trinta dias subsequentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira pelo Poder Legislativo e Poder Executivo.

§2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 31. Restabelecida a capacidade financeira, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO IV

AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

I - 6% (seis por cento) para o Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 33. Na programação das despesas com pessoal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados incluir os custos com o reequilíbrio de servidores, abonos, adicionais por tempo de serviço, a criação de cargos, empregos e funções, ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, mediante a realização de concurso público ou processo seletivo, ou ainda, decorrentes de reajuste ou aumento do vencimento dos servidores, em cumprimento ao disposto no Art.169, da Constituição Federal, observadas as limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000, e desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas no Anexo II, desta Lei.

§1º Na Lei Orçamentária Anual, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão destinados a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades na educação infantil e ensino fundamental da educação pública.

§2º Na execução orçamentária de 2014, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao Município:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

CAPÍTULO V

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2014, mediante lei autorizativa específica, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas entre a data de envio do projeto de lei do orçamento à Câmara até o início da vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;

II. à concessão e ou redução de descontos, isenções e ou incentivos fiscais;

III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência;

IV. Revisão e atualização da Planta Genérica de Valores; e

V. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

CONTRATO Nº. 100/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Objetivo: **O presente Contrato decorre da proposta apresentada pelo IBRAMA e tem por objetivo o desenvolvimento institucional, através da prestação de serviços de assessoria referente a Revisão da Relação Previdenciária do Município de Sapezal MT.**

Data: 22./11/2013

Procedimento: Dispensa de Licitação Nº 035/2013

Vigência: 22/11/2014.

Secretaria: Gabinete, Secretária de Administração, Finanças e Orçamento, Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 062/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção da Central de Ar Condicionado Tipo Chiller (Marca Trane), Bombas de Água Gelada Primárias, Bombas de Água Secundárias, Condicionadores de Ar e seus Exaustores

e Ventiladores, Tratamento de Água Gelada e demais equipamentos que compõem toda a estrutura do Sistema de Ar Condicionado Central instalados no Centro de Eventos Dante de Oliveira. **CONTRATADA: E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 03.696.966/0001-01, Assina pela empresa seu Sócio Proprietário: Sr. Aroldo Luiz Moreira** inscrito no CPF/MF sob o n.º 389.880.541-72 **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2013, Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Data de início: 03/12/2013. Execução: 12 (Doze) meses. Vigência: 12 (Doze) meses.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO

CONTRATO N.º 003/2012 CONTRATADA: Indústria de Artefatos de Cimento Nova Prata Ltda – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Torre do Saber, localizada na área Central de Sorriso (MT), sob o regime de empreitada Global. Considerando a emissão de parecer jurídico favorável a rescisão unilateral do Contrato n.º 003/2012, com fundamento nos art. 78, I e V e 79, I da Lei n.º 8.666/93, bem como, considerando, que concordamos e entendemos ser possível e legal a rescisão, AUTORIZAMOS a lavratura e assinatura do respectivo termo. Intime-se a Empresa Contratada acerca da presente decisão, bem como, publique-se nos órgãos oficiais. Sorriso – MT, 10 de dezembro de 2013.

DILCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2012 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 DE DEZEMBRO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, no atendimento às atividades desta, de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados discriminados conforme Termo de Referência Anexo I. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **12 de Dezembro**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 11 de Dezembro de 2013. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

AVISO DE ALTERAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público aos interessados que, por razões de conveniência administrativa, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **27 DE DEZEMBRO DE 2013, às 08:00 horas**, foi **ALTERADO**, para o dia **27 DE DEZEMBRO DE 2013, às 07:00 horas**, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O edital completo encontra-se disponível para acesso dos interessados, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 11 de Dezembro de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE (01) VEÍCULO 0 (ZERO) KM**, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas nos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 11 de Dezembro de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, BARRACAS, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/

GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 11 de Dezembro de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.498.051/0001-37, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, PAPELARIA, PERMANENTE, MOBILIA EM GERAL AVIAMENTOS EM GERAIS E ACADEMIA AO AR LIVRE. VALOR CONTRATO: R\$ 16.261,61, DATA EMISSÃO: 11/12/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 21/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.374.053/0001-84, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, PAPELARIA, PERMANENTE, MOBILIA EM GERAL AVIAMENTOS EM GERAIS E ACADEMIA AO AR LIVRE, VALOR CONTRATO: R\$ 30.563,00 DATA EMISSÃO: 11/12/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 21/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME, INSCRITA NO CNPJ: 02.827.167/0001-56, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, PAPELARIA, PERMANENTE, MOBILIA EM GERAL AVIAMENTOS EM GERAIS E ACADEMIA AO AR LIVRE, VALOR CONTRATO: R\$ 39.382,31 DATA EMISSÃO: 11/12/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 21/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO DELFORNO & DELFORNO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.705.519/0001-99, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, PAPELARIA, PERMANENTE, MOBILIA EM GERAL AVIAMENTOS EM GERAIS E ACADEMIA AO AR LIVRE, VALOR CONTRATO: R\$ 5.164,71 DATA EMISSÃO: 11/12/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 21/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO ÚNICO SUPERMERCADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 09.508.576/0001-39, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, PAPELARIA, PERMANENTE, MOBILIA EM GERAL AVIAMENTOS EM GERAIS E ACADEMIA AO AR LIVRE, VALOR CONTRATO: R\$ 3.139,98 DATA EMISSÃO: 11/12/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 21/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 004/2013 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 12/12/2013 até 10/04/2014. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Data: Vila Rica/MT, 11 de Dezembro de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Márcio adriano birk – a. Birk & Cia Ltda – EPP – Contratado.

TERMO DE REVOGAÇÃO PE Nº 059/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Vila Rica designada pela Portaria nº 023/2013, Srª Cristina Magalhães Castro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Considerando a impugnação da Empresa Siemens Ltda alegando que existem vícios insanáveis no edital de Pregão Eletrônico nº 059/2013, que ferem os fundamentos de uma licitação pública e colocam em risco o atendimento ao interesse público e pede que seja lançado novo edital que ampare as bases reais de uma livre concorrência. O requerimento está embasado em parecer jurídico e diante disso Revoga-se o presente. Vila Rica / MT, 11 de Dezembro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria nº 097/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE HIGIENE, COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **Início da Sessão:** Dia 24/12/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Câmara Municipal de Alta Floresta ou através do site www.camaraaltafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3521-5030. **Local:** Sala de Licitação da Câmara Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida: Ariosto da Riva, 2349, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 11 de Dezembro de 2013

Marcelo Takeshi Murata - Pregoeiro Oficial - DMT

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria nº 097/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ELETRÔNICOS OBJETIVANDO A INFORMATIZAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **Início da Sessão:** Dia 24/12/2013. **Horário:** 11:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Câmara Municipal de Alta Floresta ou através do site www.camaraaltafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3521-5030. **Local:** Sala de Licitação da Câmara Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida: Ariosto da Riva, 2349, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 11 de Dezembro de 2013

Marcelo Takeshi Murata - Pregoeiro Oficial - DMT

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2012, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, munidos dos documentos abaixo relacionados, do dia 12/12 a 11/01/2014, no horário das 13.00 hs as 18.00 hs.

Fica alertada que o não comparecimento da convocada até a data indicada, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 01 – Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido;
- 02 – Certidão negativa da justiça (civil e criminal) da cidades onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- 03 – Declaração que não responde a inquérito policial e processo administrativo disciplinar;
- 04 – 01 uma foto 3x4 recente;
- 05 – Título eleitoral;

- 06 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 07 – Certidão de nascimentos dos filhos;
- 08 – CPF;
- 09 – Documento de Identidade;
- 10 – PIS ou PASEP
- 11 – Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

- 12 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- 13 – Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço publico, no período de 5(cinco) anos nas esferas federal, estadual e municipal;
- 14 – Comprovação que esta quite com as obrigações eleitorais.

CONVOCADA

CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

INSC.	NOME	DOC. IDENTIDADE
067882	EDINA GOMES DA SILVA	2215720-4 SSP/MT

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barra do Garças 11 de Dezembro de 2013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 03/2013 - PROCESSO Nº 15/2013

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte através da Pregoeira Oficial torna pública a retificação do edital: **Onde se lê:** ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA: 10.1.1 Efetuar a entrega do veículo em perfeito estado, de acordo com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela Câmara Municipal e retirar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega do veículo novos, os usados dados como parte do pagamento; **Lê-se:** ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA: 10.1.1 Efetuar a entrega do veículo em perfeito estado, de acordo com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela Câmara Municipal.

Guarantã do Norte, 11 de Dezembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECRETO Nº 24 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público da Câmara Municipal n.º 001/2011, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Concurso n.º 001/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal, homologado através do Decreto n.º 015 de 29 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo terá validade somente

para os concursados que não foram empossados de acordo com o referido Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT, em 01 de Novembro de 2013.

Edilson Francisco Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Extrato de contrato 05/2013

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
Contratado: **GLOBAL AR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Data **04/12/2013**
Período: **05 DIAS**
Vigência: **04/12/2013 a 09/12/2013**

1. **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a aquisição de 04 (quatro condicionadores de ar de 60.000 btus e de dois (dois) condicionadores de ar de 12.000 btus.

conforme carta convite 03/2013.
Valor: 24.398,00

Câmara Municipal de Nova Xavantina
Edilson Francisco Caetano
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 205/2013, vem, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 020/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 50 LICENÇAS DE ANTI VIRUS CORPORATIVO DA TREND MICRO SECURITY FOR ENDPOINTS STANDARD PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério menor preço global a empresa: **VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME CNPJ: 13.979.479/0001-00 que apresentou um valor global de R\$5.957,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).** AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2013.

João Monteiro Salgado - Secretário da Comissão de Licitação

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

Multi padrão Tudo em Materias Elétricos LTDA. CNPJ 04.220.944/0001-25
SITUADA NA Av. Tancredo Neves, 619 Jardim Petrópolis em Cuiabá - MT
SOLICITA O COMPARECIMENTO DO Funcionário: Anderson Oliveira da Silva
CTPS: 02848 SÉRIE: 00013-
MT NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA 1ª PUBLICAÇÃO EM
10/12/2013 SEU NAO COMPRECIMENTO CARACTERIZARA EM ABANDONO DE EMPREGO
CONFORME ARTIGO 482 DA CLT.

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 33.069.063/0001-53

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 18 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social sito à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 - Bloco B, Sala 1, Zona Rural, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Alteração do endereço da Sede Social; b) Encerramento de Filial; c) Criação do endereço de correspondência, d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2013.
ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2013

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT comunica aos interessados a respeito da retificação sofrida no Edital de Tomada de Preços acima citado, onde se lê: "06 (seis) módulos", leia-se: "06 (seis) cursos", publicado no Diário Oficial do Estado de MT em 22/11/2013 pág. 81. Esta retificação poderá ser obtida através de sua publicação e/ou ser requerida através dos telefones (65) 3612-5407, 3612-5413 e 3612-5422. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 17 de dezembro de 2013 às 14:00h. **Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013**

Janaine Weiler
Presidente da CPL

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2013

CONTRATO: 0019/2013
PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SIMNO – Sindicato das Indústrias Madeireira e Moveleira do Noroeste do Mato Grosso.
OBJETO: Execução do "Projeto Complementar de Manutenção Operacional do SIMNO em 2013"
DO VALOR: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 25/11/2013 à 31/01/2014
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013
ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD
Roberto Rios Lima – Presidente do SIMNO

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

Estima o Plano de Aplicação Orçamentário Exercício 2014, no Estado de Mato Grosso/MT

Plano de Aplicação Orçamentário: 2014

1 – RECEITA

a) De Produtores – 2013 – R\$ 1.500.000,00
b) De Produtores – 2014 – R\$ 2.300.000,00
Total das Receitas.....R\$ 3.800.000,00

2 – INVESTIMENTOS

- a) Projeto de pesquisa, gestão ambiental, defesa de interesse e desenvolvimento (14,05%) – R\$ 533.900,00
 - b) Treinamento e qualificação de técnicos, madeireiros e de integrantes da cadeia produtiva de madeira – (2,15%) - R\$ 81.700,00
 - c) Palestras, dias de campo, seminários, congressos, reuniões técnicas, cursos curta duração, rodada de negócios e publicações (9,00%) – R\$ 342.000,00
 - d) Projetos de marketing, sociais e culturais da madeira do Estado de Mato Grosso (8,80%) – R\$ 334.400,00
 - e) Projetos para estruturação organizacional e administrativa e a manutenção das atividades de entidades sem fins lucrativos, de atuação no setor de base florestal (53,00%) – R\$ 2.014.000,00
- 3 – DESPESAS**
- a) Despesas administrativas (9,00%) - R\$ 342.000,00
 - b) Despesas Extras (2,00%) – R\$ 76.000,00
 - c) Reserva Técnica para Imobilizado (2,00%) - R\$ 76.000,00

COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.240.707/0001-14 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação Pesquisa (LOP), processo DNP 866.934/2008, para pesquisa mineral de ouro, com Guia de Utilização, numa área de 5 ha, localizada na zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CECANS CENTRO DO CANCER DE SINOP. Torna publico que requereu a Secret. do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ativ. serviços de quimioterapia, Av. dos Flamboyants, n.º 2.145-A, Jardim Paraíso, Sinop/MT. CNPJ: 05.668.840/0001-40. Não EIA/RIMA.

GOUPAGRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Renovação da Licença Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. auto-motores, Rod. BR 163 – Km 662, Quinta Agrovila, Terra Nova do Norte/MT. CNPJ: 24.694.085/0001-13. Não EIA/RIMA.

Próspera Indústria Comércio e Serviços LTDA ME (CNPJ nº 03.880.985/0001-85) torna a público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de Extração Mineral (Calcário) nas proximidades do Sítio São Manoel, Zona Rural, município de Mirassol D'oeste - MT.

Oestemix Concreto Ltda devidamente registrada no CNPJ nº 00.871.663/0001-81, torna publico que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença Operação, Com sede na AV Agrícolas Paes de barros nº 2.812, Santa Izabel, Cuiabá - MT – EMA - Engenharia do Meio Ambiente (65) 3029-1820/ 9901-3020, bat.ana@terra.com.br

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **CLAITON DA SILVA CORREA** estabelecida na avenida dois mil, centro, Colniza, CEP: 78.335-000, inscrito no CEI nº 51-216.938.62/02; **SOLICITA** o comparecimento de seu funcionário Sr. **OSVALDO FAGUNDES DA SILVA**, portador do CPF nº 567.862.988-34 e C.T.P.S. nº 3608169 – Série 001-RO, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação, tendo em vista que o mesmo já tem mais de 30 (trinta) dias que não aparece na Empresa, e o seu não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por abandono de Emprego, conforme o Art. 482, Letra "I" da C.L.T.

Convocação Para Assembléia de Prestação de Contas.

O Presidente da ACD- Associação Coxipoense de Deficientes pelos poderes que lhe confere o estatuto da entidade, CONVOCA todos os associados para participarem da assembléia geral de prestação de contas referente ao 2º Semestre de 2010, 1º e 2º Semestres de 2011 e 1º e 2º Semestre de 2012 a ser realizada na sua sede sito a Rua 35 Quadra 175 N. 1445 Bairro Pedra 90 em Cuiabá – MT, no dia 18 de Janeiro de 2014, com abertura as 08:00 horas da manhã e encerramento às 17:00 horas.

Abel de Oliveira Cáceres
Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGRO-INDUSTRIAL COROADOS S.A. CNPJ/MF n.º 03.580.834/0001-01 NIRE 51 3 0000013-0

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013 (dois mil e treze), às 13h00min, reuniram-se, na sede da empresa, no Estado do Mato Grosso, no Município de Tapurah, na Fazenda São João, s/n.º, Zona Rural, CEP 78555-000, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, incluindo os usufrutuários, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, tendo esta sido devidamente convocada, nos termos do inciso I, do § 1.º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Foram abertos os trabalhos, tendo assumido o cargo de Presidente da Mesa o Sr. Edmilson Horácio Russi, que convidou a mim, Sr. Marcos Antônio Russi para secretariar os trabalhos. Assim, constituída a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, submetendo à discussão da Ordem do Dia, conforme abaixo delineado. **Ordem do Dia: (i) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i.1) Providências relacionadas ao extravio do Livro de Registro de Ações Nominativas; (i.2) Recomposição do Livro de Registro de Ações Nominativas; (i.3) Atualização do Livro de Transferência de Ações Nominativas; (i.4) Eleição do novo Diretor Presidente, em substituição ao anterior, que apresentou o pedido de renúncia; e (i.5) Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, deixando a companhia de ser de capital autorizado, suas ações de possuírem valor nominal, o capital social de ser expresso em moeda anterior, conforme reconhecimento contábil em Reais (R\$), além de atualizá-lo e melhor adequá-lo à Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: (i) Em Assembleia Geral Extraordinária: - Após apresentação e ampla discussão, restaram devidamente aprovados, por unanimidade dos acionistas: (i.1) adoção das providências cabíveis relacionadas ao extravio do Livro de Registro de Ações Nominativas, nos exatos termos da legislação em vigor (i.e. publicação em jornal de grande circulação, comunicação à Junta Comercial, recomposição da escrituração societária, dentre outros - parágrafo 1.º do artigo 26 da Instrução Normativa n.º 107/2008, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC); (i.2) a recomposição do Livro de Registro de Ações Nominativas; (i.3) a atualização do Livro de Transferência de Ações; (i.4) a eleição para o cargo de Diretor Presidente da Sra. DANIELE DE CÁSSIA RUSSI, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.249.550-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 269.434.598-05, residente e domiciliada na Rua do Retiro, 280, apartamento 171, no bairro Vila Virginia, na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13209-000, com mandato até 31 de dezembro de 2015, tendo em vista o pedido de renúncia do antigo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Oswaldo Russi, fato que ocorreu no dia 04 de setembro de 2013, por meio de comunicado feito por escrito à Companhia; (i.5) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, deixando a companhia de ser de capital autorizado, suas ações de possuírem valor nominal, o capital social de ser expresso em moeda anterior, conforme reconhecimento contábil em Reais (R\$), além de atualizá-lo e melhor adequá-lo à Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme redação constante do ANEXO I da presente ata que, será arquivado na sede social da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Assim, encerraram-se os trabalhos para a lavratura da Ata no livro próprio, que para constar e surtir seus efeitos legais será a presente levada a Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, cabendo à Diretoria promover os atos complementares de arquivamento e publicação e tudo o mais que for necessário ao regular funcionamento da sociedade, inclusive averbação ou transferências que se fizerem necessárias. Mato Grosso, 21 de outubro de 2013. Sr. Edmilson Horácio Russi – Presidente da Mesa, Sr. Marcos Antônio Russi – Secretário da Mesa.**

PRESIDENTE DA MESA: EDMILSON HORÁCIO RUSSI SECRETÁRIO DA MESA: MARCOS ANTÔNIO RUSSI

ACIONISTAS: LAVORO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. p.p. MARCELO OSWALDO RUSSI e MARCOS ANTONIO RUSSI

GRAN GARDEN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. p.p. DANIELE DE CÁSSIA RUSSI e FABIANA PAULA RUSSI BARREIROS

MONT CASERTA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. p.p. Evaldo Luis Russi

USUFRUATUÁRIOS COM DIREITO DE VOTO: OSWALDO RUSSI

[Parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro-Industrial Coroados, realizada em 21 de outubro de 2013.]

ORIDES RUSSI HORÁCIO RUSSI

[Parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro-Industrial Coroados, realizada em 21 de outubro de 2013.]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2013 SOB N.º: 20131380524

Protocolo: 13/138052-4, DE 22/11/2013 Empresa: 51 3 0000013 0

AGRO INDUSTRIAL COROADOS S.A. NARJARA BAIRROS - SECRETÁRIA GERAL 1799072

Dupar Participações S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Comércio Varejista, localizada Av. Agrícola Paes de Barros, 2054, Cidade Alta, Cuiabá/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 4,02 hectares, situado no Sítio Três Irmãos Lirio do Vale, Gleba Perú, na zona rural do município de Terra Nova do Norte /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 33,92 hectares, situado na Fazenda Bom Jardim, na zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema

SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de DEZEMBRO de 2013,** com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e prestação de serviços correlatos, de interesse do SEBRAE/MT, SOB DEMANDA, pelo período de 12 (doze) meses.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 11 (onze) de dezembro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

C.M. SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA - ME, CNPJ 07.351.198/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Av. Perimetral Sudeste, nº 11043, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS RIBEIRO LTDA – RIBEMAD - CNPJ.: 04.940.619/0001-37 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Ampliação LP e LI, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira e comerciais, localizada na Rodovia BR-163, Km 922, s/nº, Setor Industrial, Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO CESSÃO DE USO

Cedente: CRCMT Cessionária: ESTADO DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD. Objeto: Cessão de uso não oneroso do auditório do CRCMT. **Vigência:** 02/12/2013 a 06/05/2014. **Data:** Cuiabá/MT 02/12/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Francisco Anis Faiad, secretário de Administração de Mato Grosso.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1528-96.2004.811.0018
ESPÉCIE: interdito Proibitório->Procedimentos Especiais de Jurisdição

Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Claudio Cassiano de Moura
PARTE RÉ: Nelson Américo Abegg

CITANDO (A, S): Esposa do executado Claudio Cassiano de Moura, Cpt: 003.930.668-27, Rg: 16.626.113 SSP SP Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Beatriz Cordeiro

Leal, 646, Bairro: Jardim Panamá I, Cidade: Campo Grande-MS
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/06/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 196.306,73
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da

penhora do imóvel descrito às fls. 433/436 do presente feito, matrícula 5.304, ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juara MT, sendo lote de terras com área de 1.482 Há, situado no lugar denominado "Ferreira" anteriormente Município de Diamantino MT, atualmente neste Município e Comarca de Juara.

DESPACHO: Despacho. Vistos, etc... Intime o autor Claudio Cassiano de Moura, através da pessoa de seu advogado para informar o endereço atualizado em que reside sua esposa, no prazo de 10(dez) dias.

Verificada a inércia, defiro a citação por edital. Intime-se. Cumpra-se. Às providências.

Eu, Solange R. Nogueira, digitei.

Juara – MT, 31 de Outubro de 2013

Sueli Aparecida Mileski
Gestora (a) Judiciária
Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ATA DE HEMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 09/12/2013 QUADRIENIO 2014 Á 2017.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2013, realizou-se a Eleição para nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINDOJUS/MT, sendo que a votação iniciou-se às 12h00min, a qual transcorreu dentro da normalidade, havendo apenas problemas técnicos no LINK DE VOTAÇÃO, por alguns minutos, fato este que a Comissão Eleitoral, em homenagem a Democracia e ao Direito sagrado do voto, amparada pelo Art. 12 do Regimento Eleitoral, prorrogou o final da votação para às 19h15min. Aberto os trabalhos, passamos o visto na lista de filiados aptos a votarem, constatou-se que 396 (trezentos e noventa e seis) filiados estavam aptos a votarem; Exatamente às 19h15min, encerrou-se a votação, expedimos o Relatório e concluiu-se que 312 (trezentos e doze) filiados compareceram e exerceram o direito ao voto; Apurada a votação, concluiu-se que os 312 (trezentos e doze) votos, foram credenciados à "CHAPA TRABALHA COMPROVADO" assim composta:

CARGO	NOME	MAT.
PRESIDENTE	EDER GOMES DE MOURA	297
V.PRESIDENTE	LUIZ ARTHUR DE SOUZA	3155
1º SECRETARIO	PAULO SERGIO DE SOUZA	7973
2º SECRETARIO	SIMONE VIEIRA ORMONDE	12746
1º TESOUREIRO	JAIME OSMAR RODRIGUES	4646
2º TESOUREIRO	LIOMAR BATISTA TRINDADE	8758
DIRETOR SOCIAL	VANDA GOMES FERREIRA	4485
1º CONS. FISCAL	EDUARDO CESAR BARBOSA SIQUEIRA	6384
2º CONS. FISCAL	FANY RIBEIRO DE AQUINO	321

3º CONS. FISCAL	HERDELICE CRUZ DO NASCIMENTO	345
1º SUPL. FISCAL	JOÃO COSTA DE SOUZA	12776
2º SUPL. FISCAL	ZENILDA FERREIRA SANTANA BIAVA	12479
3º SUPL. FISCAL	AMAURY SEBASTIÃO DE QUEIROZ	245

Neste ato HOMOLOGAMOS O RESULTADO E DECLARAMOS ELEITA a "Chapa Trabalho Comprado", acima composta, para Administrar o SINDOJUS/MT, durante o quadriênio 2014/2017. Nesta oportunidade convocamos os eleitos para tomarem posse nos respectivos cargos, no próximo dia 16/12/2013, às 09h00min na sede do SINDOJUS/MT. Nada mais havendo lavramos a presente ATA que lida e achada conforme vai assinada pelos membros desta Comissão.

AFONSO RODRIGUES DE MELO Matrícula 237 **AGUIDO W. DE JESUS ALMEIDA** Matrícula 12574 **MAURICIO DELAFINA** Matrícula 12762

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso, convoca todo seu segmento, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de dezembro de 2013 as 14:00 horas, na sede do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Casa da Indústria, Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta 1º) **HOMOLOGAR A SISTEMÁTICA DA COBRANÇA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO EXERCÍCIO DE 2014, REFERENTE AO ART. 8o., INCISO IV, CAPÍTULO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2014, REFERENTE ARTIGOS 578, 579 E 580 DA CLT.** Não havendo número legal para deliberação ao serem abertos os trabalhos, ficam desde já convocados para a segunda convocação que se realizará 30(trinta) minutos após, qualquer número de membros. Cuiabá, 11 de dezembro de 2013

WILMAR JOSÉ FRANZNER - Presidente

BEZERRA & FERNANDES LTDA-ME, CNPJ 06.987.646/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá-MT, a Licença Ambiental modalidades LP, LI e LO para Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, na Rua José Rodrigues do Prado nº 39º, Bairro Santa Rosa, nesta Capital

ITACIR JOSÉ PICININ, CPF: 368.595.919-00, torna público que requer à SAMA-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Armazém de Grãos na Fazenda Boa Vista, na MT 242, km 70, à direita+15km, em Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0058-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação (LO), para Armazéns de Grãos (emissão de warrants), localizada na Rodovia BR 364, Km 194, S/Nº – Diamantino/MT.

HIROSHI MAEKAWA, CPF023.385.568-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Florida, localizada no Município de Aripuanã/MT, não foi determinado EIA.

CL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.860.057/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Oficina Mecânica na Rua B, Distrito Industrial, Cuiabá/MT

CL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.860.057/0001-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, a Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Oficina Mecânica na Rua B, Distrito Industrial, Cuiabá/MT

MADEIREIRA DINAMICA IND. COM. EXP. LTDA-ME, CNPJ 05.129.831/0001-81, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Operação-LO da **Madeiraira Dinamica Ind. Com. Exp. Ltda-ME** localizada no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

MADEIREIRA ITA IND. COM. EXP. LTDA-ME, CNPJ 05.139.533/0001-72, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Operação- LO, da Madeiraira Ita Ind. Com. Exp. Ltda-ME** localizada no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Agostinho Pereira Cesar (Hotel Novo Iar) CPF: 004.915.431-15, torna-se público que a SMMA, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Hotelaria, na Av. Jules Rimet, qd. 14, nº 10, Senhor dos Passos, Cuiabá – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação ficam convocados os associados da Associação dos Advogados da Área Instrumental do Governo, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária às 14h do dia 16 de dezembro de 2013, no Auditório da Secretaria de Estado de Administração, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto, para mudança de nome da associação e ingresso de novos associados e outros assuntos.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

Heitor Correa da Rocha
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro 2013 (domingo), com início as 09h00min horas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua Cícero Vitorino, 2987, Centro - Curvelândia/MT, todos os As-

sociados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Curvelândia, para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos à serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades;

III - Conhecimento, Discussão e definição da proposta tipológica das habitações;

IV - Conhecimento, Discussão e Aprovação das atividades do PTTS;

V - Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

VI - Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

VII - Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Curvelândia/MT, 11 de Dezembro de 2013.

LIONIÊ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro 2013 (segunda-feira), com início as 19h00min horas no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Aquino, sito a Av. Pedro Celestino, 127 - Centro, Dom Aquino/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 60 (sessenta) Unidades Habitacionais no Empreendimento Residencial Jardim Aeroporto, para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos à serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades;

III - Conhecimento, Discussão e definição da proposta tipológica das habitações;

IV - Conhecimento, Discussão e Aprovação das atividades do PTTS;

V - Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

VI - Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

VII - Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Dom Aquino/MT, 11 de Dezembro de 2013.

LIONIÊ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro 2013 (quinta-feira), com início as 19h00min horas no Ginásio Poliesportivo do Município, sito a Av. Coronel Arthur Borges, S/N - Centro, Rosário Oeste/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 198 (cento e noventa e oito) Unidades Habitacionais no Empreendimento Residencial Jardim Aeroporto, para a seguinte ordem do dia:

I - Informes Gerais;

II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos à serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades;

III - Conhecimento, Discussão e definição da proposta tipológica das habitações;

IV - Conhecimento, Discussão e Aprovação das atividades do PTTS;

V - Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

VI - Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

VII - Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Rosário Oeste/MT, 11 de Dezembro de 2013.

LIONIÊ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº07.093.645/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro 2013 (quinta-feira), com início as 19h00min horas no Centro de Eventos do Município, sito a Av. 28 de Dezembro - Praça dos Pioneiros, S/N – Centro, Santa Rita do Trivelato/MT,

todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no Empreendimento Residencial Teles Pires II, para a seguinte ordem do dia:

- I - Informes Gerais;**
 - II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos à serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades;**
 - III - Conhecimento, Discussão e definição da proposta tipológica das habitações;**
 - IV - Conhecimento, Discussão e Aprovação das atividades do PTTS;**
 - V - Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;**
 - VI - Eleição da CRE – Comissão de Representantes;**
 - VII - Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra;**
- No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Santa Rita do Trivelato/MT, 11 de Dezembro de 2013.

LIONIÊ VITÓRIO
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

LUMA FLORESTAL INDÚSTRIA E COM. DE VEGETAIS EIRELI, CNPJ 19.334.222/0001-79, localizada na Rodovia MT 320, s/nº Km 86 Zona Rural, Marcelândia/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a Renovação Da Licença De Operação (LO) para a atividade de carvoejamento (produção e industrialização de carvão vegetal). Não EIA/RIMA

ROMA FLORESTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA - ME, CNPJ 07.765.519/0001-00, localizada na Rodovia MT 423, s/nº Km 52 Setor de Chácaras, Marcelândia/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a Renovação Da Licença De Operação (LO) para a atividade de carvoejamento (produção e industrialização de carvão vegetal). Não EIA/RIMA.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2013/SESI

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/MT torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, **Pregão Presencial SRP nº 013/2013**, cujo objeto trata-se futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de **Análise Química na área de higiene ocupacional**, limites de tolerância baseado na ACGIH – American Conference of Governmental industrial Hygienists e Portaria 3214 do Ministério de Trabalho, destinados ao SESISAÚDE CUIABÁ, SESI CAT SINOP, SESISAÚDE RONDONÓPOLIS, CAT JUÍNA e CAT CÁCERES, para o dia **10/01/2014**, com entrega dos envelopes das 08h 30min. até às 09h00min. e abertura às 09h00min. (horário da capital), Conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portal-dofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013
PATRICIA C.V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013
Assunto: Resultado de Julgamento das Propostas.
Órgão Julgador: Comissão de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro – Sorriso/MT.
Sessão de Julgamento: 09 de Dezembro de 2013.
A Comissão de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas no Processo Licitatório n.º 003/2013 – Tomada de Preços n.º 001/2013, na qual se sagrou vencedora a empresa: **BARBOSA E GUEDES LTDA EPP**.

Publique-se.
Sorriso - MT, 09 de dezembro de 2.013.
Guilherme Alberto P. Wilke Alcione Bevilaqua Luiz Carlos Nardi
Presidente Secretário Membro da Comissão
Comissão de Licitação Membro da Comissão

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Francisco Paulo Meneghelo Vargas e Outros, Inscrição 13.503.025-0, CPF 483.627.000-68. Comunica a queima do Bloco de NF nº 02 de produtor rural de nº 0026 a 0050.

Said Ibrahim Jebahi(Fazenda Ribeirão Claro I), CPF: 743.173.349-68 e Inscrição Estadual nº. 13.367.791-5, estabelecida Rod. MT 130 Km 155 mais 80 Km a esquerda, zona rural, Primavera do Leste – MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais Mod-1 nº. 101 a 125.

LAERCIO GIRARDI, com CPF sob nº 002.439.381-95 e Inscrição Estadual nº 13.375.740-4, estabelecido na Fazenda Pequi, MT 242, KM 162, Vala Rio Ferro, Zona Rural, no Município de Nova Ubi-

ratã, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: **09 Blocos de Produtor Rural, Modelo 1 A de nº 01 A 75- AIDF nº221826, 176 A 250- AIDF nº254942 E 301 A 375- AIDF nº277002**. Conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.326549

A empresa **CRL - Comercio de Materiais para Construção Ltda.**, localizada na Travessa 38 - B, nº 148, Cidade Alta III, na cidade de Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ nº 09.085.459/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.344.680-8, COMUNICA o extravio de Notas Fiscais de Saída Modelo 1, Série 1, com numeração de 01 a 1000 da AIDF nº 159065 autorizada em 16/10/2008, conforme o boletim de ocorrência: 2013.303175 para fins de baixa.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 89/2012
CIA. 0116793-25.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade retificar o preâmbulo do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 89/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TNL PCS S/A

C.N.P.J.: 04.164.616/0001-59

2.1. No preâmbulo, onde se lê: ".....

"PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2012, FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TNL PCS S/A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NAS MODALIDADES TERRESTRES E SATELITE DE INTRANET E INTERNET POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO".

leia-se: ".....

"SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2012, FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TNL PCS S/A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NAS MODALIDADES TERRESTRES E SATELITE DE INTRANET E INTERNET POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO".

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 12486-62.2010.811.0041 - COD. 432796. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A. PARTE RÉ: JOSÉ MARIA BARBOSA. CITANDO(A, S) José Maria Barbosa, Cpf: 171.853.001-34. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 123.338,64. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo 24 220 TB IC E 6X2 WORKER 3E, Ano/Mod 2007/2008, Placa NJF 3060, Chassi 9BW3782T68R811698, Cor: BRANCA, RENAVAM: 939357534. RESUMO DA INICIAL: "O autor concedeu ao requerido crédito no valor de R\$ 132.338,64, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl.114. Cumpra-se. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 3 de setembro de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CLÁUDIA-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 674-66.2012.811.0101 (80351) ESPÉCIE: USUCAPÍAO - PARTE AUTORA: AGROPECUARIA TAQUARENSE LTDA PARTE RÉ: JOSÉ BIANCHINI e HELENA GRAMOLINI BIANCHINI - CITANDOS: JOSÉ MARIA DE MELLO JÚNIOR, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/08/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.244.812,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos Termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Usucapião ajuizada por Agropecuária Taquarense Ltda, referente ao imóvel, abaixo descrito, adquirido em 12/07/1995, através do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 3515, junto à Empresa Maiká Colonização Ltda, com área Total de 3.630,00 háts (três mil, seiscentos e trinta hectares), com aproximadamente 17 (dezessete) anos de posse mansa, pacífica e ininterrupta, construiu casa, Projetos de Manejo , Cadastro Ambiental Rural, outras benfeitorias e pagamento de ITR, sendo regularizado a quantia de 2.252,4209 (dois mil duzentos e cinquenta e dois hectares, quarenta e dois ares e nove centiares) junto ao INTERMAT,

conforme Certidão Administrativa nº 01948 de 14/01/2011, faltando porém regularizar o restante do Imóvel, correspondente a 1.506,2213 Hás (Um mil, quinhentos e seis hectares, vinte e dois ares e treze centiares) e quando solicitado ao INTERMAT, foi informado que incide aproximadamente 100% Título Definitivo em nome de José Maria de Mello Júnior, porém, o requerente nunca sofreu junto a este imóvel, qualquer tipo de contestação ou impugnação por outras partes. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Imóvel rural, correspondente a 1.506,2213 Hás (Um mil, quinhentos e seis hectares, vinte e dois ares e treze centiares), denominada Fazenda Leopoldina I, localizado no Setor AR, Lote nº 001, dentro da Gleba Maiká, Município: União do Sul - MT. **DESPACHO:** Vistos. 1. Recebo a emenda à inicial. 2. Deiro a exclusão no pólo passivo do Sr. JOSÉ MARIA DE MELLO JÚNIOR e determino a inclusão no pólo passivo de JOSÉ BIANCHINI e HELENA GRAMOLINI

BIANCHINI Procedam-se as anotações necessárias. 3. CITEM-SE os réus e confinantes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentem resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). 4. CITEM-SE, por edital, eventuais interessados, com prazo de 30 (trinta) dias. 5. INTIMEM-SE o MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, o ESTADO DE MATO GROSSO e a UNIÃO, mediante carta com aviso de recebimento, instruindo com cópia do mapa e do memorial descritivo do imóvel, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, manifestem-se sobre eventual interesse na causa (artigo 943, do Código de Processo Civil). 6. INTIME-SE o ilustre representante do Ministério Público. 7. Diligências necessárias". Eu, Rosana Aparecida Berto Cavalcante da Silva, digitei. Cláudia - MT, 29 de outubro de 2013. Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva - Gestora judiciária - Portaria 042/2007



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".